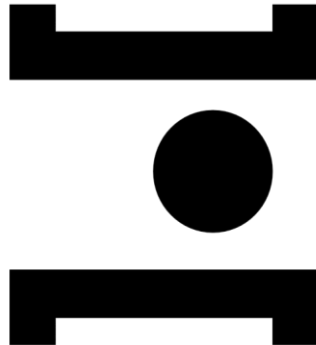


INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



**POLITÉCNICO
DE SANTARÉM**

**ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS
PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CALDAS DA
RAINHA**

Projeto de I&D Aplicado

Mestrado em Gestão do Desporto

Marcelo Bernardo Santos Marquês

Orientação:

Alfredo José Henriques Carvalho da Silva

Miguel Alexandre de Almeida Santos Pacheco

maio, 2026

Resumo

O presente trabalho teve como objetivo avaliar a acessibilidade dos pavilhões desportivos municipais da Mata e Rainha D. Leonor, em Caldas da Rainha, para pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, entendendo a acessibilidade como condição para o exercício do direito ao desporto e para a redução das desigualdades de participação. Perante a ausência de um instrumento específico para pavilhões desportivos, foi desenvolvido o Instrumento de Avaliação das Acessibilidades nos Pavilhões Desportivos (IAAPD), com base na literatura e no enquadramento legal, procedendo-se à sua validação de conteúdo por peritos. O IAAPD foi aplicado aos dois pavilhões desportivos em estudo e complementado com entrevistas semiestruturadas a um engenheiro municipal, ao gestor das instalações e a um técnico de desporto. Os resultados evidenciaram diversos incumprimentos face aos referenciais de acessibilidade e permitiram propor soluções técnicas e organizacionais, reforçando o potencial do IAAPD como ferramenta de apoio à decisão na gestão das instalações desportivas municipais.

Palavras-chave: Acessibilidade; Inclusão; Instalações Desportivas; Gestão do Desporto; Pavilhões Desportivos.

Abstract

The aim of this study was to assess the accessibility of the Mata and Rainha D. Leonor municipal sports halls in Caldas da Rainha for people with disabilities and reduced mobility, viewing accessibility as a prerequisite for exercising the right to sport and for reducing inequalities in participation. In the absence of a specific tool for sports halls, the Sports Hall Accessibility Assessment Tool (IAAPD) was developed, based on the literature and the legal framework, and its content was validated by experts. The IAAPD was applied to the two sports halls under study and supplemented with semi-structured interviews with a municipal engineer, the facilities manager and a sports coach. The results highlighted several instances of non-compliance with accessibility standards and enabled the proposal of technical and organisational solutions, reinforcing the potential of the IAAPD as a decision-support tool in the management of municipal sports facilities.

Keywords: *Accessibility; Inclusion; Sports Facilities; Sports Halls; Sports Management.*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa a concretização de um percurso académico e pessoal exigente, que só foi possível graças ao contributo, apoio e incentivo de várias pessoas e instituições, a quem expresso a minha sincera gratidão.

Em primeiro lugar, desejo expressar o meu profundo agradecimento ao meu orientador, Professor Doutor Alfredo Silva, pela orientação científica rigorosa, pela disponibilidade permanente, pela exigência académica e pela confiança que sempre depositou em mim. As suas críticas construtivas, o apoio nas fases mais difíceis e o incentivo constante foram determinantes para a definição deste trabalho, para o desenvolvimento do IAAPD e para o meu crescimento enquanto profissional na área da gestão do desporto.

Agradeço igualmente ao meu coorientador, Professor Especialista Miguel Pacheco, pelas sugestões pertinentes, pelo acompanhamento e pelas contribuições técnicas que enriqueceram de forma significativa a presente investigação. O seu olhar prático sobre a realidade das instalações desportivas e da gestão contribuiu para aproximar este trabalho das necessidades concretas do terreno.

Agradeço também aos docentes do mestrado em Gestão do Desporto, pelos conhecimentos transmitidos, pela exigência académica e pela disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas, bem como pelas perspetivas críticas que contribuíram para alargar a minha visão sobre a gestão, a política e a prática do desporto.

Aos colegas de curso, pela partilha de experiências, pelas discussões construtivas e pelo companheirismo nos momentos mais desafiantes deste percurso académico.

Não posso deixar de agradecer a todas as pessoas e entidades que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste estudo, disponibilizando o seu tempo, conhecimento ou apoio logístico, tornando possível a recolha de informação necessária ao desenvolvimento do instrumento e à concretização da investigação.

Por fim, agradeço profundamente à minha família e aos meus amigos, pelo apoio incondicional, paciência, compreensão e incentivo permanente, que foram fundamentais para ultrapassar as dificuldades e para acreditar na relevância deste trabalho para a promoção da acessibilidade e da inclusão no desporto.

ÍNDICE

Introdução.....	12
Revisão da Literatura.....	18
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	18
Acessibilidade, Deficiência e Inclusão.....	20
Instalações Desportivas.....	25
Pavilhões Desportivos.....	28
Desporto nas Caldas da Rainha.....	31
Instrumentos para medir a acessibilidade em contextos desportivos.....	33
Metodologia.....	36
Caraterização da Amostra.....	36
Pavilhão Municipal da Mata.....	36
Pavilhão Municipal Rainha D ^a Leonor.....	38
Especialistas e Peritos.....	40
Justificação e critérios da escolha de especialistas para apreciação do IAAPD... 40	
Justificação e critérios da escolha dos peritos para apreciação de itens do IAAPD.....	43
Instrumentos.....	47
Guiões de Entrevista.....	47
Guião de Entrevista Engenheiro Município de Caldas da Rainha.....	48
Guião de Entrevista Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha.....	49
Guião de Entrevista Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça .	50
Apreciação do IAAPD pelos peritos.....	51
Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados.....	52
Procedimentos.....	53
Entrevistas.....	53
Critérios de Inclusão das Componentes do IAAPD.....	55
Componente I – Avaliação das Condições internas dos Pavilhões Desportivos	55
Componente II – Secção Complementar de Avaliação.....	58
Componente III - Recomendações/Soluções Técnicas e Construtivas.....	61
Apreciação do IAAPD pelos peritos.....	62
Apreciação de propostas / soluções aos entrevistados.....	63
Análise de Dados.....	65
Pavilhões Desportivos.....	65
Entrevistas.....	66

Resultados.....	68
Análise Entrevistas.....	68
Entrevista Engenheiro Município de Caldas da Rainha.....	68
Entrevista Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha	76
Entrevista Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça	83
Síntese com evidências de todos os entrevistados sobre as questões das entrevistas.....	90
Nuvem de Palavras entrevista Engenheiro Município de Caldas da Rainha.....	92
Nuvem de Palavras entrevista Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha.....	94
Nuvem de Palavras entrevista Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça	96
Apreciação dos especialistas ao IAAPD.....	98
Especialista 1	98
Especialista 2	99
INR	101
Apreciação do IAAPD pelos peritos.....	102
Relatório problemas identificados Pavilhão da Mata e Pavilhão Rainha D ^a Leonor	117
Síntese do grau de cumprimento das dimensões de acessibilidade nos pavilhões desportivos	120
Propostas de soluções para o Pavilhão da Mata e Pavilhão Rainha D ^a Leonor	121
Síntese das propostas de soluções de acessibilidade para os dois pavilhões desportivos	123
Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados	125
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES NOS PAVILHÕES DESPORTIVOS (IAAPD).....	139
Dimensões e itens da Componente I do IAAPD	141
Dimensões e itens da Componente II do IAAPD	142
Dimensões e itens da Componente III do IAAPD	143
Componente I - Avaliação das Condições Internas do Pavilhão Desportivo	144
Componente II - Secção Complementar de Avaliação	165
Componente III - Recomendações/soluções Técnicas e Construtivas.....	170
Discussão	190
Recomendações	194
Conclusão.....	196
Recomendações gerais.....	198
Limitações.....	200
Futuras investigações	202

Referências Bibliográficas	203
ANEXOS.....	208

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Pavilhão Municipal da Mata	37
Figura 2 - Pavilhão Municipal Rainha D ^a Leonor	39
Figura 3- Nuvem de palavras da entrevista do Engenheiro do Município de Caldas da Rainha.	93
Figura 4- Nuvem de palavras da entrevista do Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha.	95
Figura 5- Nuvem de palavras da entrevista do Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça.	97
Figura 6 - Avaliação dos itens da dimensão 1, Perito 1.....	105
Figura 7 - Avaliação dos itens da dimensão 1, Perito 2.....	105
Figura 8 -Avaliação dos itens da dimensão 2, Perito 1.....	105
Figura 9 - Avaliação dos itens da dimensão 2, Perito 2.....	106
Figura 10 - Avaliação dos itens da dimensão 3, Perito 1.....	106
Figura 11 - Avaliação dos itens da dimensão 3, Perito 2.....	106
Figura 12 - Avaliação dos itens da dimensão 4, Perito 1.....	107
Figura 13 - Avaliação dos itens da dimensão 4, Perito 2.....	107
Figura 14 - Avaliação dos itens da dimensão 5, Perito 1.....	107
Figura 15 - Avaliação dos itens da dimensão 5, Perito 2.....	108
Figura 16 - Avaliação dos itens da dimensão 6, Perito 1.....	108
Figura 17 - Avaliação dos itens da dimensão 6, Perito 2.....	108
Figura 18 - Avaliação dos itens da dimensão 7, Perito 1.....	109
Figura 19 - Avaliação dos itens da dimensão 7, Perito 2.....	109
Figura 20 - Avaliação dos itens da dimensão 8, Perito 1.....	109
Figura 21 - Avaliação dos itens da dimensão 8, Perito 2.....	110
Figura 22 - Avaliação dos itens da dimensão 9, Perito 1.....	110
Figura 23 - Avaliação dos itens da dimensão 9, Perito 2.....	110
Figura 24 - Avaliação dos itens da dimensão 10, Perito 1.....	111
Figura 25 - Avaliação dos itens da dimensão 10, Perito 2.....	111
Figura 26 - Avaliação dos itens da dimensão 11, Perito 1.....	111
Figura 27 - Avaliação dos itens da dimensão 11, Perito 2.....	112
Figura 28 - Avaliação dos itens da dimensão 12, Perito 1.....	112
Figura 29 - Avaliação dos itens da dimensão 12, Perito 2.....	112
Figura 30 - Avaliação dos itens da dimensão 13, Perito 1.....	113
Figura 31 - Avaliação dos itens da dimensão 13, Perito 2.....	113
Figura 32 - Avaliação dos itens da dimensão 14, Perito 1.....	113
Figura 33 - Avaliação dos itens da dimensão 14, Perito 2.....	114
Figura 34 - Avaliação dos itens da dimensão 15, Perito 1.....	114
Figura 35 - Avaliação dos itens da dimensão 15, Perito 2.....	114
Figura 36 - Avaliação dos itens da dimensão 16, Perito 1.....	115
Figura 37 - Avaliação dos itens da dimensão 16, Perito 2.....	115
Figura 38 - Avaliação dos itens da dimensão 17, Perito 1.....	115
Figura 39 - Avaliação dos itens da dimensão 17, Perito 2.....	116

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Q1 – Principais desafios técnicos, entrevista Engenheiro	68
Tabela 2- Q2 – Limitações arquitetónicas, entrevista engenheiro.	69
Tabela 3- Q3 – Exequibilidade nas construções e requalificações, entrevista engenheiro.....	70
Tabela 4- Q4 – Normas e regulamentos, entrevista engenheiro.	71
Tabela 5- Q5 – Soluções técnicas mais eficazes, entrevista engenheiro.	72
Tabela 6- Q6 – Tecnologias e materiais inovadores, entrevista engenheiro.	73
Tabela 7- Q7 – Melhorias mais importantes, entrevista engenheiro.....	74
Tabela 8- Q8 – Parcerias, entrevista engenheiro.	75
Tabela 9-Q1 – Barreiras de acessibilidade nos Pavilhões Rainha D. Leonor e Mata, entrevista gestor.	76
Tabela 10- Q2 – Condições atuais de acessibilidade, entrevista gestor.....	77
Tabela 11- Q3 – Conhecimento das normas e diretrizes, entrevista gestor.	78
Tabela 12- Q4 – Feedback e reclamações dos utilizadores, entrevista gestor.	79
Tabela 13- Q5 – Implementação de soluções, entrevista gestor.	80
Tabela 14- Q6 – Melhorias prioritárias, entrevista gestor.	81
Tabela 15- Q7 – Parcerias e colaborações, entrevista gestor.	82
Tabela 16- Q1 – Barreiras enfrentadas pelos utilizadores, entrevista técnico.	83
Tabela 17- Q2 – Avaliação das condições de acessibilidade, entrevista técnico.....	84
Tabela 18- Q3 – Feedback ao município, entrevista técnico.	85
Tabela 19- Q4 – Soluções específicas sugeridas, entrevista técnico.	86
Tabela 20- Q5 – Melhorias prioritárias, entrevista técnico.....	87
Tabela 21- Q6 – Parcerias institucionais, entrevista técnico.	88
Tabela 22- Q7 – Participação em projetos de melhoria, entrevista técnico.	89
Tabela 23- Síntese com evidências de todos os entrevistados sobre as questões das entrevistas.	90
Tabela 24- Síntese do grau de cumprimento das dimensões de acessibilidade nos pavilhões desportivos.	120
Tabela 25- Síntese das propostas de soluções de acessibilidade para os dois pavilhões desportivos.	123
Tabela 26 - Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 1.	126
Tabela 27- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 2.	127
Tabela 28- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 3.	128
Tabela 29- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 4.	129
Tabela 30- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 5.	130
Tabela 31- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 6.	131
Tabela 32- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 8.	132
Tabela 33- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 9.	133
Tabela 34- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 10.	134
Tabela 35- Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados da Dimensão 11.	135
Tabela 36 - Apreciação de propostas /soluções dos entrevistados da Dimensão 12.	136
Tabela 37 - Apreciação de propostas /soluções dos entrevistados da Dimensão 13.	137
Tabela 38 - Apreciação de propostas /soluções dos entrevistados da Dimensão 14.	138
Tabela 39- Dimensões e itens da Componente I do IAAPD.	141
Tabela 40- Dimensões e itens da Componente II do IAAPD.	142
Tabela 41 - Dimensões e itens da Componente III do IAAPD.	143

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 – Transcrições das entrevistas realizadas	208
Entrevista 1 – Engenheiro do Município de Caldas da Rainha.....	208
Entrevista 2 – Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha.....	212
Entrevista 3 - Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça.....	217
Anexo 2 – IAAPD - Instrumento de Avaliação de Acessibilidades dos Pavilhões Desportivos enviado aos Peritos.....	220
Componente I - Avaliação das Condições Internas do Pavilhão Desportivo..	221
Componente II - Secção Complementar de Avaliação.....	245
Anexo 3 – Versão Final do IAAPD - Instrumento de Avaliação de Acessibilidades dos Pavilhões Desportivos.....	251
Componente I - Avaliação das Condições Internas do Pavilhão Desportivo...	256
Componente II - Secção Complementar de Avaliação.....	273
Componente III - Recomendações/soluções Técnicas e Construtivas.....	278
Anexo 4 – Ficha de apreciação de propostas/soluções enviado aos entrevistados para preenchimento.....	296

LISTA ACRÓNIMOS/SIGLAS

AIMFREE – Accessibility Instruments Measuring Fitness and Recreation Environments

CEERDL – Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor

COVID-19 – Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2

IAAPD – Instrumento de Avaliação de Acessibilidades dos Pavilhões Desportivos

INR – Instituto Nacional para a Reabilitação

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

UE – União Europeia

Introdução

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma instituição internacional fundada em 1945, com o objetivo de promover a paz, segurança, direitos humanos e desenvolvimento social e económico em todo o mundo.

Com 193 Estados-membros, a ONU desempenha um papel fundamental na mediação de conflitos, na coordenação de esforços globais para resolver crises humanitárias e na promoção de normas e princípios universais que pretendem garantir a dignidade e os direitos de todos os seres humanos.

Além disso, a ONU atua na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade para todos, até 2030.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, fornece um modelo compartilhado para a paz e a prosperidade para as pessoas e o planeta, agora e no futuro.

Os 17 ODS constituem um apelo urgente à ação de todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento, no âmbito de uma parceria global. Reconhece-se que a erradicação da pobreza e de outras formas de privação deve avançar em paralelo com estratégias que promovam a saúde e a educação, reduzam as desigualdades e estimulem o crescimento económico (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, 2022).

O ODS número 10 da ONU, "Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países", reflete um compromisso global com a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Este objetivo está intrinsecamente ligado ao trabalho, pois centra-se na inclusão social, económica e política de todos os indivíduos, independentemente de fatores como idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica.

Além disso, procura garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, promovendo a eliminação de leis e práticas discriminatórias e a implementação de políticas e ações que assegurem justiça e inclusão para todos (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, 2022).

A ONU (2008) considerou que o desporto poderia ser um ótimo meio para a inclusão social contribuindo para a mudança de opinião sobre as competências das pessoas com deficiência por parte das pessoas sem deficiência, uma vez que permite acreditar que ser diferente não quer dizer ser menos capaz, mas fazer de maneira diferente (Pereira, 2023).

No contexto do desporto, a acessibilidade das pessoas com deficiência a instalações desportivas é essencial para a eliminar essas práticas discriminatórias, garantir a igualdade de oportunidades e assegurar a inclusão social (Pereira, 2023).

A acessibilidade das instalações desportivas assume, assim, um papel estruturante na concretização do direito ao desporto para todos, na medida em que condiciona diretamente a participação regular das pessoas com deficiência em contextos de prática física, recreativa e competitiva.

Para eliminar essas práticas discriminatórias e garantir a igualdade de oportunidades torna-se necessário que os gestores do desporto disponham de instrumentos apropriados para avaliar a acessibilidade às instalações desportivas.

É importante salientar que, de uma forma geral, as pessoas com deficiência apresentam níveis de atividade física mais baixos e maiores taxas de inatividade do que as pessoas sem deficiência, tal como documentado em diversos estudos internacionais (Iverson et al., 2021).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2020) existe maior predisposição para a depressão, a obesidade, as doenças cardiovasculares e a diabetes tipo 2 (Pereira, 2023).

De acordo com a ONU, aproximadamente 15% da população mundial vive com algum tipo de deficiência (Pessoas 2030, 2023), e, na União Europeia (UE), estima-se que existam cerca de 87 milhões de pessoas com alguma forma de deficiência (Comissão Europeia, 2024).

A população da UE com mais de 16 anos apresenta uma taxa de cerca de 27% de pessoas com alguma forma de deficiência, o que corresponde a 101 milhões de indivíduos, ou seja, aproximadamente um em cada quatro adultos, segundo estimativas do Eurostat para 2022 (Conselho da União Europeia, 2024).

Na UE, a percentagem de mulheres com deficiência é superior à dos homens, sendo que 29,5% da população feminina total tem uma deficiência, em comparação com 24,4% da população masculina total, com base em dados de 2022 (Conselho da União Europeia, 2024).

Nos Censos 2021, tal como em 2011, foram medidas incapacidades da população ao nível dos seguintes domínios universais de funcionalidade: “*visão*”, “*audição*”, “*mobilidade*”, “*cognição/memória*” (determinam a incapacidade), “*realização de cuidados pessoais*”, “*comunicação*” (considerados complementares) (Gabinete de Estratégia e Planeamento, 2023).

De acordo com os dados publicados, 10,9% da população total residente (com 5 ou mais anos) em Portugal, isto é, 1,1 milhões de pessoas, tem pelo menos uma incapacidade nestes domínios (Gabinete de Estratégia e Planeamento, 2023).

A acessibilidade nas instalações desportivas representa um dos pilares fundamentais para a promoção da inclusão social e do exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A ausência de condições adequadas de acessibilidade tem sido identificada como uma barreira significativa à participação da população nas atividades desportivas, culturais e de lazer.

Apesar da existência de legislações, como o Decreto-Lei n.º 163/2006, e de normas técnicas, designadamente o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho, e a Portaria n.º 454/2023, de 28 de dezembro, que estabelece os requisitos técnicos e de funcionamento gerais das instalações desportivas de uso público, muitos espaços desportivos permanecem inadequados para atender às necessidades desta população, demonstrando uma lacuna entre os requisitos legais e a realidade prática.

No contexto específico do Município de Caldas da Rainha, o Pavilhão Desportivo Rainha D^a Leonor e o Pavilhão Desportivo da Mata desempenham um papel central na oferta desportiva e cultural na comunidade local. Estes espaços são amplamente utilizados por um público diversificado, incluindo pessoas com deficiência.

O Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor (CEERDL), uma Cooperativa de Solidariedade Social fundada em 1976, utiliza o Pavilhão Desportivo da Mata para a prática desportiva, nomeadamente a modalidade andebol.

Em 2023, registaram-se 23 horas anuais de utilização com um total de 190 utilizadores com deficiências, sendo estes sempre os mesmos (Município de Caldas da Rainha, 2024).

No contexto do CEERDL, constatou-se que a deficiência predominante entre os utentes é a deficiência mental. Este facto reforça a importância de considerar as necessidades específicas deste público na avaliação e melhoria das condições de acessibilidade, garantindo que as instalações e os serviços sejam adequados para promover a sua inclusão, autonomia e bem-estar.

As instalações desportivas desempenham um papel crucial no desenvolvimento social, na promoção da saúde e no fomento da prática desportiva em todos os níveis, desde o lazer até o alto rendimento.

Elas representam espaços multifuncionais que congregam indivíduos de diversas idades e origens, proporcionando oportunidades para a prática de uma vasta gama de modalidades, contribuindo para o bem-estar físico e mental da população.

A qualidade e a acessibilidade dessas infraestruturas são fatores determinantes para o sucesso das políticas públicas voltadas para o desporto e para a construção de uma sociedade mais ativa e saudável.

Os pavilhões desportivos destacam-se pela sua versatilidade e capacidade de abrigar uma multiplicidade de modalidades num ambiente coberto e controlado. Essas estruturas, caracterizadas por grandes espaços internos com pisos apropriados e equipamentos específicos, oferecem condições ideais para a prática de desportos coletivos como basquetebol, voleibol, andebol e futsal, além de outras atividades como ginástica e desportos de combate.

A sua importância transcende a prática desportiva em si, frequentemente servindo como palco para eventos culturais, concertos e atividades comunitárias, consolidando-se como importantes centros de convívio e integração social nas comunidades onde estão inseridos. A modernização e a adequada manutenção desses espaços são, portanto, investimentos essenciais para o desenvolvimento desportivo e social.

O Pavilhão Desportivo Rainha D. Leonor registou 2.440 horas de utilização e o Pavilhão Desportivo da Mata 1.682 horas no ano de 2023, num total possível de 5.657,5 horas anuais disponíveis em cada instalação (Município de Caldas da Rainha, 2024).

Atualmente, o Pavilhão Desportivo da Mata é a única instalação desportiva municipal que acolhe utilizadores desportivos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Este contexto reforça a importância de avaliar a existência de condições de plena acessibilidade e se for o caso melhorar a inclusão nas instalações desportivas municipais, garantindo a participação plena de todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades.

Apesar da relevância da acessibilidade para a inclusão das pessoas com deficiência, verifica-se que, no Município de Caldas da Rainha, os principais pavilhões desportivos municipais continuam a apresentar barreiras físicas e funcionais que dificultam ou impedem a utilização em condições de igualdade.

Para além do incumprimento parcial das normas legais de acessibilidade, não existe, até ao momento, um instrumento específico, sistemático e validado que permita aos gestores desportivos avaliar de forma objetiva o nível de acessibilidade destes pavilhões e orientar decisões de beneficiação.

O problema central do estudo é que, apesar da importância do desporto para a inclusão das pessoas com deficiência e da existência de enquadramento legal e de normas técnicas de acessibilidade, os principais pavilhões desportivos municipais de Caldas da Rainha continuam a apresentar barreiras físicas e funcionais que limitam ou impedem a participação em condições de igualdade, não existindo, em paralelo, um instrumento específico, sistemático e validado que permita aos gestores desportivos avaliar objetivamente o nível de acessibilidade destas instalações e apoiar decisões fundamentadas de beneficiação.

As visitas realizadas às instalações desportivas permitiram constatar que estas não cumprem integralmente as condições de acessibilidade estabelecidas nas normas aplicáveis.

Em primeiro lugar, verificou-se que os balneários não estão adequadamente equipados para atender às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, os acessos destinados ao público revelaram-se inadequados, apresentando barreiras que dificultam, ou até mesmo impedem, a utilização de cidadãos com mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas.

Organizacionalmente, os gestores e responsáveis pelos equipamentos desportivos enfrentam o desafio de alinhar as práticas de gestão às normas de

acessibilidade, conciliando restrições financeiras e operacionais com a necessidade de criar espaços verdadeiramente inclusivos.

Geograficamente, a beneficiação destas instalações desportivas no contexto de Caldas da Rainha apresenta uma oportunidade de promover a inclusão social e fortalecer a coesão comunitária.

A realização desta investigação aplicada justifica-se pela necessidade de eliminar barreiras que limitam a participação de pessoas com deficiência em atividades desportivas.

Beneficiar estas instalações desportivas representa não apenas uma conformidade legal, mas também uma oportunidade de criar ambientes mais funcionais e acolhedores, otimizando o uso dos espaços e promovendo benefícios sociais e económicos.

Os objetivos deste trabalho centram-se na avaliação sistemática do nível de acessibilidade dos principais pavilhões desportivos municipais de Caldas da Rainha, com especial enfoque no Pavilhão Desportivo Rainha D. Leonor e no Pavilhão Desportivo da Mata, identificando barreiras físicas, funcionais e organizacionais que condicionam a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Neste âmbito, pretende-se, por um lado, desenvolver e/ou aplicar um instrumento específico, estruturado e validado que permita aos gestores desportivos avaliar de forma objetiva o grau de acessibilidade destas instalações e, por outro, produzir recomendações fundamentadas de beneficiação que contribuam para a eliminação de práticas discriminatórias, o cumprimento efetivo das normas de acessibilidade e o reforço da inclusão social através do desporto.

Revisão da Literatura

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

No dia 1 de janeiro de 2016, os 17 ODS da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotados pelos líderes mundiais em setembro de 2015 numa histórica Cúpula da ONU, entraram oficialmente em vigor (United Nations, 2015).

Ao longo dos próximos quinze anos, com esses novos objetivos que se aplicam universalmente a todos, os países mobilizarão esforços para acabar com todas as formas de pobreza, combater as desigualdades e enfrentar as mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que garantem que ninguém seja deixado para trás (United Nations, 2015).

Os ODS, também conhecidos como Objetivos Globais, baseiam-se no sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e visam ir além para acabar com todas as formas de pobreza (United Nations, 2015).

Os novos objetivos são únicos, pois exigem ação de todos os países, pobres, ricos e de renda média, para promover a prosperidade e, ao mesmo tempo, proteger o planeta (United Nations, 2015).

Eles reconhecem que acabar com a pobreza deve andar de mãos dadas com estratégias que construam o crescimento económico e abordem uma série de necessidades sociais, incluindo educação, saúde, proteção social e oportunidades de emprego, ao mesmo tempo em que enfrentam as mudanças climáticas e a proteção ambiental (United Nations, 2015).

Embora os ODS não sejam juridicamente vinculativos, espera-se que os governos assumam a responsabilidade e estabeleçam estruturas nacionais para a realização dos 17 Objetivos (United Nations, 2015).

Os países têm a responsabilidade primária pelo acompanhamento e revisão do progresso feito na implementação dos Objetivos, o que exigirá coleta de dados de qualidade, acessíveis e oportunos (United Nations, 2015).

O acompanhamento e a revisão regionais serão baseados em análises de nível nacional e contribuirão para o acompanhamento e a revisão em nível global (United Nations, 2015).

Desde que os Estados-Membros da ONU previram um Relatório Global sobre o Desenvolvimento Sustentável como instrumento para reforçar a interface ciência-política para o desenvolvimento sustentável no Rio+20, o relatório tornou-se uma plataforma e um processo para envolver cientistas e peritos nas deliberações da ONU sobre o desenvolvimento sustentável (United Nations, 2016).

Garantir que ninguém é deixado para trás é um princípio orientador fundamental para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Ao implementar a Agenda, os países e as partes interessadas terão de fazer escolhas sobre onde, quando e como atuar. Nesse processo, comprometeram-se a esforçar-se por chegar primeiro aos mais desfavorecidos (United Nations, 2016).

Tendo em conta a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com os seus ODS, o relatório adota-os como âmbito de aplicação. Fiel ao seu mandato, o relatório é concebido como uma avaliação das avaliações (United Nations, 2016).

O conceito de igualdade, ou desigualdade, é também proeminente na Agenda 2030. Tem um objetivo autónomo, o ODS 10, que visa reduzir as desigualdades dentro e entre países, e também se reflete diretamente em objetivos e metas em toda a Agenda, incluindo nos objetivos para a saúde, educação, género e outros (United Nations, 2016).

O compromisso com a inclusão social, económica e política de todos é essencial para alcançar uma sociedade mais justa. Até 2030, pretende-se capacitar e promover a inclusão de cidadãos independentemente da sua idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.

Além disso, é fundamental garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados. Para tal, é necessário eliminar leis, políticas e práticas discriminatórias, promovendo legislações e ações adequadas que assegurem equidade e justiça (Organização das Nações Unidas, 2024).

Em síntese, o enquadramento pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável permite compreender a acessibilidade nas instalações desportivas não apenas como uma exigência legal, mas como parte de uma agenda global de promoção da igualdade, redução das desigualdades e garantia de direitos fundamentais.

Ao articular o estudo com metas como a redução das desigualdades e a construção de comunidades mais inclusivas, reforça-se a relevância social e política da avaliação das condições de acessibilidade nos pavilhões desportivos municipais.

Acessibilidade, Deficiência e Inclusão

A acessibilidade em instalações desportivas tem sido amplamente debatida como uma questão central na promoção da inclusão social e na garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Segundo Cunha (2007), dentro do contexto desportivo, a acessibilidade ao desporto é a maior ou menor facilidade de o cidadão aceder à prática desportiva.

Em Portugal, o Decreto-Lei n.º 163/2006 estabelece o regime jurídico de acessibilidade a edifícios e instalações, incluindo as desportivas, determinando que estas devem ser adaptadas para garantir o acesso universal.

As normas técnicas de acessibilidade previstas no Decreto-Lei N.º 163/2006 concentram-se predominantemente na acessibilidade para pessoas com deficiência motora, estabelecendo critérios que promovem a inclusão desse grupo específico.

No entanto, o presente estudo adota uma abordagem mais abrangente, visando avaliar e propor melhorias que considerem as necessidades de acessibilidade de pessoas com diferentes tipos de deficiência, incluindo motora, visual, auditiva, mental e múltipla.

Esta perspetiva multidimensional reforça o compromisso com a igualdade de acesso e utilização das instalações desportivas por todos os cidadãos, independentemente das suas limitações.

Apesar disso, estudos como o de Viegas (2017), que avaliou as características de acessibilidade das instalações desportivas no concelho de Oeiras, especialmente no que se refere à sua adaptação às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Especificamente, visa verificar as disposições construtivas, equipamentos e funcionalidades dessas instalações, bem como sua capacidade de adaptação a diversas deficiências.

O estudo mostra que, mesmo com as regulamentações em vigor, muitas instalações permanecem inadequadas, atendendo apenas parcialmente às necessidades de pessoas com mobilidade diminuta. Este fato demonstra uma lacuna entre a legislação e a implementação prática, destacando a relevância do presente estudo.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reforça a necessidade de eliminar estas barreiras, sublinhando que as pessoas com deficiência enfrentam desafios prolongados que afetam a sua inclusão na sociedade, incluindo no acesso ao desporto (Gugel, 2013).

Andrada (2001) caracteriza a deficiência pelo aparecimento de uma anomalia ou defeito com perda de um membro, órgãos e tecidos ou outras estruturas do corpo, ou um défice dos seus sistemas funcionais, incluindo das suas funções mentais.

Desta forma, são adotadas posturas e modos específicos de lidar com a deficiência, havendo assim nomes e categorias específicas para referir diferentes tipos de deficiência, a sua gravidade e a forma de lidar com cada uma.

Neste sentido, são apontadas diversas categorias em que a pessoa portadora de deficiência se pode enquadrar, sendo elas a deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla. Os tipos de deficiências correspondem às alterações biológicas e suas necessidades específicas (Maior, 2015).

Em Portugal, na tipologia de “incapacidades”, a dificuldade em andar/ subir degraus é prevalente, afetando 6,1% da população com 5 ou mais anos. Logo a seguir, 3,5% são afetados pela incapacidade em ver, 3,4% pela incapacidade de cognição/ memória, e 3,0% têm dificuldade em concretizar cuidados pessoais (tomar banho ou vestir-se sem apoio) (Gabinete de Estratégia e Planeamento, 2023).

Menos de 3% têm dificuldades em ouvir (2,8%) e em comunicar (compreender os outros ou fazer-se compreender; 1,5%) (Gabinete de Estratégia e Planeamento, 2023).

Na região de Leiria, foram analisadas as dificuldades da população residente com 5 ou mais anos de idade em diferentes dimensões, considerando homens e mulheres (INR, 2024).

Relativamente à capacidade de ver, 178.552 pessoas não apresentam dificuldades, enquanto 77.338 enfrentam alguma dificuldade, 9.059 têm muita dificuldade e 654 não conseguem realizar esta ação (INR, 2024).

Quanto à audição, 219.296 pessoas não apresentam qualquer dificuldade, mas 36.294 têm alguma dificuldade, 8.184 enfrentam muita dificuldade e 713 não conseguem ouvir (INR, 2024).

No que diz respeito à mobilidade, 201.962 pessoas não apresentam dificuldades para andar ou subir degraus, 44.563 têm alguma dificuldade, 15.704 enfrentam muita dificuldade e 3.653 não conseguem realizar esta ação (INR, 2024).

Em relação à memória ou concentração, 196.822 pessoas não apresentam dificuldades, mas 57.668 têm alguma dificuldade, 8.407 enfrentam muita dificuldade e 2.492 não conseguem realizar a ação (INR, 2024).

Na capacidade de tomar banho ou vestir-se sozinho, 240.292 pessoas conseguem realizar estas ações sem dificuldades, 16.262 enfrentam alguma dificuldade, 3.896 têm muita dificuldade e 5.336 não conseguem realizá-las (INR, 2024).

Por fim, na capacidade de compreender os outros ou fazer-se compreender, 244.174 pessoas não apresentam dificuldades, enquanto 16.755 enfrentam alguma dificuldade, 3.199 têm muita dificuldade e 1.552 não conseguem realizar esta ação (INR, 2024).

Na cidade das Caldas da Rainha, foram analisadas as dificuldades da população residente com 5 ou mais anos de idade, considerando homens e mulheres, em diferentes dimensões. Relativamente à capacidade de ver, 32.940 pessoas não apresentam dificuldades, enquanto 12.826 enfrentam alguma dificuldade, 1.610 têm muita dificuldade e 137 não conseguem realizar esta ação (INR, 2024).

Quanto à audição, 39.971 pessoas não apresentam qualquer dificuldade, mas 5.873 têm alguma dificuldade, 1.304 enfrentam muita dificuldade e 144 não conseguem ouvir (INR, 2024).

No que diz respeito à mobilidade, 37.126 pessoas não apresentam dificuldades para andar ou subir degraus, 7.228 têm alguma dificuldade, 2.500 enfrentam muita dificuldade e 675 não conseguem realizar esta ação (INR, 2024).

Em relação à memória ou concentração, 35.848 pessoas não apresentam dificuldades, mas 9.719 têm alguma dificuldade, 1.439 enfrentam muita dificuldade e 428 não conseguem realizar a ação (INR, 2024).

Na capacidade de tomar banho ou vestir-se sozinho, 43.259 pessoas conseguem realizar estas ações sem dificuldades, 2.645 enfrentam alguma dificuldade, 685 têm muita dificuldade e 958 não conseguem realizá-las (INR, 2024).

Por fim, na capacidade de compreender os outros ou fazer-se compreender, 44.071 pessoas não apresentam dificuldades, enquanto 2.657 enfrentam alguma dificuldade, 538 têm muita dificuldade e 247 não conseguem realizar esta ação (INR, 2024).

Os dados relativos às dificuldades em realizar atividades básicas da vida diária, como tomar banho, vestir-se ou comunicar, evidenciam que uma parte relevante da população enfrenta limitações funcionais que podem condicionar a sua participação plena na comunidade.

Estas limitações tornam ainda mais evidente a importância de garantir ambientes físicos acessíveis e inclusivos, incluindo espaços desportivos, de forma a remover barreiras adicionais e a promover o exercício efetivo dos direitos destas pessoas.

A acessibilidade e inclusão no desporto são reconhecidas como pilares de valorização social e coesão comunitária, o desporto adaptado constitui ferramenta central para quebrar barreiras físicas e sociais, promovendo a dignidade e participação ativa de todos os cidadãos, especialmente das pessoas com deficiência.

O conceito de design universal é amplamente defendido para garantir que instalações e serviços desportivos estejam ao alcance de todos.

Segundo Candeias (2009), a inclusão é um processo que respeita e valoriza a diferença, no qual todos têm um papel a desempenhar na sociedade. Neste sentido, o conceito de inclusão social é amplo e pouco restritivo quanto à sua definição, podendo assumir diversas formulações.

A inclusão social pode ser entendida como a qualidade de vida que a sociedade proporciona aos cidadãos, em particular às pessoas com deficiência, atendendo às suas características individuais. A expressão 'qualidade de vida' surge como um dos termos mais recorrentes nas diversas definições de inclusão social (Louro, 2001).

Segundo Nogueira e Andrade (2007), o sistema educativo desempenha um papel primordial na formação da sociedade e na promoção da inclusão social.

De forma geral, a literatura evidencia que a acessibilidade constitui um pré-requisito para a participação plena das pessoas com deficiência na vida social, cultural e desportiva, funcionando como condição concreta para o exercício de direitos e para a efetivação da inclusão.

Esta subsecção permite, assim, consolidar o entendimento de que barreiras arquitetónicas, comunicacionais e organizacionais produzem desigualdades reais e que a sua eliminação exige instrumentos de diagnóstico rigorosos e uma gestão orientada por princípios de equidade e justiça social.

Instalações Desportivas

De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 141/2009 de 16 de junho, que estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público, as instalações desportivas são definidas como “o espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes da construção fixa e permanente, organizados para a prática de atividades desportivas, que incluem a área de prática e as áreas anexas para os serviços de apoio e instalações complementares.”

A participação em atividades desportivas mostrou promover a inclusão social ao proporcionar às pessoas com deficiência oportunidades para construir redes sociais, aumentar a autoestima e desenvolver competências sociais (Al Harthy et al., 2025).

A literatura sobre acessibilidade reforça que as instalações desportivas devem ser concebidas para todos, alinhando-se ao conceito de design universal (Carletto & Cambiaghi, 2008).

Não são as pessoas que devem se adaptar ao ambiente, mas sim o ambiente que deve ser adaptado às necessidades das pessoas, promovendo assim uma inclusão efetiva (Cachadinha, 2005; Viegas, 2017).

No âmbito da beneficiação das acessibilidades no Pavilhão Desportivo Rainha D.^a Leonor e no Pavilhão Desportivo da Mata, é fundamental adotar o conceito de design universal, garantindo que estas instalações sejam inclusivas desde a sua conceção e eliminando a necessidade de adaptações posteriores, que muitas vezes são menos eficazes.

Este princípio é particularmente relevante, considerando as barreiras arquitetónicas e funcionais atualmente presentes nestas infraestruturas, que dificultam a utilização por pessoas com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais.

Assim, pretende-se não apenas cumprir os requisitos legais de acessibilidade, mas também promover uma inclusão efetiva, garantindo que todas as pessoas, independentemente das suas limitações, possam participar plenamente nas atividades desportivas e culturais proporcionadas por estas instalações.

Moraes (2007) argumenta que a eliminação de barreiras arquitetónicas e a disponibilização de equipamentos adequados são fundamentais para garantir a participação plena de todos os cidadãos em atividades desportivas.

Dada e Ukpata (2017) observam que a falta de especialistas no planeamento e construção de instalações desportivas é uma das razões pelas quais muitos espaços não cumprem os mínimos requisitos de acessibilidade. A situação é agravada por uma aplicação inconsistente das leis e pela ausência de fiscalização adequada (Curi et al., 2008).

De acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei N.º 141/2009 de 16 de junho, as instalações desportivas podem ser agrupadas nos seguintes tipos: a) Instalações desportivas de base; b) Instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares; c) Instalações desportivas especiais para o espetáculo desportivo.

Os pavilhões desportivos enquadram-se nas instalações desportivas de base, que podem subdividir-se em instalações recreativas e instalações formativas, conforme definido no Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público (Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho), onde os pavilhões desportivos são expressamente identificados como instalações formativas.

As instalações desportivas de base recreativas são instalações que se destinam a atividades desportivas com carácter informal ou sem sujeição a regras imperativas e permanentes, no âmbito das práticas recreativas, de manutenção e de lazer ativo.

Já as instalações desportivas de base formativas são instalações concebidas e destinadas para a educação desportiva de base e atividades propedêuticas de acesso a disciplinas desportivas especializadas, para aperfeiçoamento e treino desportivo, cujas características funcionais, construtivas e de polivalência são ajustadas aos requisitos decorrentes das regras desportivas que enquadram as modalidades desportivas a que se destinam.

Esta breve revisão da literatura mostra que a acessibilidade nas instalações desportivas é um tema amplamente estudado, mas ainda existem desafios importantes na sua aplicação prática.

O presente estudo procura contribuir para este campo, oferecendo uma análise detalhada das condições de acessibilidade no Pavilhão Desportivo Rainha Dª Leonor e no Pavilhão Desportivo da Mata, do concelho de Caldas da Rainha, propondo soluções para mitigar as barreiras identificadas e alinhar estas instalações desportivas às normas de acessibilidade universal.

A revisão sobre instalações desportivas mostra que estas infraestruturas assumem um papel central na promoção da atividade física, na dinamização comunitária e na implementação de políticas públicas de desporto, desde que apresentem condições adequadas de funcionamento, segurança e acessibilidade.

Neste sentido, a análise crítica das características físicas e funcionais dos pavilhões desportivos, à luz das normas técnicas e das boas práticas de gestão, torna-se essencial para identificar constrangimentos, orientar intervenções de beneficiação e potenciar o seu impacto social.

Pavilhões Desportivos

Os pavilhões desportivos constituem instalações estratégicas no panorama desportivo nacional e assumem um papel central na oferta de atividades físicas e desportivas junto das comunidades locais. A sua importância tem vindo a crescer nas últimas décadas, acompanhando a evolução das políticas públicas de fomento da prática desportiva e a expansão das infraestruturas desportivas municipais em Portugal.

De acordo com o Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, as instalações desportivas podem ser classificadas em três grandes categorias: instalações desportivas de base (que se subdividem em recreativas e formativas), instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares e instalações desportivas especiais para o espetáculo desportivo. Os pavilhões desportivos integram-se especificamente na categoria das instalações desportivas de base formativas, destinando-se à educação desportiva de base, ao aperfeiçoamento técnico e ao treino desportivo, apresentando características funcionais, construtivas e de polivalência ajustadas aos requisitos das regras desportivas que enquadram as diversas modalidades praticadas.

As instalações formativas distinguem-se das recreativas precisamente por serem concebidas e destinadas a atividades propedêuticas de acesso a disciplinas desportivas especializadas, exigindo condições técnicas que permitam o cumprimento das normas regulamentares das modalidades, garantindo simultaneamente a segurança dos praticantes e a qualidade da prática desportiva. Dias (2021) destaca que a construção de piscinas, estádios, pavilhões e complexos desportivos municipais impulsionou um maior reforço ao nível da dotação financeira, gestão desportiva e social destes espaços, criando estruturas que exigem uma gestão profissionalizada e sustentada.

A relevância dos pavilhões desportivos no contexto municipal decorre de vários fatores estruturantes. Em primeiro lugar, estes equipamentos respondem diretamente ao princípio constitucional do direito ao desporto, permitindo concretizar políticas de democratização e generalização da prática desportiva junto de diferentes segmentos da população, desde crianças e jovens até à população adulta e sénior. Sousa (2013) sublinha que os municípios assumem um papel decisivo na promoção e dinamização da atividade física e desportiva, sendo fundamental que as opções municipais vão ao encontro das expectativas de todos os cidadãos, promovendo políticas que visem a generalização e democratização da prática em diversas áreas de intervenção.

Em segundo lugar, os pavilhões desportivos destacam-se pela sua polivalência funcional, permitindo acolher simultaneamente diferentes modalidades (futsal, voleibol, basquetebol, andebol, entre outras) e servindo públicos diversificados, desde o desporto escolar ao associativismo local, passando pela oferta de programas municipais de atividade física. Esta multifuncionalidade torna-os infraestruturas estratégicas no território desportivo local, potenciando a rentabilização do investimento público e maximizando a resposta às necessidades da comunidade.

Em terceiro lugar, estes equipamentos constituem espaços privilegiados para a formação desportiva de base, contribuindo para o desenvolvimento motor, técnico e tático dos jovens praticantes, funcionando como alicerce fundamental para o desenvolvimento do desporto de rendimento e para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis junto da população em geral. Batista et al. (2016), referem que os gestores desportivos municipais assumem responsabilidades ao nível da gestão e inspeção de equipamentos e instalações desportivas, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de uma política desportiva municipal sustentada em programas de atividade física e de desenvolvimento desportivo.

No caso específico deste estudo, a escolha dos Pavilhões Municipais da Mata e Rainha D. Leonor justifica-se por um conjunto articulado de razões. Primeiro, estas duas instalações constituem equipamentos centrais na oferta desportiva do Município de Caldas da Rainha, sendo intensamente utilizadas por diferentes públicos, desde atletas federados a praticantes recreativos, passando pelo desporto escolar e programas municipais de atividade física. Segundo, os responsáveis municipais reconheciam a existência de problemas de acessibilidade nestes pavilhões, não existindo até ao momento uma avaliação sistemática nem um plano estruturado de intervenção específico para estas instalações, o que conferia ao estudo uma utilidade prática direta para a gestão local. Terceiro, a possibilidade de acesso facilitado aos espaços e de colaboração estreita com os serviços municipais permitiu a aplicação do Instrumento de Avaliação de Acessibilidade para Pavilhões Desportivos (IAAPD) em condições metodológicas adequadas. Por último, a ligação pessoal e profissional do investigador ao Pavilhão da Mata, onde exerceu funções como assistente operacional na Unidade de Desporto e Juventude do Município de Caldas da Rainha, proporcionou um conhecimento aprofundado da realidade operacional e das dinâmicas de utilização deste equipamento, facilitando a interpretação contextualizada dos dados recolhidos.

A opção por um estudo exploratório centrado em dois pavilhões desportivos, em vez de uma abordagem extensiva a todas as instalações do município, justifica-se pela

natureza do instrumento desenvolvido (IAAPD) e pelos objetivos da investigação. Tratando-se da primeira aplicação deste instrumento específico para pavilhões desportivos, a estratégia metodológica exploratória permite testar a adequação e aplicabilidade do IAAPD em contexto real, recolher dados detalhados sobre as condições de acessibilidade e identificar padrões de barreiras físicas e organizacionais que possam posteriormente ser generalizados a outros contextos similares. Esta abordagem qualitativa em profundidade, centrada em dois casos representativos, revela-se mais adequada do que uma análise superficial de um número elevado de instalações, permitindo compreender de forma integrada as múltiplas dimensões da acessibilidade (física, sensorial, informacional e organizacional) e as suas interações específicas no contexto dos pavilhões desportivos municipais.

Desporto nas Caldas da Rainha

O concelho de Caldas da Rainha apresenta um panorama significativo no que respeita à prática de atividade física, abrangendo tanto a prática formal como informal. Entre os 50.917 habitantes, destacam-se 16.652 praticantes de atividade física e desportiva, representando 32,7% da população total (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).

Este número inclui praticantes de desporto federado, desporto escolar, frequentadores de ginásios e atividades recreativas não federadas (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).

A análise revela:

- 2.596 atletas federados (4,8% da população total) praticam desporto de forma oficial, representando clubes e associações desportivas (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).
- 6.677 praticantes não federados (13,1%) envolvem-se em atividades desportivas de forma recreativa e não institucional (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).
- 6.367 frequentadores de ginásios ou estabelecimentos similares (12,5%), demonstrando preocupação com a saúde e a prática regular de exercício físico (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).
- 1.012 atletas no desporto escolar (1,98%) participam em programas educativos que incentivam a prática desportiva entre os jovens (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).

Quando se inclui também as práticas informais e outras formas de atividade física, estima-se que o número total de praticantes de atividade física e desportiva atinja 21.652 indivíduos, correspondendo a 42,5% da população local (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).

Este dado refletiu um forte envolvimento da comunidade com o desporto e o bem-estar físico, evidenciando a necessidade de continuar a desenvolver infraestruturas e programas que incentivem a prática desportiva de forma inclusiva (Fullback - Sports Management & Innovation, 2024).

No contexto específico das Caldas da Rainha, a literatura e a informação disponível evidenciam a importância dos pavilhões municipais enquanto polos estruturantes da oferta desportiva e espaços privilegiados de convívio e inclusão, especialmente para públicos com maiores vulnerabilidades.

A síntese desta subsecção sublinha, por isso, que a avaliação da acessibilidade nestas instalações não é apenas um exercício técnico, mas uma oportunidade para alinhar a realidade local com os princípios do desenvolvimento sustentável, da inclusão e do direito ao desporto para todos.

Instrumentos para medir a acessibilidade em contextos desportivos

A construção do instrumento de avaliação das acessibilidades nas Instalações Desportivas Municipais assentou numa abordagem metodológica rigorosa, baseada na análise crítica e adaptação de instrumentos já existentes, devidamente sustentados em investigação científica nacional e internacional.

Partindo do debate académico em torno da acessibilidade em contexto desportivo, o processo iniciou-se com a identificação de trabalhos de referência, nomeadamente na sequência da apresentação do projeto no III Congresso Internacional “Inovação e Sustentabilidade para um Futuro de Qualidade”, onde o moderador, Professor Francisco Tomás González Fernández, encaminhou o contacto de uma colega autora de um artigo relevante sobre acessibilidades em instalações desportivas.

A consulta desse artigo permitiu localizar a tese de doutoramento de Isidro Verdú Conesa (2015), intitulada “Seguridad en instalaciones deportivas desde el punto de vista del gestor deportivo; el caso de las piscinas climatizadas de uso colectivo”, que se revelou uma base importante para a estrutura do instrumento, pela forma como articula segurança, acessibilidade e gestão desportiva.

Em paralelo, foram analisados estudos internacionais centrados na acessibilidade para pessoas com deficiência, entre os quais o artigo “Accessibility for People with Disabilities at the Tuanku Syed Putra Stadium Sports Complex” e o trabalho de Norfaezah (2017), “Accessibility in Public Recreational Parks for People with Disabilities”, que utilizam o instrumento ARPI e aprofundam os fatores físicos que influenciam a acessibilidade em contextos recreativos.

Com o objetivo de obter acesso direto a esse instrumento, estabeleceram-se contactos por email com os autores, bem como com o coordenador de programa e o responsável pelo centro de estudos da Faculdade de Ciências do Desporto e Recreação da Universidade de Mara, na Malásia, embora sem resposta até à data.

Este esforço foi complementado pela revisão do artigo “Fitness facilities still lack accessibility for people with disabilities”, de Rimmer et al. (2017), que, apesar de não apresentar as questões concretas do instrumento AIMFREE, descreve a sua estrutura, composta por 15 categorias e 422 itens, abrangendo dimensões como equipamentos, percursos, políticas institucionais e formação de profissionais.

A identificação de outro documento dos mesmos autores — “Accessibility Instruments Measuring Fitness and Recreation Environments, Fitness Center and Swimming Pool Accessibility” — permitiu então aceder diretamente ao guia técnico do AIMFREE, cuja organização e detalhe constituíram um contributo decisivo para a definição do modelo de avaliação adotado.

O desenvolvimento do instrumento foi ainda enriquecido pela incorporação de referenciais que integram explicitamente os princípios do Design Universal, em particular o estudo de Yi et al. (2022), “Development of Evaluation Indicators for Sports Facilities for People with Disabilities Considering the Universal Design: Focusing on the Republic of Korea”, do qual foram extraídos diversos indicadores considerados especialmente relevantes para garantir que as instalações desportivas sejam acessíveis e utilizáveis, de forma equitativa, por todos os cidadãos.

No contexto português, a dissertação de Inês Viegas (2017), “A Acessibilidade aos Espaços Desportivos”, sobre as instalações do concelho de Oeiras, ofereceu uma perspetiva nacional robusta, permitindo adaptar itens e critérios à realidade local onde o projeto é desenvolvido.

Paralelamente, o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, foi utilizado como referência normativa central, assegurando o alinhamento do instrumento com o regime legal da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, incluindo instalações desportivas de natureza municipal.

Através do cruzamento sistemático de todas estas fontes, teses, artigos científicos, guias técnicos e legislação, foi possível construir uma matriz de avaliação sólida, coerente e teoricamente fundamentada, que sustenta o instrumento proposto para as instalações desportivas municipais.

Esta metodologia, exigente, mas estruturante, permitiu selecionar e adaptar critérios que respeitam simultaneamente as boas práticas internacionais, o enquadramento legal português e o princípio da inclusão, garantindo assim a validade teórica e a relevância prática do instrumento para a promoção de ambientes desportivos acessíveis para todos.

Depois da análise integrada das normas nacionais, bem como dos estudos nacionais e internacionais identificados, procedeu-se ao desenho e à formalização do IAAPD. A partir da matriz teórica e normativa previamente consolidada, definiram-se dimensões de avaliação que cobrem o percurso completo do utilizador, desde o acesso exterior até às condições de uso do recinto desportivo e dos serviços associados,

incluindo também aspetos organizacionais e de gestão que influenciam diretamente a experiência de acessibilidade.

No conjunto, o trabalho permitiu desenvolver, aplicar e analisar o IAAPD enquanto instrumento robusto para avaliar a acessibilidade de pavilhões desportivos municipais, articulando evidência científica, enquadramento legal e contributos de peritos e responsáveis locais.

A partir deste processo, tornou-se possível revelar de forma sistemática as principais barreiras físicas e organizacionais existentes, bem como identificar caminhos concretos para a sua superação, em linha com os princípios do desenho universal e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Embora centrado em dois casos específicos, o estudo oferece um referencial metodológico transferível para outros contextos, demonstrando que a acessibilidade desportiva pode e deve ser abordada de forma integrada, combinando diagnóstico técnico, participação de diferentes atores e planeamento estratégico de intervenções.

Ao fazê-lo, reforça a ideia de que a promoção do desporto para todos depende tanto da qualidade das infraestruturas como da visão política e organizacional que orienta a sua gestão.

Metodologia

Caraterização da Amostra

Pavilhão Municipal da Mata

O Pavilhão Desportivo Municipal da Mata, conhecido como Pavilhão da Mata, encontra-se na Rua Diário de Notícias, em Caldas da Rainha, integrado na União de Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório.

Situado junto à Mata Rainha D. Leonor, faz parte do conjunto de infraestruturas desportivas municipais do concelho, beneficiando de boas acessibilidades por transportes públicos, como a proximidade à estação de comboios e a paragens de autocarros do centro da cidade.

Este pavilhão assume o papel de instalação desportiva de base formativa, utilizando-se predominantemente para modalidades federadas típicas de pavilhão, mas sem descurar atividades de educação física, manutenção da condição física e prática informal.

As suas áreas multifuncionais destinam-se principalmente a clubes e escolas, permitindo a adaptação a diversas modalidades, aulas e eventos. É regularmente palco de eventos distritais e nacionais, torneios, espetáculos, feiras de saúde e iniciativas culturais.

Durante situações excecionais, como a pandemia de COVID-19, o espaço foi adaptado para funções de saúde pública, tendo operado como centro de vacinação e hospital de campanha, demonstrando a sua relevância estratégica municipal.

A nível físico e infraestrutural, o Pavilhão da Mata destaca-se pelo campo principal com piso em madeira (40m comprimento x 19m de largura) com uma bancada central com capacidade para 900 pessoas e duas bancadas laterais de 450 lugares cada.

O Pavilhão possui a Sala Dr. Calheiros Viegas (35m de comprimento x 10m de largura) equipada com bancada para 200 lugares.

A instalação dispõe ainda de secretaria, posto médico, sete balneários, um bar, duas arrecadações, dez salas para arquivo de material dos clubes e três WC's, além de acessos exteriores que ligam o pavilhão ao espaço verde da Mata Rainha D. Leonor e demais infraestruturas desportivas.

A gestão é da responsabilidade da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, que assegura a manutenção, calendarização e cedência do espaço aos principais utilizadores: clubes locais, escolas e associações, articulados com o desporto escolar e projetos municipais.

Este modelo de gestão confere ao Pavilhão da Mata um papel essencial na política pública local, promovendo o acesso ao desporto para diferentes faixas etárias, grupos sociais e níveis competitivos.

Figura 1

Pavilhão Municipal da Mata



Pavilhão Municipal Rainha D^a Leonor

O Pavilhão Desportivo Municipal Rainha D. Leonor está situado nas Caldas da Rainha, na Rua Vitorino Fróis, pertencendo à União de Freguesias de Santo Onofre e Serra do Bouro, está localizado no centro urbano, oferece excelente acessibilidade, tanto por transportes públicos como a pé, estando próximo de áreas residenciais e escolares da cidade.

Esta instalação assume-se como espaço desportivo de base formativa, sendo amplamente utilizada para práticas regulares de modalidades coletivas e individuais em contexto escolar, associativo e municipal.

O pavilhão recebe diariamente estudantes para atividades curriculares e extracurriculares de Educação Física, clubes locais para treinos e competições, bem como associações e organização municipal de eventos comunitários e torneios de promoção do desporto.

O seu papel é central na formação desportiva de jovens atletas, na promoção do desporto escolar e na realização de eventos desportivos de âmbito regional, distrital e nacional.

Fisicamente, o Pavilhão Rainha D. Leonor é estruturado para permitir práticas polidesportivas, com adequação às normas das principais modalidades indoor. O campo principal tem piso em madeira e dimensões oficiais de 40m de comprimento × 20m de largura, apto para basquetebol, voleibol, andebol e futsal.

Dispõe de uma bancada central com capacidade para 610 lugares. A sala de ginástica tem 50m de comprimento × 20m de largura e uma bancada com 200 lugares, enquanto a sala de artes marciais apresenta 30m de comprimento × 15m de largura e uma bancada para 138 pessoas.

As instalações de apoio incluem três casas de banho, cinco balneários, cinco arrecadações, secretaria, posto médico e sala de reuniões. Esta configuração versátil permite uso em contexto escolar, federado e comunitário, respondendo eficientemente às necessidades de diferentes modalidades e eventos.

A instalação é gerida pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha e garante a manutenção, cedência e calendarização de atividades. O público-alvo inclui estudantes do ensino secundário, clubes federados e associações locais que beneficiam da organização de competições oficiais, torneios, atividades recreativas e projetos de

promoção da atividade física. Assim, o Pavilhão Rainha D. Leonor contribui simultaneamente para a formação escolar e para o desenvolvimento do desporto federado e comunitário, sendo peça fundamental da rede municipal de infraestruturas desportivas.

Figura 2

Pavilhão Municipal Rainha D^a Leonor



Especialistas e Peritos

Justificação e critérios da escolha de especialistas para apreciação do IAAPD

A validação do Instrumento de Avaliação de Acessibilidade para Pavilhões Desportivos (IAAPD) foi conduzida através da consulta a especialistas, privilegiando-se uma abordagem qualitativa baseada na profundidade e complementaridade das competências, em detrimento de uma validação quantitativa assente num painel alargado. Este posicionamento metodológico justifica-se pela natureza técnica e multidisciplinar do instrumento, que beneficia mais de uma análise especializada e contextualizada do que de uma amostra numerosa com menor grau de especialização.

Para este efeito, foram inicialmente contactadas quatro entidades/especialistas com reconhecida relevância nas áreas da acessibilidade, reabilitação e gestão de instalações desportivas. Deste universo inicial, três responderam e colaboraram efetivamente no processo, tendo sido possível obter contributos formais de dois especialistas, que constituíram o painel final de validação.

A opção por um painel reduzido de dois especialistas decorre de razões metodológicas e práticas que importa explicitar. Em primeiro lugar, privilegiou-se a profundidade da análise e a complementaridade de perfis face à amplitude numérica, seguindo o critério de qualidade sobre quantidade. A literatura sobre validação de instrumentos de avaliação reconhece que painéis de especialistas podem variar entre 3 a 10 elementos, sendo a qualidade, diversidade e experiência dos peritos mais determinantes do que a dimensão do painel (Lynn, 1986; Rubio et al., 2003).

Em segundo lugar, verificaram-se dificuldades de participação por parte de algumas entidades contactadas. Uma das entidades foi o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), que esclareceu, desde o primeiro contacto, que, por princípio e enquadramento institucional, não emite pareceres formais nem procede à avaliação de instrumentos externos. Assim, embora tenha reconhecido a pertinência da temática, o INR não pôde produzir uma apreciação técnica oficial sobre o IAAPD.

Em terceiro lugar, surgiram constrangimentos temporais que impediram a participação de um dos especialistas inicialmente disponíveis. Foi contactado um profissional especializado em gestão de instalações desportivas, Diretor de Instalações de uma empresa municipal de desporto, com vasta experiência na operação e planeamento de infraestruturas desportivas. Foi realizada uma reunião de apresentação e discussão do IAAPD, na qual foram expostos os objetivos do instrumento, tendo o especialista

manifestado disponibilidade para colaborar. Contudo, não foi possível obter o contributo formal dentro do prazo definido para a conclusão desta etapa da investigação.

Por último, importa salientar a complementaridade dos perfis selecionados. Os dois especialistas que integraram o painel final reúnem, em conjunto, competências técnico-científicas, operacionais e jurídico-institucionais que cobrem de forma abrangente as dimensões críticas do IAAPD, nomeadamente a gestão desportiva, a inclusão paralímpica, o enquadramento normativo, a experiência institucional e a perspetiva de utilizador direto de acessibilidade.

A seleção dos especialistas assentou em critérios explícitos e fundamentados, estabelecidos previamente para garantir rigor, multidisciplinaridade e relevância da validação. O primeiro critério definido foi a experiência comprovada em acessibilidade ou reabilitação, incluindo envolvimento direto em projetos, auditorias ou análises técnicas relacionadas com a acessibilidade em instalações desportivas ou espaços públicos. O segundo critério consistiu na formação académica superior, exigindo-se licenciatura ou mestrado em áreas relevantes, tais como arquitetura, engenharia, educação física, desporto, direito, reabilitação ou ciências sociais aplicadas à inclusão.

Como terceiro critério, valorizou-se a participação em organizações ou movimentos de inclusão, designadamente o envolvimento ativo em associações técnicas, organizações não governamentais, federações desportivas ou entidades públicas vocacionadas para a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência.

Por fim, definiu-se como quarto critério, particularmente valorizado, a experiência direta enquanto utilizador de acessibilidade. Sempre que possível, procurou-se integrar especialistas com vivência pessoal de barreiras arquitetónicas ou funcionais, conferindo uma perspetiva prática e fundamentada na experiência real.

O Especialista 1 ocupa cargos de relevo no panorama desportivo nacional, sendo vice-presidente da Comissão Executiva da Federação Portuguesa de Atletismo e vice-presidente do Comité Paralímpico de Portugal. Este posicionamento permite-lhe aportar um conhecimento aprofundado sobre a gestão do desporto federado, as dinâmicas competitivas nacionais e internacionais e as exigências associadas à promoção da inclusão através do desporto. A sua experiência na liderança de entidades que articulam estratégias de inclusão com objetivos de rendimento competitivo é fundamental para assegurar que o instrumento responde tanto às necessidades do desporto de base como ao alto rendimento e à prática paralímpica. Possui formação superior ao nível de mestrado, experiência comprovada em acessibilidade, participação em projetos

relacionados com a acessibilidade em instalações desportivas e envolvimento ativo em associações técnicas e organizações de inclusão, cumprindo assim múltiplos critérios de seleção definidos.

A Especialista 2 é licenciada em Direito, exerce funções como advogada no Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) e integra, desde sempre, movimentos ligados à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. O seu currículo desportivo é notável, sendo recordista mundial, detentora de 18 medalhas em Campeonatos da Europa e do Mundo, tendo participado em sete edições dos Jogos Paralímpicos e sendo fundadora da Associação Portuguesa de Atletas com Deficiência. Contribui não só com a experiência institucional e legal em acessibilidade e inclusão, mas também com a perspetiva única de atleta de alto rendimento e utilizadora direta de acessibilidade. O seu percurso garante que o instrumento reflete exigências reais de acessibilidade, equidade e respeito pela diversidade funcional. Cumpre de forma exemplar os critérios de formação superior, participação em organizações de inclusão e, sobretudo, experiência direta enquanto utilizadora de acessibilidade, agregando uma perspetiva prática verdadeiramente única e insubstituível.

A escolha destes dois especialistas não recaiu apenas sobre o elevado reconhecimento nas respetivas áreas, mas sobretudo devido às suas competências diferenciadas, experiência prática e equilíbrio multidisciplinar essencial à análise do instrumento proposto. Em conjunto, reúnem conhecimento técnico-jurídico e institucional (Especialista 2), experiência em gestão desportiva federada e paralímpica (Especialista 1), perspetiva prática e vivencial de utilizador de acessibilidade (Especialista 2) e visão estratégica sobre inclusão no desporto de base e de alto rendimento (Especialista 1).

Oferecem, assim, uma abordagem holística, validada por referências reconhecidas no setor, respondendo ao objetivo de obter uma avaliação qualificada, independente e adaptada à realidade das instalações desportivas municipais. O perfil de cada especialista está alinhado com os requisitos de multidisciplinaridade, experiência comprovada e capacidade crítica necessários ao processo de validação do instrumento, assegurando que a apreciação recebida é representativa, rigorosa e conclusiva para o contexto técnico e científico pretendido.

Justificação e critérios da escolha dos peritos para apreciação de itens do IAAPD

A validação das dimensões e itens do Instrumento de Avaliação de Acessibilidade para Pavilhões Desportivos (IAAPD) foi conduzida através de uma abordagem qualitativa assente na consulta a peritos especializados. Este processo metodológico privilegiou a profundidade da análise técnica e a complementaridade de competências profissionais, em detrimento de uma validação assente num painel numericamente alargado. A opção justifica-se pela especificidade técnica das dimensões e itens a validar, que requerem conhecimento especializado sobre acessibilidade, desporto adaptado e gestão de instalações desportivas, beneficiando mais de uma avaliação criteriosa e contextualizada do que de uma amostra extensa com menor grau de especialização.

Para este propósito, foi inicialmente consultado um painel de quatro peritos com atuação relevante nas áreas da acessibilidade e da gestão de infraestruturas desportivas. Deste universo inicial, dois responderam e cooperaram efetivamente no processo de validação das dimensões e itens do IAAPD, constituindo o painel final de validação desta etapa do estudo.

A constituição de um painel reduzido de dois peritos resulta de razões metodológicas e circunstanciais que importa explicitar de forma transparente. Em primeiro lugar, a literatura sobre validação de conteúdo por peritos reconhece que a qualidade, especialização e diversidade de perspetivas dos avaliadores são mais determinantes para a robustez do processo do que a dimensão numérica do painel. Estudos metodológicos na área indicam que painéis de peritos podem variar significativamente em dimensão, sendo a adequação dos perfis e a complementaridade de competências os fatores críticos para assegurar uma validação credível e fundamentada (Lynn, 1986; Rubio et al., 2003).

Em segundo lugar, verificaram-se constrangimentos de participação relacionados com a disponibilidade e circunstâncias pessoais dos peritos inicialmente contactados. Um dos contactos estabelecidos foi com uma docente da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, com vasta experiência na área do desporto adaptado e na inclusão em contexto desportivo. No entanto, por se encontrar em situação de atestado médico durante o período de recolha de pareceres, não lhe foi possível colaborar ativamente na apreciação do IAAPD, tendo manifestado essa impossibilidade de forma atempada.

Em terceiro lugar, surgiram dificuldades relacionadas com a auto-perceção de competência técnica e com compromissos profissionais concorrentes. Foi estabelecido

contacto, por correio eletrónico e via telefónica, com outro perito cuja experiência profissional na área se considerou particularmente relevante para o processo de validação. No âmbito dessa comunicação, foi-lhe apresentada a proposta de colaboração, reconhecendo-se o valor do seu percurso para a análise crítica do IAAPD. Todavia, o próprio manifestou reserva em assumir-se como especialista neste domínio específico e, atendendo também à existência de outros compromissos profissionais de elevada exigência no período em causa, optou por não integrar formalmente esta fase do estudo.

Por último, importa salientar a elevada complementaridade e abrangência dos perfis selecionados. Os dois peritos que integraram o painel final reúnem, em conjunto, competências técnico-científicas, experiência institucional, conhecimento prático e visão estratégica que cobrem de forma abrangente as dimensões críticas do IAAPD. Esta complementaridade permite assegurar uma validação multidimensional que articula perspetivas de gestão desportiva federada e paralímpica, implementação prática de programas de desporto adaptado e enquadramento institucional das políticas de acessibilidade e inclusão.

A seleção dos peritos assentou em critérios explícitos e fundamentados, estabelecidos previamente para garantir rigor técnico-científico, pertinência prática e diversidade de perspetivas no processo avaliativo. Procurou-se reunir profissionais com reconhecida experiência no planeamento, gestão e análise de acessibilidade em contextos desportivos, garantindo uma validação alicerçada em conhecimento aplicado e sustentação académica.

O primeiro critério definido foi a experiência comprovada na gestão, planeamento ou avaliação de projetos desportivos inclusivos, valorizando-se o envolvimento direto em iniciativas que promovam a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência no desporto. O segundo critério consistiu na formação superior relevante, exigindo-se qualificações académicas nas áreas do desporto, gestão, acessibilidade, políticas públicas ou reabilitação, que garantissem uma base conceptual sólida para a análise crítica das dimensões e itens propostos.

Como terceiro critério, valorizou-se a participação ativa em entidades desportivas ou paralímpicas, designadamente o envolvimento em federações, comités ou organizações vocacionadas para o desenvolvimento do desporto adaptado e para a promoção da inclusão. O quarto critério estabelecido foi o envolvimento em iniciativas de promoção da inclusão e acessibilidade no desporto, incluindo a participação em projetos,

programas ou ações concretas que demonstrem compromisso efetivo com estes valores.

Por fim, definiu-se como quinto critério as competências de análise técnica e conceptual que favoreçam a avaliação crítica das dimensões e itens propostos. Procurou-se assegurar que os peritos possuíssem capacidade analítica para identificar fragilidades, propor melhorias e validar a coerência interna e externa do instrumento, contribuindo efetivamente para o seu aperfeiçoamento.

O Perito 1 é vice-presidente da Comissão Executiva da Federação Portuguesa de Atletismo e vice-presidente do Comité Paralímpico de Portugal, aportando uma visão estratégica sobre a gestão e o desenvolvimento do desporto nacional que integra as dimensões da inclusão, igualdade e rendimento competitivo. O seu conhecimento aprofundado do movimento paralímpico e das estruturas federativas permite avaliar de forma rigorosa a coerência dos indicadores propostos com as políticas e práticas de acessibilidade e inclusão no contexto desportivo. Foi selecionado por reunir uma combinação de competências estratégicas e institucionais, sustentadas por um percurso profissional ligado à gestão e desenvolvimento do desporto federado e paralímpico. O seu envolvimento em estruturas diretivas de relevo assegura uma leitura abrangente e representativa das exigências de acessibilidade e desempenho desportivo, cumprindo múltiplos critérios de seleção definidos.

O Perito 2 exerce funções como Técnica Superior de Desporto no Comité Paralímpico de Portugal, colaborando na implementação de programas de desenvolvimento desportivo e no acompanhamento direto de atletas e estruturas associadas ao desporto adaptado. A sua experiência prática e proximidade à realidade técnica e organizacional das modalidades paralímpicas garantem uma análise detalhada e fundamentada sobre a operacionalização dos itens e dimensões do instrumento, assegurando a sua adequação ao contexto real das instalações desportivas inclusivas. Cumpre critérios essenciais de experiência prática e técnica, decorrentes das suas funções no Comité Paralímpico de Portugal, onde colabora diretamente na execução de projetos de desporto adaptado. A sua formação e prática profissional permitem uma avaliação concreta e aplicada da consistência das dimensões e dos itens, contextualizando-os nas realidades operacionais das infraestruturas desportivas inclusivas.

A escolha destes peritos baseou-se na complementaridade das suas competências e na capacidade de conjugar perspetivas técnicas, académicas e institucionais. A seleção recaiu sobre o Perito 1 e o Perito 2 considerando o seu reconhecido mérito técnico-científico, a experiência profissional consolidada e a relevância das suas perspetivas complementares para a robustez e aplicabilidade do instrumento. Em conjunto, asseguram uma validação multidimensional, científica e operacionalmente relevante, permitindo que o instrumento IAAPD seja ajustado às exigências reais das práticas de gestão e certificação da acessibilidade em instalações desportivas.

Desta forma, a escolha dos peritos para esta fase do estudo privilegiou um equilíbrio entre conhecimento académico, experiência técnica e visão institucional, assegurando um processo de validação robusto, representativo e alinhado com as exigências de rigor e qualidade científica pretendidas para o desenvolvimento e validação do instrumento.

Instrumentos

Guiões de Entrevista

O presente instrumento recorreu a guiões de entrevista especificamente concebidos para recolher informação detalhada e sistemática junto dos participantes, em função dos objetivos definidos para o estudo.

Estes guiões foram elaborados com o propósito de identificar perceções sobre a acessibilidade das instalações desportivas, compreender dificuldades e necessidades sentidas pelos utilizadores e recolher sugestões de melhoria, garantindo que todos estes tópicos foram abordados de forma consistente e comparável entre entrevistas.

No presente estudo foram utilizados guiões de entrevista semiestruturados, organizados em blocos temáticos comuns para os diferentes perfis de participantes (engenheiro municipal, gestor das instalações e técnico de desporto).

Guião de Entrevista Engenheiro Município de Caldas da Rainha

- Questão 1 Quais são os principais desafios técnicos encontrados para beneficiar as acessibilidades das instalações desportivas?
- Questão 2 Existem limitações arquitetónicas que dificultam a implementação de soluções inclusivas? Quais?
- Questão 3 Qual é o nível de exequibilidade, em termos de acessibilidade, que é aplicado às instalações desportivas, quer em obras de construção, quer em intervenções de requalificação?
- Questão 4 Que normas ou regulamentos orientam o seu trabalho na beneficiação de instalações desportivas?
- Questão 5 Que soluções técnicas considera mais eficazes para melhorar a acessibilidade?
- Questão 6 Há tecnologias ou materiais inovadores que poderiam ser aplicados para melhorar a acessibilidade?
- Questão 7 Que melhorias considera mais importantes para facilitar o acesso e a utilização das instalações pelos utilizadores?
- Questão 8 Existem parcerias ou colaborações com outras organizações para promover a acessibilidade?

Guião de Entrevista Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha

- Questão 1 Quais são, na sua opinião, as principais barreiras de acessibilidade nos Pavilhões Desportivos Rainha D^a Leonor e Mata?
- Questão 2 Como avalia as condições atuais de acessibilidade nos Pavilhões Desportivos Rainha D. Leonor e da Mata?
- Questão 3 Conhece normas ou diretrizes que são utilizadas para avaliar a acessibilidade? Quais são elas? Utiliza? Porquê?
- Questão 4 No último ano recebeu feedback e reclamações dos utilizadores relativamente à acessibilidade?
- Questão 5 Já procurou implementar soluções de acessibilidade? Se sim, quais?
- Questão 6 Que melhorias considera prioritárias para garantir uma acessibilidade universal nas instalações?
- Questão 7 Existe alguma parceria com organizações ou especialistas para implementar soluções de acessibilidade? Se sim, quais?

Guião de Entrevista Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobça

- Questão 1 Quais são as principais barreiras que os utilizadores enfrentam ao utilizar a instalação desportiva?
- Questão 2 Como avalia as condições atuais de acessibilidade nas instalações utilizadas pela sua instituição?
- Questão 3 Já realizou algum feedback ou reclamação ao Município de Caldas da Rainha relativamente às acessibilidades das instalações Desportivas?
- Questão 4 Existem soluções específicas que os utilizadores preferem para melhorar a acessibilidade?
- Questão 5 Que melhorias considera mais importantes para facilitar o acesso e a utilização das instalações pelos utilizadores?
- Questão 6 Existem parcerias ou colaborações com outras organizações para promover a acessibilidade?
- Questão 7 Alguma vez participaram em projetos de beneficiação de instalações? Quais foram os resultados?

Apreciação do IAAPD pelos peritos

A presente secção centrou-se na apreciação do IAAPD por parte de um painel de peritos, convidado a analisar o instrumento à luz da sua experiência técnica e científica na área da acessibilidade em contextos desportivos.

A apreciação realizada pelos peritos teve como principais objetivos apreciar a clareza e a relevância dos itens, verificar a coerência do instrumento face ao construto teórico subjacente e identificar eventuais aspetos a melhorar, contribuindo assim para o aperfeiçoamento e robustez do IAAPD enquanto ferramenta de avaliação.

Para a apreciação de conteúdo recorreu-se à versão piloto do Instrumento de Avaliação de Acessibilidades dos Pavilhões Desportivos (IAAPD), composta por 274 itens distribuídos pelas diferentes dimensões de avaliação da acessibilidade em pavilhões desportivos municipais.

Optou-se por incluir apenas a Componente I do IAAPD porque esta se centra na avaliação das condições internas observáveis do pavilhão desportivo e nos problemas concretos identificados, constituindo a base mais adequada para a formulação de propostas e soluções práticas pelos entrevistados. A Componente II, de natureza complementar, aprofunda e detalha a avaliação, mas não introduz novos problemas de base, podendo tornar a ficha excessivamente extensa e, em parte, redundante para os objetivos específicos desta etapa. Por sua vez, a Componente III está orientada para a sistematização de recomendações e soluções técnicas e construtivas, situando-se num plano mais projetual e especializado, a sua integração nesta fase poderia misturar níveis distintos de análise e intervir na perceção dos entrevistados, cujo contributo se pretende centrado na importância e exequibilidade das propostas derivadas do diagnóstico operacional da Componente I.

A cada item do IAAPD foi associada uma escala categórica de três opções, especificamente desenvolvida para a apreciação da relevância de conteúdo: “1 = essencial para medir o construto”, “0 = útil, mas não essencial para medir o construto” e “d = desnecessário para medir o construto”.

Esta estrutura de resposta permitiu diferenciar itens centrais, complementares ou dispensáveis em relação à dimensão que pretendiam avaliar, sustentando futuras decisões de manutenção, revisão ou eliminação de itens.

Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados

A presente secção dedicou-se à apreciação das propostas e soluções apresentadas aos entrevistados, resultantes do preenchimento do IAAPD nos pavilhões desportivos avaliados.

Neste âmbito, foram identificadas e sistematizadas as principais sugestões de melhoria relativas à acessibilidade das instalações desportivas, valorizando o contributo dos participantes para o aperfeiçoamento do IAAPD e para a definição de estratégias futuras de intervenção e gestão.

No contexto desta etapa do estudo, foi construída uma ficha específica destinada à apreciação das propostas e soluções delineadas para a melhoria da acessibilidade dos pavilhões desportivos, tendo por base exclusivamente os problemas identificados na Componente I do IAAPD.

Esta ficha operacionalizou os resultados do instrumento, organizando, numa tabela, para cada problema detetado na Componente I nos dois pavilhões, a respetiva proposta ou solução de intervenção, permitindo uma leitura direta entre a barreira diagnosticada e a medida de correção sugerida.

No tópico “Grau de importância da proposta/solução”, os entrevistados dispõem de uma escala de resposta composta pelas opções: “Nada importante”, “Pouco importante”, “Nem pouco / nem muito”, “Importante” e “Muito importante”, permitindo graduar com precisão o impacto percebido de cada medida na melhoria da acessibilidade.

De forma semelhante, no tópico “Grau de exequibilidade da proposta/solução”, é utilizada uma escala com as categorias “Nada exequível”, “Pouco exequível”, “Nem pouco / nem muito”, “Exequível” e “Perfeitamente exequível”, possibilitando avaliar a viabilidade prática de implementação de cada proposta no contexto real dos pavilhões desportivos.

Procedimentos

Entrevistas

O processo de entrevistas seguiu uma metodologia organizada e ética, garantindo a clareza de informação e o respeito pelos participantes. Inicialmente, foi realizado um contacto telefónico com os entrevistados selecionados, durante na qual foi explicado o objetivo geral do estudo e a relevância da sua colaboração, acordando-se em seguida o dia, a hora e o local mais adequados para a realização das entrevistas.

Os participantes foram selecionados por representarem perspetivas complementares e estrategicamente relevantes para a análise da acessibilidade nos pavilhões desportivos municipais: o engenheiro do Município, afeto à Divisão de Execução de Obras Públicas, pela sua responsabilidade na conceção, requalificação e acompanhamento técnico das infraestruturas; o gestor das Instalações Desportivas do Município, enquanto responsável pela gestão quotidiana dos espaços, articulação de serviços e resposta às necessidades dos utilizadores; e o Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça, diretamente envolvido na dinamização de práticas desportivas inclusivas no Pavilhão da Mata.

No momento da entrevista presencial, antes do início da gravação, foi solicitado a cada participante o preenchimento de um consentimento informado, autorizando a gravação e a utilização dos dados recolhidos exclusivamente para fins de investigação, em conformidade com os princípios de confidencialidade e anonimato.

De seguida, foi utilizado o guião de entrevista previamente elaborado e impresso, que orientou a colocação das questões de forma sistemática, assegurando que todos os temas relevantes eram abordados de igual modo com todos os entrevistados.

A inclusão do Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça justificou-se, em particular, pelo facto de ser o responsável pela lecionação da modalidade de andebol adaptado aos utentes do Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor, instituição que utiliza regularmente o Pavilhão da Mata, o que lhe confere um conhecimento aprofundado das necessidades específicas das pessoas com deficiência e das barreiras práticas que enfrentam no contexto real de utilização do espaço desportivo.

Durante as entrevistas, procurou-se criar um ambiente de confiança e diálogo aberto, incentivando os participantes a partilharem livremente as suas opiniões, experiências e sugestões sobre a acessibilidade nos pavilhões desportivos.

No final de cada sessão, foi reforçado o agradecimento pela disponibilidade e pelo tempo dedicado, sublinhando a importância do seu contributo para a melhoria da acessibilidade.

Critérios de Inclusão das Componentes do IAAPD

Componente I – Avaliação das Condições internas dos Pavilhões Desportivos

A Componente I do instrumento foi concebida como componente principal de avaliação, centrada nas condições internas do pavilhão e diretamente alinhada com as funções do gestor de instalações desportivas e com o enquadramento jurídico aplicável.

Em primeiro lugar, procedeu-se ao enquadramento tipológico dos pavilhões desportivos municipais à luz do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, que define o Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público.

Nos termos do artigo 5.º, estas infraestruturas integram-se na categoria das instalações desportivas de base, uma vez que se destinam à prática regular de atividades físicas e desportivas pela população em geral, assumindo uma função pública essencial de promoção do desporto e da atividade física; adicionalmente, conforme o artigo 7.º, são igualmente consideradas instalações formativas, incluindo-se na alínea c) os pavilhões desportivos e salas polivalentes, concebidos para responder às exigências funcionais, construtivas e de polivalência das modalidades nelas praticadas.

Este enquadramento tipológico justifica a escolha dos pavilhões como objeto de estudo e a centralidade da Componente I, por se tratar de instalações de base e formativas, representativas do uso público e com múltiplas funções na formação, prática e desenvolvimento desportivo.

Face à inexistência de um regulamento técnico e de segurança específico para pavilhões desportivos e salas de desporto, torna-se necessário adaptar, de forma criteriosa, o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho.

Esta opção metodológica assenta na necessidade de garantir critérios objetivos, robustos e tecnicamente fundamentados, recorrendo à legislação mais próxima e adequada disponível no ordenamento jurídico desportivo nacional.

Embora pensado para estádios de futebol, o regulamento assenta em princípios transversais a qualquer instalação de uso público, a segurança, funcionalidade, conforto, acessibilidade e gestão adequada revelam-se plenamente aplicáveis ao contexto dos pavilhões.

Assim, artigos como o artigo 1.º (objeto e âmbito), o artigo 10.º (percursos de evacuação e vãos de saída) e o artigo 15.º (vestiários e balneários) foram adaptados e interpretados à luz das especificidades dos pavilhões, garantindo que as disposições relativas a acessos, evacuação, proteção de pessoas com deficiência, desobstrução de vias e condições adequadas de balneários e vestiários se traduzem em critérios operacionais diretamente avaliáveis na Componente I.

A Componente I foi ainda estruturada a partir das funções essenciais do gestor de instalações desportivas, entendendo o gestor (ou diretor/responsável pela instalação) como o profissional encarregado de assegurar o bom funcionamento, a segurança, a eficiência e a rentabilidade da infraestrutura.

O Decreto-Lei n.º 141/2009 prevê, no artigo 21.º, a existência desta figura, remetendo para legislação complementar a definição dos seus deveres, enquanto a Portaria n.º 454/2023, de 28 de dezembro, explicita as responsabilidades das entidades gestoras e dos responsáveis das instalações, nomeadamente a obrigação de manter, em permanência, as instalações e equipamentos em boas condições de funcionamento, proteção e segurança (artigo 2.º).

Neste contexto, a Componente I privilegia dimensões que o gestor pode monitorizar, ajustar ou implementar, tais como planeamento e gestão operacional (planos de atividade, horários e programação), gestão técnica e manutenção (manutenção preventiva e corretiva, cumprimento de normas de segurança, higiene e qualidade), gestão administrativa e financeira (orçamentação, contratos, seguros, políticas de utilização dos espaços), gestão de recursos humanos (coordenação de equipas, formação, supervisão), gestão comercial e comunicação (promoção de serviços, parcerias, comunicação interna e externa), atendimento ao público e experiência do utilizador (acolhimento, resolução de reclamações, monitorização da satisfação, acessibilidade) e segurança, riscos e regulamentação (planos de emergência, cumprimento normativo, monitorização de riscos), bem como a organização de eventos e competições.

Paralelamente, a Componente I integra as funções do diretor técnico definidas na Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, que estabelece o regime da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades desportivas em instalações que prestam serviços na área da manutenção da condição física.

Esta figura é responsável pela prescrição e orientação dos programas de atividade física, supervisão de procedimentos e protocolos internos e implementação de medidas de melhoria contínua, reforçando a segurança, qualidade técnica e profissionalismo dos serviços.

Ao alinhar os critérios da Componente I com estas obrigações, nomeadamente a supervisão rigorosa, correção de inconformidades, promoção do bem-estar dos utentes e garantia de condições adequadas de utilização dos espaços, o instrumento assegura que a avaliação se ancora nas melhores práticas profissionais e nos requisitos legais em vigor.

Os critérios de inclusão de dimensões e itens na Componente I foram, assim, definidos com base na priorização de aspetos de funcionamento diário, segurança e eficiência operacional, bem como no alinhamento com as obrigações legais do gestor e do diretor técnico, tal como estabelecido na Portaria n.º 454/2023 e no Decreto-Lei n.º 141/2009.

Foram incluídos apenas critérios diretamente relacionados com as atribuições de quem gere e dirige tecnicamente a instalação, privilegiando itens que podem ser alvo de monitorização, decisão e intervenção no âmbito da gestão corrente.

Por este motivo, a Componente I é designada como “componente principal” do instrumento, reunindo os aspetos críticos e de gestão diária determinantes para o funcionamento, desempenho e segurança do pavilhão desportivo, e distinguindo-se da Componente II (secção complementar de avaliação) e da Componente III (recomendações/soluções técnicas e construtivas), que assumem natureza mais complementar e prospetiva.

Componente II – Secção Complementar de Avaliação

A Componente II do instrumento foi concebida como secção complementar de avaliação, centrada em dimensões externas, institucionais e sociais que influenciam de forma decisiva a experiência do utilizador e o grau de inclusão promovido pelos pavilhões desportivos, mas que não se enquadram diretamente nas funções operacionais quotidianas do gestor de instalações.

Do ponto de vista normativo, esta componente ancora-se em diversos artigos do Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho, criteriosamente adaptados ao contexto dos pavilhões.

O artigo 5.º, relativo à implantação, sublinha a importância da localização, integração urbana e existência de áreas envolventes e zonas de acesso adequadas, aspetos essenciais para a acessibilidade e segurança desde o exterior; o artigo 6.º, sobre vias de acesso, enfatiza a necessidade de articulação eficaz com o estacionamento, circulação de veículos de emergência e fluidez entre zonas funcionais; e o artigo 7.º, dedicado ao estacionamento, define a obrigatoriedade de áreas dimensionadas para público, praticantes, equipas técnicas, forças de socorro e pessoas com mobilidade reduzida, ajustadas à capacidade do recinto.

A adaptação destes preceitos aos pavilhões permite que o instrumento avalie, de forma estruturada, o envolvimento exterior e as condições de acessibilidade como componentes relevantes da qualidade global da instalação.

No plano funcional, a Componente II tem por âmbito a avaliação das condições de acessibilidade no envolvimento exterior (acessos, percursos, estacionamento, sinalização), bem como da formação dos recursos humanos e das políticas institucionais de inclusão e acessibilidade.

Os itens desta secção permitiram analisar o impacto que o contexto externo exerce sobre a experiência dos utilizadores, assim como a capacidade de resposta e o compromisso social da entidade gestora, nomeadamente no que concerne à existência de políticas, planos e práticas que promovam acessibilidade, atendimento inclusivo e igualdade de oportunidades.

Neste sentido, a Componente II funciona como complemento à Componente I: enquanto a componente principal se centra em aspetos internos e de gestão diária, a componente complementar amplia o olhar para a envolvente física e institucional, integrando dimensões que influenciam a acessibilidade de forma mais alargada.

A Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, reforça a pertinência desta secção ao prever a necessidade de existência e afixação de um regulamento interno detalhado nas instalações desportivas, contendo normas de utilização, segurança, procedimentos operacionais e orientações de atendimento aos utentes.

Esta exigência justifica que o instrumento inclua critérios relacionados com a existência, visibilidade e conteúdo desse regulamento e de um eventual manual de operações, privilegiando a verificação de informação acessível, regras operacionais claras, procedimentos de inclusão e canais de resolução de reclamações.

A adoção e aplicação das disposições da Lei n.º 39/2012 pelos pavilhões municipais é apresentada como altamente recomendável, na medida em que promove a acessibilidade, a inclusão e o funcionamento eficaz dos serviços, ao mesmo tempo que simplifica a avaliação: muitas dimensões podem ser aferidas pela presença e qualidade do regulamento interno e do manual de operações.

Desta forma, tanto o regulamento interno como o manual de operações assumem um papel central na gestão da instalação e são tratados na Componente II como evidências-chave do compromisso institucional com a inclusão, a segurança e a boa governação.

Espera-se que estes documentos detalhem procedimentos de segurança, utilização dos equipamentos, atendimento inclusivo e gestão de reclamações, permitindo avaliar, de forma sintética e eficiente, as respostas técnicas e institucionais, evitando ao mesmo tempo redundâncias ou duplicações de itens na análise.

A estruturação da Componente II foi orientada pelo princípio de que tudo o que não se enquadra diretamente nas funções do diretor técnico ou do gestor de instalações desportivas, tal como descritas para a Componente I, pode e deve ser considerado nesta secção complementar. Incluem-se, por exemplo, critérios relativos a acessos exteriores e envolvimento urbano, políticas institucionais de inclusão, formação alargada de equipas multidisciplinares, envolvimento comunitário, gestão comercial e de marketing, e determinados aspetos construtivos de enquadramento exterior.

Os critérios de inclusão nesta Componente II foram, assim, selecionados para avaliar dimensões externas, institucionais e sociais, com foco no envolvimento exterior, nos acessos, nas políticas de inclusão e na formação dos recursos humanos, complementando a gestão quotidiana ao enfatizar a envolvente, a acessibilidade e o compromisso institucional com a inclusão.

Por esse motivo, a Componente II recebeu a designação de “secção complementar de avaliação”: incorpora dimensões que reforçam o funcionamento, a inclusão e a ligação à comunidade, mas que não dependem exclusivamente da atuação diária do gestor operacional, assumindo antes uma natureza estratégica e institucional no quadro global do instrumento.

Componente III - Recomendações/Soluções Técnicas e Construtivas

A Componente III do instrumento foi concebida como um módulo específico dedicado às recomendações e soluções técnicas e construtivas, centrando-se nos aspetos físicos e estruturais do edifício que não podem ser resolvidos pela gestão diária da instalação, mas exigem intervenção de projeto, obra ou requalificação profunda.

O seu âmbito e finalidade passam, assim, por funcionar como uma base de diagnóstico técnico detalhado do estado físico das infraestruturas, traduzida num conjunto de itens que permitem identificar se o pavilhão cumpre ou não parâmetros normativos ao nível de dimensões, materiais, rampas, escadas, elevadores, percursos acessíveis e demais elementos construtivos com impacto direto na segurança e na acessibilidade.

Esta componente do instrumento assume, por isso, natureza de checklist técnico, concebida para ser preferencialmente preenchida por profissionais ligados ao planeamento, auditoria ou fiscalização, bem como por técnicos especializados em acessibilidade, arquitetura ou engenharia, capazes de interpretar requisitos legais e normas técnicas e de propor soluções de correção adequadas.

Os critérios de inclusão na Componente III focam-se em itens cuja alteração ou implementação depende de intervenções de obra ou de projetos arquitetónicos e de engenharia — por exemplo, adequação de larguras e inclinações de rampas, instalação de elevadores ou plataformas, reformulação de balneários e instalações sanitárias, alteração de pavimentos, corrigir desníveis, reposicionar equipamentos fixos ou redesenhar percursos de evacuação.

Foram, assim, integrados critérios diretamente relacionados com soluções técnicas e construtivas, orientados para a conformidade legislativa e normativa do edifício, que extravasam a capacidade de atuação imediata do gestor operacional.

A designação “Recomendações/Soluções técnicas e construtivas” reflete precisamente este propósito: sistematizar um conjunto de melhorias que, identificadas a partir da avaliação nas Componentes I e II, requerem planeamento técnico, investimento e obra para serem concretizadas.

Em termos funcionais, a Componente III completa o instrumento ao traduzir o diagnóstico em pistas de intervenção estrutural, articulando a avaliação da acessibilidade com processos de requalificação física dos pavilhões desportivos.

Apreciação do IAAPD pelos peritos

A apreciação dos itens do IAAPD por peritos teve como objetivo analisar em que medida cada item era relevante para captar a essência de cada dimensão definida no instrumento.

Para esse efeito, constituiu-se um painel de dois peritos com experiência reconhecida em desporto e desporto paralímpico, gestão de projetos desportivos inclusivos e análise da acessibilidade em contextos de prática desportiva, garantindo uma apreciação especializada e multidisciplinar.

Cada perito recebeu, individualmente, a versão piloto do IAAPD (Componentes I e II), acompanhada de instruções claras para proceder à apreciação de todos os itens em todas as dimensões.

A tarefa consistiu em classificar cada item de acordo com a escala de três opções, indicando o grau de relevância para medir o construto subjacente à respetiva dimensão, classificando-o como essencial, útil, mas não essencial ou desnecessário.

Após a recolha das classificações, as respostas dos dois peritos foram tratadas de forma sistemática para identificar o grau de consenso quanto à essencialidade de cada item e apoiar o cálculo de indicadores de validade de conteúdo, nomeadamente a proporção de itens considerados essenciais em cada dimensão.

Os itens assinalados com a categoria “d = desnecessário para medir o construto” foram removidos da matriz inicial de 274 itens, contribuindo para a redução e depuração do instrumento e para o reforço da representatividade das dimensões, da clareza dos itens e da adequação do IAAPD à avaliação da acessibilidade em instalações desportivas municipais.

Apreciação de propostas / soluções aos entrevistados

Os entrevistados foram contactados individualmente e informados sobre a necessidade de preencher uma ficha de apreciação das propostas e soluções de melhoria identificadas para cada pavilhão.

A cada entrevistado foi explicado o objetivo da ficha, salientando que se pretendia obter a sua avaliação técnica e prática das diferentes medidas propostas, bem como apoiar a definição de prioridades de intervenção nas instalações desportivas.

No caso do engenheiro municipal e do técnico de desporto, após este primeiro contacto, a ficha foi enviada em formato digital através de WhatsApp, meio previamente acordado como o mais conveniente para ambos, tendo sido definido um prazo para o seu preenchimento e devolução.

Já o gestor das instalações, dada a maior proximidade e presença frequente nos pavilhões desportivos recebeu a ficha em formato impresso, entregue em mão, preenchendo-a posteriormente e foi devolvido dentro do prazo estabelecido.

Os entrevistados foram convidados a analisar cada uma das propostas/soluções apresentadas e a assinalar o seu grau de concordância relativamente a dois eixos: a importância de cada solução para a melhoria efetiva da acessibilidade e a sua exequibilidade, isto é, a viabilidade prática de implementação no contexto real das instalações.

Desta forma, a ficha permitiu recolher perceções qualificadas sobre a pertinência das medidas propostas e hierarquizar intervenções em função do impacto esperado e dos recursos necessários, constituindo um instrumento de apoio à decisão para o planeamento futuro das melhorias a introduzir nos pavilhões desportivos.

A ficha criada segue a lógica do método de classificação de fatores, entendido como um procedimento de engenharia que pondera diferentes fatores para apoiar a escolha da melhor solução entre várias alternativas.

Neste estudo, essa lógica aproxima-se funcionalmente da Matriz Impacto-Viabilidade, tal como apresentada por Pacheco Oropeza, Urruchi Villegas e Meza-Ortiz (2024), enquanto instrumento que cruza, em dois eixos, o impacto ou grau de importância de cada proposta e a sua exequibilidade ou viabilidade prática, permitindo priorizar intervenções com maior potencial de melhoria e facilidade de implementação.

Tal como referido por Apolinario (2024), este tipo de ferramenta é particularmente relevante na tomada de decisão porque permite comparar opções com base na sua relevância, atribuir pontuações e identificar a solução com melhor desempenho global.

Análise de Dados

Pavilhões Desportivos

A análise dos dados foi realizada através de observação direta dos pavilhões desportivos, utilizando o Instrumento de Avaliação de Acessibilidades dos Pavilhões Desportivos (IAAPD), estruturado em diferentes secções que abrangem acessos exteriores, circulações internas, instalações sanitárias, áreas de prática e zonas de espectadores.

Cada item do instrumento foi preenchido, registando-se a presença ou ausência de condições de acessibilidade. As visitas aos pavilhões desportivos tiveram lugar no início do mês de setembro de 2025, entre os dias 3 e 12 de setembro, em horários de funcionamento normal das instalações.

No seguimento da análise de dados com recurso ao IAAPD, será elaborado um relatório descritivo geral que sintetiza os principais problemas de acessibilidade identificados nas diferentes dimensões da Componente I e da Componente II do instrumento.

Paralelamente, foi elaborada uma tabela de síntese do grau de cumprimento das dimensões de acessibilidade nos pavilhões desportivos, tomando como referência as dimensões definidas no IAAPD.

Os resultados são apresentados numa tabela com três colunas, onde a primeira identifica as dimensões do instrumento e as outras duas correspondem a cada um dos pavilhões avaliados, registando-se em cada célula se a dimensão “Cumpre”, “Não cumpre” ou “Cumpre em maior parte”.

Esta estrutura permitiu comparar, de forma imediata e objetiva, o desempenho relativo dos pavilhões em cada dimensão, apoiando a identificação das áreas que apresentam maior conformidade e das que exigem intervenção prioritária em termos de acessibilidade.

Entrevistas

A análise dos dados das entrevistas foi realizada segundo uma abordagem qualitativa de carácter descritivo-interpretativo, centrada no conteúdo das respostas às diferentes questões do guião. As entrevistas foram transcritas integralmente e submetidas a uma análise temática, seguindo os princípios descritos por Braun e Clarke (2006), que defendem que a análise qualitativa deve ir além da mera descrição do conteúdo e implicar a identificação, organização e interpretação de padrões de significado (temas) no conjunto dos dados.

Inicialmente, procedeu-se a uma leitura exaustiva das transcrições, atribuindo códigos a segmentos de texto considerados relevantes para os objetivos do estudo, numa fase seguinte, estes códigos foram agrupados em temas e subtemas relacionados com barreiras de acessibilidade, soluções técnicas, práticas de gestão e prioridades de intervenção.

Para sistematizar esta análise, foi construída uma tabela de análise por questão, na qual, para cada entrevistado, se registaram o tema abordado, uma citação direta considerada relevante e o diagnóstico evidenciado (problema, limitação ou necessidade) a partir dessa resposta. Foi ainda elaborada uma tabela de síntese com evidências de todos os entrevistados por questão, permitindo analisar, lado a lado, o que cada participante referiu relativamente às mesmas perguntas e facilitando a identificação de padrões comuns, opiniões contrastantes e pontos críticos recorrentes.

A seleção das citações incluídas na apresentação dos resultados foi orientada por critérios de relevância, clareza e capacidade de ilustrar de forma sintética cada tema identificado, em linha com as recomendações de Miles, Huberman e Saldaña (2014), que enfatizam a importância da “condensação de dados” e da escolha de excertos que apoiem de forma convincente os argumentos analíticos. Procurou-se garantir um equilíbrio entre a diversidade de perspetivas dos participantes e a coerência narrativa, evitando basear a interpretação em exemplos pontuais e assegurando que os excertos selecionados representavam padrões consistentes no conjunto das entrevistas.

Assim, algumas respostas foram excluídas da apresentação por se sobreporem a outras mais claras ou por não acrescentarem informação relevante aos temas centrais, embora tenham sido consideradas no processo de codificação e interpretação global dos dados.

Por fim, será produzida uma nuvem de palavras com base nas transcrições das entrevistas, recorrendo à frequência de termos utilizados pelos participantes para destacar visualmente os conceitos mais mencionados.

Segundo Vilela et al. (2020), a nuvem de palavras constitui “uma representação gráfico-visual das palavras mais frequentes num corpus textual, permitindo uma leitura rápida dos termos que mais se destacam” e pode ser utilizada como “ferramenta de apoio à análise de conteúdo, desde que articulada com o olhar atento dos investigadores na interpretação dos dados”. Neste estudo, as nuvens de palavras foram, por isso, utilizadas como recurso complementar à análise temática das entrevistas, reforçando a identificação dos focos de discurso dos entrevistados, mas sem substituir a leitura interpretativa do conteúdo.

Nessa representação de imagem, as palavras que surgem com maior frequência aparecem em maior destaque, permitindo identificar de forma imediata os temas que mais preocupação geram entre os entrevistados e complementando a análise descritiva das respostas.

Resultados

Análise Entrevistas

Entrevista Engenheiro Município de Caldas da Rainha

O engenheiro apontou que os principais entraves à acessibilidade nas instalações desportivas decorrem do facto de muitos edifícios serem antigos, não tendo sido concebidos segundo os atuais princípios de acessibilidade.

A rigidez estrutural de pilares e vigas impõe limitações físicas à adaptação. Esta realidade mostra a necessidade de soluções criativas e tecnicamente viáveis, respeitando os elementos existentes, mas garantindo as condições mínimas de mobilidade, conforme segue na tabela abaixo.

Tabela 1

Q1 – Principais desafios técnicos

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q1 - Desafios técnicos estruturais	“Tem que se criar ali situações, em que a estrutura por vezes de alguns edifícios não facilita ”	Edifícios antigos têm estruturas rígidas e desatualizadas que dificultam a aplicação das normas atuais de acessibilidade.

As limitações não são apenas estruturais, mas também patrimoniais e estéticas. A intervenção em edifícios com valor histórico exige uma abordagem sensível e compatível com a legislação e identidade arquitetónica.

A conciliação entre funcionalidade e conservação é um desafio que condiciona a amplitude das intervenções possíveis, como pode ser averiguado de seguida.

Tabela 2

Q2 – Limitações arquitetónicas

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q2 - Limitações arquitetónicas	“Tem que se conseguir não desvirtuar a identidade do edifício”	A proteção da identidade arquitetónica e patrimonial dos edifícios condiciona a intervenção técnica direta.

Há um esforço em combinar soluções arquitetónicas (como rampas e patamares) com opções mecânicas (plataformas, elevadores).

A exequibilidade está sempre condicionada pelas características do edifício, mas o engenheiro reforça que, com mais ou menos complexidade, “arranja-se uma solução”, evidenciando uma abordagem prática e adaptativa, conforme consta na tabela abaixo.

Tabela 3

Q3 – Exequibilidade nas construções e requalificações

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q3- Exequibilidade das soluções	“Todos os edifícios, ou melhor ou pior, ou com mais ou menos complexidade, arranja-se uma solução”	Apesar das limitações, existe sempre uma margem de intervenção, com soluções adaptadas a cada caso.

O trabalho é guiado essencialmente pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, que define o regime jurídico de acessibilidade. Este documento funcionou como uma ferramenta fundamental para garantir que as soluções estão legalmente enquadradas e tecnicamente corretas, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 4

Q4 – Normas e regulamentos

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q4 - Normas e regulamentos orientadores	"O decreto-lei que está previsto é o 163/2006, tem inclusivamente uma norma técnica, com figuras ilustrativas, que é muito mais prático de interpretação"	O trabalho técnico segue o DL 163/2006, que fornece diretrizes claras, mas cuja implementação prática nem sempre é simples.

O engenheiro destacou rampas, corrimãos e plataformas elevatórias como soluções eficazes. A prioridade é sempre garantir a acessibilidade física e a autonomia dos utilizadores com mobilidade reduzida, com recurso tanto a infraestruturas físicas como a tecnologias mecânicas, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 5

Q5 – Soluções técnicas mais eficazes

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q5 - Soluções técnicas mais eficazes	"Essencialmente do ponto de vista arquitetónico, recurso a rampas com plataformas, apoios para as pessoas se apoiarem (corrimãos) e depois as plataformas elevatórias".	As soluções mais eficazes incluem elementos arquitetónicos e mecânicos para garantir acessibilidade funcional.

Ainda que pouco utilizadas localmente, há uma referência positiva ao potencial das novas tecnologias (como sensores e inteligência artificial) na melhoria da acessibilidade. Este apontamento abre espaço para futuras inovações no município, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 6

Q6 – Tecnologias e materiais inovadores

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q6 - Tecnologias e materiais inovadores	“A inteligência artificial começa a dar uma mãozinha, a nível de sensores, outras coisas um pouco mais modernas”.	A inovação tecnológica ainda é pouco aplicada no município, mas há reconhecimento do seu potencial futuro.

A resposta destacou intervenções simples e de grande impacto, como rampas e pavimentos táteis. Há uma forte preocupação com as cadeiras de rodas, idosos e invisuais, e foi referida a aplicação prática dessas melhorias em instalações como as Piscinas Municipais e o Complexo Desportivo, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 7

Q7 – Melhorias mais importantes

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q7 - Melhorias prioritárias nas instalações	"Uma simples rampa pode facilitar muito a vida" .	Pequenas intervenções, como rampas ou pavimentos táteis, têm grande impacto para utilizadores em cadeira de rodas, idosos e invisuais.

Apesar de não haver parcerias formais identificadas, há um compromisso com a aplicação da legislação sempre que solicitado. Isto demonstra uma postura reativa, mas com sensibilidade às necessidades específicas quando surgem, conforme apresentado de seguida.

Tabela 8

Q8 – Parcerias

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q8 - Parcerias para a acessibilidade	"Sempre que há necessidades e pedidos nesse sentido, a preocupação é estudada e aplicada de acordo com as exigências" .	Não há parcerias formais, mas há uma postura reativa e colaborativa quando surgem necessidades específicas.

Entrevista Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha

O gestor identificou várias barreiras físicas, tanto nos acessos exteriores como no interior dos pavilhões, especialmente ao nível das bancadas, sanitários e entradas principais.

Embora existam algumas tentativas de adaptação (como a colocação de rampas), reconheceu que as soluções atuais não são as mais adequadas. A resposta demonstrou consciência das limitações existentes e da necessidade de um plano mais eficaz para assegurar condições de igualdade no acesso às atividades desportivas, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 9

Q1 – Barreiras de acessibilidade nos Pavilhões Rainha D. Leonor e Mata

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q1 - Barreiras nos Pavilhões Rainha D. Leonor e Mata	“Temos aqui alguma dificuldade e são barreiras que nós identificamos de conseguir adaptar os espaços para termos uma resposta mais adequada” .	Barreiras físicas persistem nas entradas, bancadas e sanitários, dificultando o acesso e a participação de pessoas com deficiência.

É evidente que os Pavilhões da Mata e Rainha D. Leonor ainda não possuem condições mínimas adequadas para acolher pessoas com deficiência. Apesar de o município ter iniciado intervenções noutras infraestruturas, estas duas instalações ainda aguardam melhorias.

O gestor admitiu que balneários e sanitários não estão preparados para utentes com mobilidade reduzida, o que revela a urgência de uma intervenção física e funcional que assegure o cumprimento da legislação e a inclusão plena, conforme na tabela seguinte.

Tabela 10

Q2 – Condições atuais de acessibilidade

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q2 - Condições atuais de acessibilidade	"Neste momento os pavilhões em concreto não possuem a capacidade de ter as condições adequadas de acessibilidade".	Apesar de avanços noutras instalações, os dois pavilhões analisados carecem de intervenções estruturais e sanitárias urgentes.

Apesar de ter conhecimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, o gestor admitiu que a sua aplicação prática não está devidamente consolidada, sendo inexistente uma avaliação técnica estruturada.

Esta resposta apontou para uma lacuna crítica: o défice na utilização de ferramentas de diagnóstico normativo para orientar intervenções, o que compromete a eficácia e legalidade das soluções adotadas, conforme a tabela seguinte.

Tabela 11

Q3 – Conhecimento das normas e diretrizes

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q3 - Conhecimento e aplicação das normas	“Conheço o decreto-lei 163/2006 (...) mas sinceramente [...] não temos uma avaliação bem estruturada”.	Existe conhecimento da legislação, mas falta um plano sistemático de avaliação e aplicação prática das normas.

O feedback dos utilizadores, embora pontual, tem apontado falhas concretas, como a inoperacionalidade de elevadores nas piscinas. Houve também referência a estudos prévios que nunca chegaram a ser implementados, revelando limitações nos processos de decisão e execução.

A falta de queixas formais não significa ausência de problemas, mas sim uma possível desvalorização da experiência dos utilizadores com deficiência, conforme demonstrado na tabela.

Tabela 12

Q4 – Feedback e reclamações dos utilizadores

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q4 - Feedback e reclamações	“Não passou de um estudo, infelizmente [...] tem se falado em várias possibilidades, infelizmente não conseguimos concretizar”.	A ausência de concretização de estudos e a não funcionalidade de equipamentos geram limitações, apesar de algum feedback positivo.

A resposta demonstrou que as soluções implementadas até ao momento foram sobretudo reativas, motivadas por eventos pontuais, e sem apoio de técnicos especializados.

Apesar da boa vontade e da capacidade de adaptação em situações específicas (como um torneio de andebol), a ausência de planeamento técnico limita a eficácia das intervenções. A colaboração informal com utentes e instituições não substitui um plano sustentado de requalificação, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 13

Q5 – Implementação de soluções

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q5 - Implementação de soluções	"Fez-se o estudo imediato, fez-se intervenções [...] tentou-se adaptar o possível".	As intervenções realizadas foram pontuais e reativas, sem um planeamento técnico aprofundado ou colaboração com especialistas.

O gestor reconheceu que o acesso à pista desportiva do Pavilhão da Mata, bem como os WC's e balneários, são as áreas com maior necessidade de intervenção.

Estas prioridades estão bem alinhadas com os princípios de acessibilidade universal, mostrando uma sensibilidade prática às necessidades mais urgentes dos utilizadores, especialmente quando há instituições que usam regularmente os espaços, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 14

Q6 – Melhorias prioritárias

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q6 - Melhorias prioritárias	“A acessibilidade à pista [...] e a questão dos WC's ou eventualmente até nos balneários seria a intervenção mais prioritária”.	Há reconhecimento de prioridades claras: acesso à pista, WC's e balneários, com necessidade de plataformas e adaptações.

A inexistência de parcerias formais com especialistas em acessibilidade representa uma fragilidade significativa na estratégia de requalificação.

A colaboração com instituições utilizadoras permite obter algum feedback e ideias, mas não substitui a necessidade de um diagnóstico técnico rigoroso e de um projeto de requalificação bem fundamentado. Esta ausência compromete a qualidade e sustentabilidade das futuras intervenções, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 15

Q7 – Parcerias e colaborações

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q7 - Parcerias e colaborações	“Não temos parcerias [...] mas temos estes parceiros que desenvolvem algumas modalidades e atividades”.	A ausência de parcerias técnicas limita o desenvolvimento de soluções eficazes, embora exista colaboração informal com instituições utilizadoras.

Entrevista Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça

A técnica destacou diversas barreiras físicas, como escadas com degraus perigosos, ausência de corrimãos, falta de rampas e inexistência de casas de banho adaptadas. Há também a menção à ausência de sinalização para invisuais.

Estas limitações comprometem a acessibilidade, segurança e conforto dos utentes, dificultando a participação plena nas atividades desportivas, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 16

Q1 – Barreiras enfrentadas pelos utilizadores

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q1 - Barreiras enfrentadas pelos utilizadores	"Falta de corrimões nas escadas, nas bancadas, os degraus são muito altos e muito estreitos, pode provocar facilmente quedas" .	Barreiras físicas significativas como escadas sem apoio, degraus mal dimensionados, falta de rampas e sinalização tátil comprometem a segurança e acessibilidade.

A acessibilidade é descrita como “muito reduzida” para pessoas com mobilidade condicionada. Apesar de algumas melhorias pontuais (como corrimãos na entrada), faltam elementos importantes como refletores nos degraus e contrastes visuais.

A resposta evidenciou uma acessibilidade parcial, que não contempla as necessidades reais dos utilizadores com deficiência, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 17

Q2 – Avaliação das condições de acessibilidade

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q2 - Avaliação das condições atuais de acessibilidade	“As condições não são muito boas sinceramente, em termos de acessibilidade”	A acessibilidade é insuficiente para pessoas com mobilidade reduzida, com falhas tanto em estrutura como em sinalização visual.

A técnica reconheceu que não foi feito qualquer feedback formal ao município, delegando essa responsabilidade à instituição. Esta resposta sugeriu que a ausência de reclamações pode estar relacionada com a falta de articulação entre técnicos e gestão, o que limitou a capacidade de resposta do município e perpetua as falhas existentes, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 18

Q3 – Feedback ao município

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q3 - Feedback ou reclamações ao município	"Não fiz nada disso, acho que isso terá que ser a própria instituição".	Apesar das limitações, ainda não houve feedback formal ao município, o que revela uma falha na comunicação institucional.

Embora os próprios utentes não expressem diretamente as suas preferências, a técnica observou que a colocação de rampas com corrimão seria uma melhoria significativa. A resposta mostrou que soluções simples, de baixo custo e impacto, poderiam gerar grande diferença na experiência dos utilizadores, conforme consta de seguida.

Tabela 19

Q4 – Soluções específicas sugeridas

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q4 - Soluções preferidas pelos utilizadores	"Penso que era uma solução fácil, era partir um bocado da escada, fazer rampa e por ali um corrimão".	Observações práticas indicam que a colocação de rampas e corrimões seriam soluções simples e eficazes.

Rampas, nivelamento do piso e melhor sinalização (incluindo saídas de emergência) são identificadas como prioridades. A falta desses elementos não só dificulta o acesso como também compromete a segurança.

A resposta apontou para a urgência de uma intervenção que vá além da mera adaptação funcional e considere também a orientação e evacuação em situações de risco, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 20

Q5 – Melhorias prioritárias

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q5 - Melhorias mais importantes	"Falta sinalização [...] não sei se têm saídas de emergência".	As principais melhorias passam por rampas, nivelamento de pisos e sinalização adequada para segurança e orientação.

A ausência de conhecimento sobre parcerias por parte da técnica pode indicar que, se existem, não são visíveis ou comunicadas aos técnicos que lidam diretamente com os utilizadores. Isso reflete uma falha de comunicação interna e uma possível lacuna na gestão colaborativa da acessibilidade, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 21

Q6 – Parcerias institucionais

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q6 - Parcerias para promover acessibilidade	"Não faço ideia, quem possui essa informação é alguém dentro da Instituição".	Falta de informação sobre parcerias indica possível inexistência de colaboração ativa neste tema.

A técnica partilhou a experiência do concelho de Alcobaça, onde foram feitas várias melhorias que servem de bom exemplo — rampas, casas de banho adaptadas, sinalização e portas com saídas de emergência.

Esta comparação mostrou que há soluções concretas que podem ser replicadas, servindo como modelo para Caldas da Rainha, conforme exposto na tabela seguinte.

Tabela 22

Q7 – Participação em projetos de melhoria

Tema abordado	Citação direta relevante	Diagnóstico evidenciado (que problema ou limitação ficou clara com esta resposta)
Q7 - Participação em projetos de beneficiação	“Temos as rampas [...] casas de banho com largura suficiente [...] todas as portas têm saída de emergência”	A experiência positiva noutra concelho mostra que é possível aplicar melhorias significativas, servindo como referência para Caldas da Rainha.

Síntese com evidências de todos os entrevistados sobre as questões das entrevistas

Tabela 23

Síntese com evidências de todos os entrevistados sobre as questões das entrevistas

QUESTÃO	ENTREVISTADO 1 (ENGENHEIRO MUNICÍPIO)	ENTREVISTADO 2 (GESTOR INSTALAÇÕES MUNICÍPIO)	ENTREVISTADO 3 (TÉCNICO DO CLUBE CISTER SPORT ALCOBAÇA)
Principais desafios técnicos	“Edifícios serem antigos, não tendo sido concebidos segundo os atuais princípios de acessibilidade”	NA	NA
Limitações arquitetónicas	“As limitações não são apenas estruturais, mas também patrimoniais e estéticas”	NA	NA
Exequibilidade nas construções e requalificações	“Todos os edifícios, ou melhor ou pior, ou com mais ou menos complexidade, arranja-se uma solução”	NA	NA
Normas e regulamentos	“Decreto-lei 163/2006...”	“Decreto-lei 163/2006...”	NA
Soluções de acessibilidade	“... rampas com plataformas, corrimãos e depois as plataformas elevatórias”	...até ao momento foram sobretudo reativas, motivadas por eventos pontuais, e sem apoio de técnicos especializados”	“... a colocação de rampas com corrimão seria uma melhoria significativa.”
Tecnologias e materiais inovadores	“... sensores e inteligência artificial...”	NA	NA
Melhorias importantes	“... rampas e pavimentos táteis...”	“Acesso à pista desportiva do Pavilhão da Mata, bem como os WC’s e balneários “	“Rampas, nivelamento do piso e melhor sinalização...”
Parcerias	“Não há parcerias formais identificadas”	“Inexistência de parcerias formais com especialistas”	“Ausência de conhecimento sobre parcerias por parte da técnica.”
Barreiras de acessibilidade	NA	“Acessos exteriores como no interior dos pavilhões, bancadas e sanitários”	“...escadas, ausência de corrimãos, falta de rampas e inexistência de casas de banho adaptadas.”
Condições atuais de acessibilidade	NA	“Não possuem condições mínimas adequadas para acolher pessoas com deficiência “	“...” muito reduzida” para pessoas com mobilidade condicionada.”
Feedback ou reclamações	NA	“Inoperacionalidade de elevadores nas piscinas”	“... não foi feito qualquer feedback formal ao município...”

Projetos de Beneficiação	NA	NA	“... rampas, casas de banho adaptadas, sinalização e portas com saídas de emergência.”
-----------------------------	----	----	--

Notas – NA – Não Aplicável

Nuvem de Palavras entrevista Engenheiro Município de Caldas da Rainha

As respostas do engenheiro evidenciaram que os principais desafios técnicos na melhoria das acessibilidades nas instalações desportivas decorrem sobretudo da antiguidade e das características estruturais dos edifícios, muitos deles construídos antes da atualização da legislação, o que dificulta a adaptação sem comprometer elementos estruturais e a identidade arquitetónica, especialmente em edifícios históricos.

Sublinhou que a exequibilidade das soluções passa, em grande medida, pela adoção de rampas, plataformas, elevadores e outros equipamentos mecânicos, cuja implantação deve respeitar cuidadosamente o Decreto-Lei n.º 163/2006 e as respetivas normas técnicas, nomeadamente no que diz respeito a inclinações, patamares, degraus, corrimãos e percursos acessíveis.

Do ponto de vista das soluções mais eficazes, o engenheiro destacou as rampas com plataformas, corrimãos de apoio, plataformas elevatórias e, progressivamente, o recurso a tecnologias mais inovadoras, incluindo sensores e sistemas eletrónicos apoiados por inteligência artificial, que começam a surgir no mercado.

Nas melhorias consideradas prioritárias, enfatizou a eliminação de barreiras físicas através de rampas adicionais, a adaptação de pavimentos com sinalização tátil para pessoas com deficiência visual, a adequação das instalações sanitárias com equipamentos específicos para pessoas com mobilidade reduzida e a criação de lugares de estacionamento reservados com rampas adjacentes, bem como o rebaixamento de passeios e a aplicação de materiais táteis e contrastes de cor nas vias públicas envolventes.

Por fim, referiu que, embora não existam parcerias formais específicas para a promoção da acessibilidade, há uma preocupação contínua em responder às necessidades que vão sendo identificadas, estudando caso a caso e aplicando soluções em conformidade com a legislação sempre que surgem pedidos ou se realizam intervenções de requalificação nas instalações municipais.

As palavras mais mencionadas pelo engenheiro centraram-se em conceitos ligados às acessibilidades e às soluções técnicas associadas, destacando termos como “rampas”, “escadas”, “desafios técnicos” e “elevadores”.

Figura 3

Nuvem de palavras da entrevista do Engenheiro do Município de Caldas da Rainha



Nuvem de Palavras entrevista Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha

As respostas do gestor de instalações desportivas evidenciaram que as principais barreiras de acessibilidade nos pavilhões Rainha D. Leonor e Mata se relacionam com entradas com degraus, ausência de rampas adequadas, acesso difícil às bancadas e falta de sanitários e balneários adaptados para pessoas com deficiência.

Reconheceu que, apesar de já terem sido feitas algumas intervenções pontuais noutras instalações do município (como rebaixamentos em estacionamento e a instalação de elevadores em piscinas), estes dois pavilhões continuam sem condições plenamente adequadas, sobretudo para utilizadores em cadeira de rodas, que não dispõem de espaços adaptados para ir à casa de banho ou tomar banho de forma autónoma.

Do ponto de vista normativo, o gestor conheceu o Decreto-Lei n.º 163/2006 como referência para a acessibilidade, mas admitiu que ainda não existe uma avaliação estruturada e aprofundada que sirva de base a um plano de intervenção sistemático nestes pavilhões.

Referiu que não têm sido recebidas reclamações formais, mas sim feedbacks que chamam a atenção para a importância de equipamentos como elevadores e plataformas mecânicas, alguns dos quais não estão ainda em pleno funcionamento, o que condicionou a resposta às necessidades das pessoas com deficiência.

Apesar da ausência de parcerias formais com especialistas em acessibilidade, o gestor salientou que o município tem procurado adaptar espaços sempre que surgem eventos ou utilizações específicas envolvendo pessoas com deficiência, implementando soluções de forma reativa (rampas, adaptações em WC e acessos) para garantir condições mínimas.

Como melhorias prioritárias, destacou a criação de acessos mecânicos ou por plataforma à pista do pavilhão da Mata e a intervenção nos WC e balneários, bem como a necessidade de, a médio prazo, estruturar um plano mais consistente, em articulação com entidades que trabalham regularmente com estas populações, para caminhar gradualmente no sentido de uma acessibilidade mais universal.

Na entrevista, o gestor recorreu com frequência a termos relacionados com barreiras físicas e limitações de utilização, destacando palavras como “barreiras”,

“rampas”, “bancadas”, “sanitários”, “balneários” e “acessos”, sobretudo associados às dificuldades enfrentadas por pessoas em cadeira de rodas nos pavilhões Rainha D. Leonor e Mata.

Figura 4

Nuvem de palavras da entrevista do Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha



Nuvem de Palavras entrevista Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça

As respostas do técnico de desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça evidenciaram que as principais barreiras de acessibilidade identificadas nos pavilhões dizem sobretudo respeito a obstáculos físicos: ausência de portas automáticas, inexistência de rampas de acesso para cadeiras de rodas, escadas com degraus altos e estreitos, falta de corrimãos adequados e inexistência de sinalização tátil ou visual para pessoas com deficiência visual.

Sublinhou também limitações significativas nos sanitários e balneários, referindo a falta de casas de banho adaptadas e de espaço suficiente para manobras de utilizadores com mobilidade reduzida, o que leva a classificar globalmente as condições atuais de acessibilidade como “muito reduzidas” para este público.

O técnico observou que, embora não tenha apresentado reclamações formais ao município, consegue, na prática, ir contornando algumas dificuldades no dia a dia, mas considerou que as melhorias prioritárias passam pela criação de rampas, nivelamento dos pisos exteriores, reforço de corrimãos e melhoria da sinalização, incluindo saídas de emergência.

Referiu ainda que, no seu concelho de origem (Alcobaça), foram implementadas várias soluções de beneficiação — rampas, portas alargadas, casas de banho adaptadas e sinalização de saídas — embora subsista a lacuna de não existir ainda espaço reservado em bancada para cadeiras de rodas e respetivos acompanhantes.

Na entrevista com o técnico de desporto, surgem com maior frequência palavras associadas a obstáculos físicos e condições de uso, como “bancadas”, “escadas”, “degraus”, “sinalização”, “elevadores” e “corrimãos”, evidenciando a preocupação com o acesso de pessoas em cadeira de rodas e com deficiência visual.

Apreciação dos especialistas ao IAAPD

Especialista 1

O Especialista 1 apresentou uma opinião globalmente muito positiva sobre o IAAPD, destacando a solidez científica, a utilidade prática e o carácter exaustivo do instrumento.

Considerou que o manual trabalha de forma integrada um conjunto de temas relacionados com os espaços exteriores, interiores e recursos humanos onde o desporto se desenvolve, evidenciando uma fundamentação sólida ao basear-se em decretos-lei e em autores de referência na área da acessibilidade e da gestão, como Viegas (2017), Rimmer et al. (2017), Yi et al. (2022) e Verdú (2015), o que garante credibilidade ao processo de avaliação.

Para além de o reconhecer como um instrumento de avaliação, salientou a sua função de apoio à reflexão, na medida em que ajuda os profissionais a cumprir a legislação e a repensar práticas no sentido de promover ambientes desportivos mais inclusivos.

Referiu ainda que se trata de um trabalho completo e exaustivo, um manual extenso, mas útil para todos os que tenham interesse na temática, permitindo a cada utilizador retirar apenas aquilo que considera mais relevante para os seus objetivos.

Especialista 2

O Especialista 2 considerou que o IAAPD é um instrumento técnico relevante para aferir o nível de acessibilidade dos pavilhões desportivos, enquadrando-o numa perspetiva jurídico-prática focada na conformidade legal e na concretização do direito ao desporto para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Destacou que o instrumento permite uma avaliação sistemática e objetiva das condições de acessibilidade, identificando barreiras arquitetónicas, procedimentais e organizacionais, ao mesmo tempo que promove a inclusão e a segurança, contribuindo para a efetivação dos princípios constitucionais da igualdade de oportunidades e do direito ao desporto, bem como para o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006 e de referenciais internacionais.

Salientou ainda que o IAAPD funciona como ferramenta de planeamento e monitorização, apoiando auditorias, certificações, candidaturas a financiamento e a definição de políticas públicas orientadas para a melhoria contínua da acessibilidade.

Entre os pontos fortes, realçou a abrangência e o detalhe estrutural do instrumento, a sólida base científica e legislativa, a organização funcional que permite aplicação faseada e comparativa, a uniformização de critérios de avaliação e a integração de dimensões humanas e organizacionais, como políticas de inclusão e formação de recursos humanos.

Em paralelo, identificou algumas limitações práticas e metodológicas, nomeadamente o número excessivo de indicadores, que torna a aplicação muito longa e exigente, o formato de resposta “Sim/Não/Não aplicável”, que não capta graus de conformidade parcial, a ausência de uma escala de ponderação global para comparar instalações, a necessidade de formação técnica específica para garantir a correta aplicação e o foco predominante nas infraestruturas físicas, deixando espaço para reforçar a acessibilidade digital e comunicacional.

Perante estas fragilidades, propôs um conjunto de recomendações: criação de uma versão modular e simplificada com um núcleo essencial de indicadores, introdução de uma escala de pontuação graduada para mensurar níveis de conformidade, desenvolvimento de uma versão digital interativa com cálculo automático de índices e gráficos, inclusão de indicadores de experiência do utilizador recolhidos junto de atletas e utentes com deficiência, incorporação de exemplos visuais e fotografias de boas práticas e reforço da ligação a indicadores de desempenho desportivo inclusivo, de

modo a relacionar diretamente a melhoria da acessibilidade com o aumento da participação.

Em conclusão, considerou que o IAAPD uma ferramenta inovadora e de grande utilidade pública que, numa versão mais simplificada e digitalizada, poderá tornar-se estruturante na promoção do desporto inclusivo, ajudando a que as acessibilidades sejam entendidas como condição essencial para o exercício universal do direito ao desporto e não apenas como uma obrigação legal, com importância que se estende também ao envelhecimento da população e à necessidade de infraestruturas adaptáveis a diferentes estágios de mobilidade ao longo da vida.

INR

Após o envio do IAAPD ao INR, com o objetivo de recolher uma apreciação técnica sobre o instrumento, foi enviado um email por parte desta entidade a propor a realização de uma reunião.

Nessa reunião, os representantes do INR começaram por esclarecer que o Instituto, por princípio e enquadramento institucional, não emite pareceres formais nem procede à avaliação de instrumentos externos, pelo que não poderia produzir uma apreciação técnica oficial sobre o IAAPD.

Ainda assim, manifestaram reconhecimento pelo mérito da iniciativa e pelo trabalho desenvolvido na área da acessibilidade em contexto desportivo, felicitando o autor pela pertinência do tema e pela abrangência do instrumento.

Explicitaram que a forma mais útil de colaboração por parte do INR passaria pela partilha de documentação de referência na área da acessibilidade, colocando-se à disposição para enviar normas, guias e outros recursos que possuem, bem como para receber e integrar eventuais documentos adicionais que o autor entendesse partilhar.

Desta forma, embora sem emissão de parecer técnico formal, a reunião permitiu legitimar a relevância do trabalho, reforçar a articulação com o INR e abrir portas a uma cooperação assente na troca de informação e na atualização contínua de conteúdos sobre acessibilidade.

Apreciação do IAAPD pelos peritos

No caso do **perito 1**, o preenchimento do IAAPD refletiu uma elevada concordância quanto à essencialidade dos itens em praticamente todas as dimensões, não tendo sido atribuída a classificação “d” em nenhuma delas.

Na dimensão 1 (26 itens), foram classificados 18 itens como “1 = essencial” e 8 como “0 = útil, mas não essencial”; na dimensão 2 (27 itens), 25 itens foram considerados “1” e 2 como “0”; na dimensão 3 (16 itens), 15 itens receberam “1” e 1 item “0”; e na dimensão 4 (10 itens), todos os 10 itens foram avaliados como “1”.

Nas dimensões seguintes, manteve-se o mesmo padrão de forte valorização dos itens: na dimensão 5 (8 itens), os 8 foram classificados como “1”; na dimensão 6 (10 itens), 8 itens foram “1” e 2 “0”; na dimensão 7 (5 itens), os 5 itens foram “1”; na dimensão 8 (18 itens), 16 itens receberam “1” e 2 “0”; e na dimensão 9 (7 itens), 5 itens foram “1” e 2 “0”.

Por fim, nas dimensões mais extensas do instrumento, a apreciação do perito 1 também indicou uma elevada adequação dos itens: na dimensão 10 (35 itens), 33 itens foram considerados “1” e 2 “0”; na dimensão 11 (30 itens), 26 itens “1” e 4 “0”; na dimensão 12 (14 itens), 10 itens “1” e 4 “0”; na dimensão 13 (7 itens), 5 itens “1” e 2 “0”; na dimensão 14 (17 itens), 16 itens “1” e 1 “0”; na dimensão 15 (30 itens), 29 itens “1” e 1 “0”; na dimensão 16 (9 itens), os 9 itens foram “1”; e na dimensão 17 (5 itens), 4 itens foram “1” e 1 “0”.

O preenchimento do IAAPD pelo **perito 2** revela uma apreciação mais crítica da essencialidade dos itens, sobretudo na dimensão 1, onde assinalou 6 itens com a categoria “d = desnecessário para medir o construto”, em contraste com o perito 1 que não utilizou esta classificação.

Tal como no caso do perito 1, também para o perito 2 a maioria dos itens foi considerada “1 = essencial” ou “0 = útil, mas não essencial”, mas com uma proporção mais elevada de itens “0” em várias dimensões, o que contribuiu para um maior refinamento da matriz inicial de 274 itens na versão piloto do IAAPD.

Na dimensão 1 (26 itens), o perito 2 atribuiu a classificação “1 = essencial” a 12 itens, considerou 8 itens como “0 = úteis, mas não essenciais” e identificou 6 itens como “d = desnecessários para medir o construto”, tornando esta a dimensão com maior incidência de exclusão proposta de itens.

Nas dimensões seguintes não foram atribuídas classificações “d”, mas manteve-se um padrão de maior seletividade relativamente ao perito 1: na dimensão 2 (27 itens), 18 itens receberam “1” e 9 “0”; na dimensão 3 (16 itens), 9 itens foram “1” e 7 “0”; na dimensão 4 (10 itens), 7 itens “1” e 3 “0”; na dimensão 5 (8 itens), 5 itens “1” e 3 “0”; e na dimensão 6 (10 itens), 6 itens “1” e 4 “0”.

Nas dimensões intermédias, observou-se uma combinação de forte valorização de muitos itens com uma distribuição consistente de itens apenas “úteis, mas não essenciais”: na dimensão 7 (5 itens), todos os 5 foram classificados como “1”; na dimensão 8 (18 itens), 10 itens foram “1” e 8 “0”; na dimensão 9 (7 itens), 6 itens “1” e 1 “0”; na dimensão 10 (35 itens), 32 itens “1” e 3 “0”; e na dimensão 11 (30 itens), 23 itens foram “1” e 7 “0”. Já nas dimensões 12 a 14, a apreciação manteve uma linha semelhante: na dimensão 12 (14 itens), 10 itens foram avaliados como “1” e 4 como “0”; na dimensão 13 (7 itens), 1 item foi “1” e 6 “0”, indicando aqui uma visão particularmente restritiva da essencialidade; e na dimensão 14 (17 itens), 12 itens foram “1” e 5 “0”.

Por fim, nas dimensões finais do instrumento, o perito 2 continuou a mostrar uma avaliação globalmente favorável à manutenção da maioria dos itens, embora com alguma reserva em parte deles: na dimensão 15 (30 itens), 23 itens foram classificados como “1” e 7 como “0”; na dimensão 16 (9 itens), 7 itens receberam “1” e 2 “0”; e na dimensão 17 (5 itens), os 5 itens foram considerados “1 = essenciais”.

À semelhança do que será feito para o perito 1, será apresentado um gráfico de funil para ilustrar de forma sintética a distribuição das classificações do perito 2 por dimensão, permitindo visualizar rapidamente a proporção de itens considerados “1 = essenciais”, “0 = úteis, mas não essenciais” e, quando aplicável, “d = desnecessários para medir o construto”.

Os dois peritos convergem em reconhecer que a maioria dos itens do IAAPD é relevante para avaliar a acessibilidade dos pavilhões desportivos, mas diferem claramente no grau de exigência com que classificam a essencialidade de cada item.

O perito 1 assumiu uma postura mais conservadora e inclusiva, não utilizando a categoria “d = desnecessário para medir o construto” em nenhuma dimensão e atribuindo, de forma sistemática, uma percentagem muito elevada de classificações “1 = essencial” em quase todas as dimensões, incluindo casos em que 100% dos itens são considerados essenciais, como nas dimensões 4, 5, 7, 16 e 17.

Já o perito 2 adotou uma postura mais crítica e seletiva, fazendo maior uso da categoria “0 = útil, mas não essencial” ao longo das dimensões e recorrendo explicitamente à categoria “d” na dimensão 1, onde assinala 6 itens como desnecessários, ao mesmo tempo que, em dimensões como a 13, considera essencial apenas 1 item e avalia os restantes 6 como apenas úteis, o que mostra um crivo mais rigoroso na definição do que deve permanecer como núcleo do construto.

Esta diferença de postura tem implicações diretas no processo de aperfeiçoamento da versão piloto do IAAPD: enquanto o padrão de respostas do perito 1 tende a favorecer a manutenção de uma matriz mais abrangente e protetora da cobertura do construto, reduzindo o risco de exclusão prematura de conteúdos potencialmente importantes, o padrão do perito 2 contribui de forma mais incisiva para a identificação de redundâncias e para a simplificação do instrumento, ao discriminar mais claramente entre itens estritamente essenciais e itens apenas úteis.

Em várias dimensões, como 7, 10, 15, 16 e 17, a elevada proporção de itens essenciais em ambos os peritos sugere um forte consenso de que esses blocos descrevem de forma clara e consistente a acessibilidade, enquanto noutras, como 1, 8, 11, 12 e sobretudo 13, a maior discrepância entre as classificações de “1”, “0” e “d” evidencia dimensões em que a discussão entre peritos e o recurso a indicadores formais de validade de conteúdo podem ser particularmente úteis para decidir que itens devem ser mantidos, reformulados ou eliminados na versão final do instrumento.

Para ilustrar de forma sintética esta distribuição por dimensão e facilitar a interpretação da concentração de itens considerados essenciais pelos peritos 1 e 2, serão apresentadas imagens de gráficos com os resultados por dimensão, permitindo visualizar rapidamente quais as dimensões com maior proporção de itens classificados como ‘1 = essencial para medir o construto’, ‘0 = útil, mas não essencial para medir o construto’ e ‘d = desnecessário para medir o construto’.

Figura 6

Avaliação dos itens da dimensão 1, Perito 1.

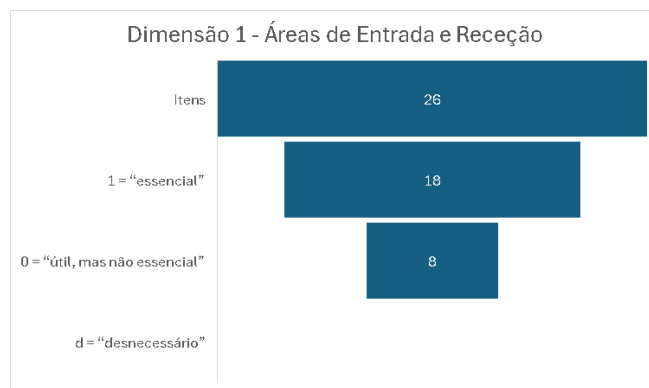


Figura 7

Avaliação dos itens da dimensão 1, Perito 2.

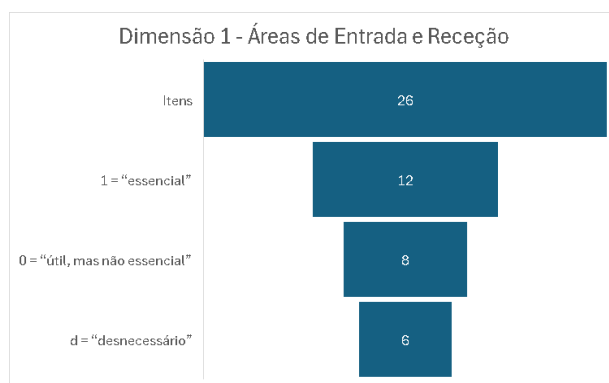


Figura 8

Avaliação dos itens da dimensão 2, Perito 1.

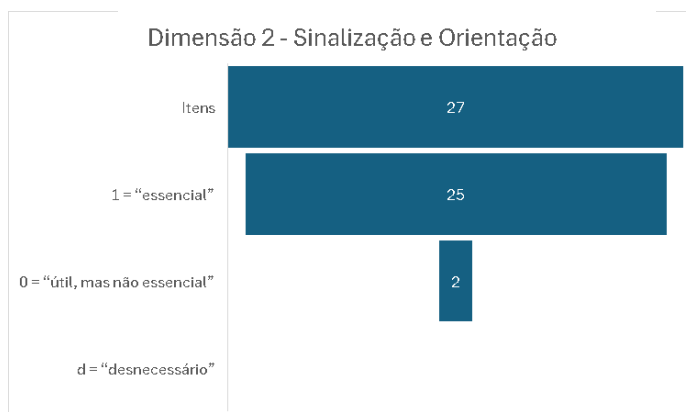


Figura 9

Avaliação dos itens da dimensão 2, Perito 2.

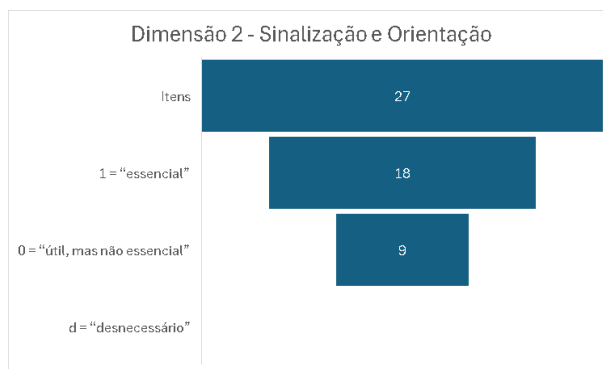


Figura 10

Avaliação dos itens da dimensão 3, Perito 1.

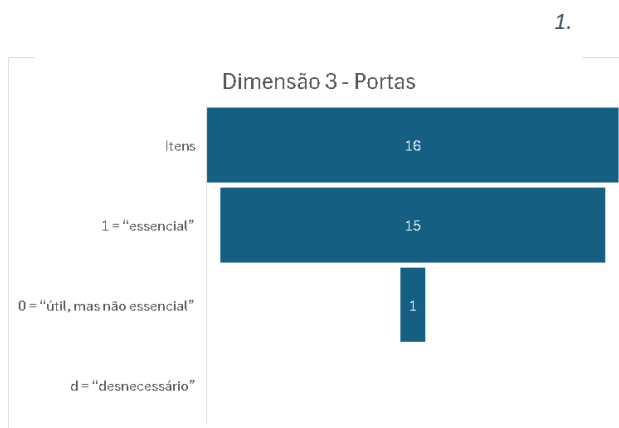


Figura 11

Avaliação dos itens da dimensão 3, Perito 2.

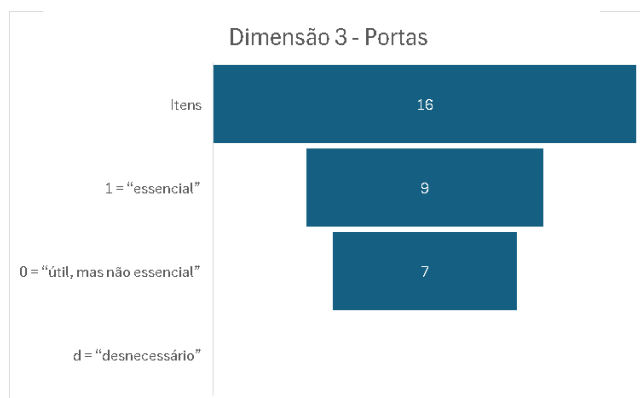


Figura 12

Avaliação dos itens da dimensão 4, Perito 1.

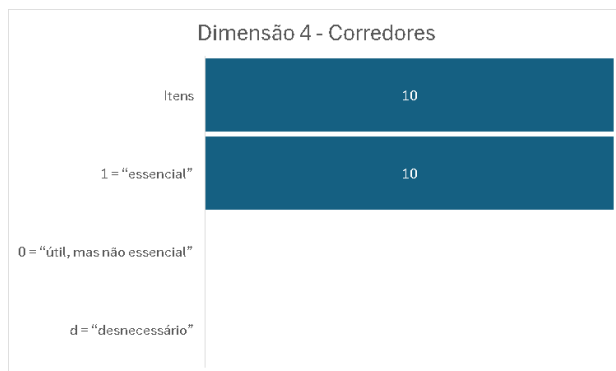


Figura 13

Avaliação dos itens da dimensão 4, Perito 2

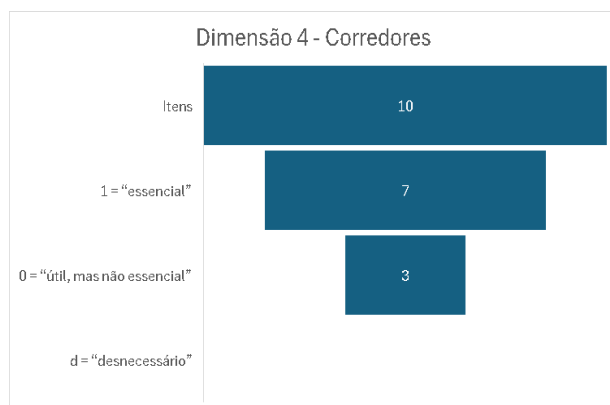


Figura 14

Avaliação dos itens da dimensão 5, Perito 1

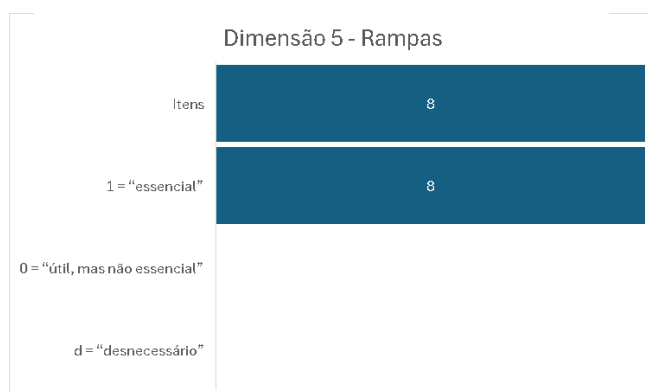


Figura 15

Avaliação dos itens da dimensão 5, Perito 2

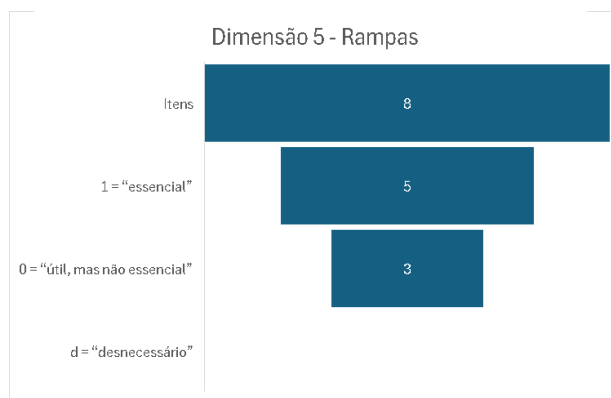


Figura 16

Avaliação dos itens da dimensão 6, Perito 1

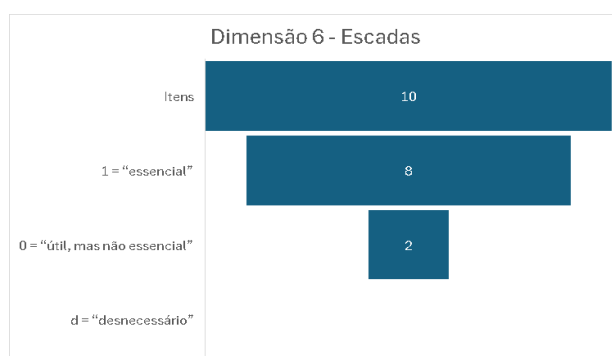


Figura 17

Avaliação dos itens da dimensão 6, Perito 2

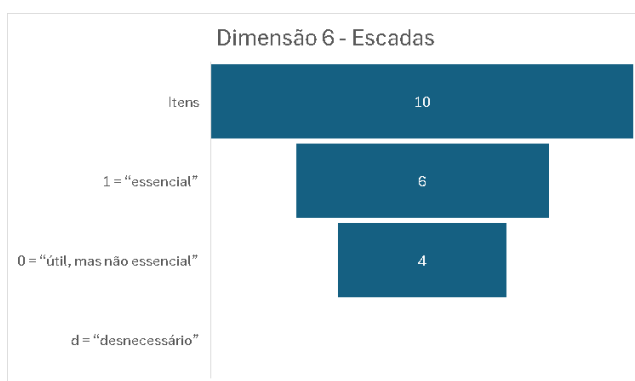


Figura 18

Avaliação dos itens da dimensão 7, Perito 1

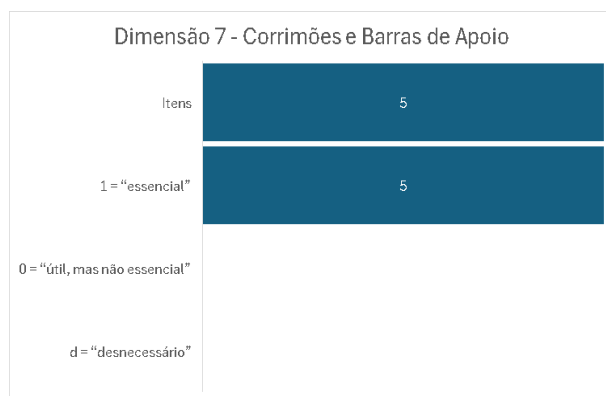


Figura 19

Avaliação dos itens da dimensão 7, Perito 2

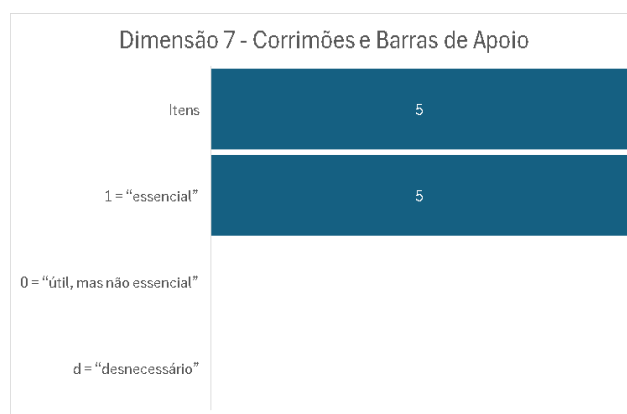


Figura 20

Avaliação dos itens da dimensão 8, Perito 1

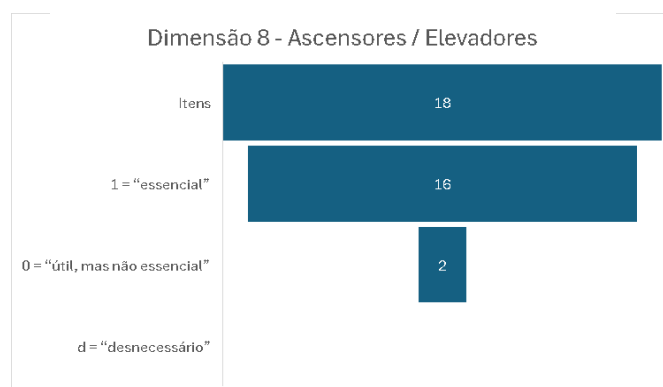


Figura 21

Avaliação dos itens da dimensão 8, Perito 2

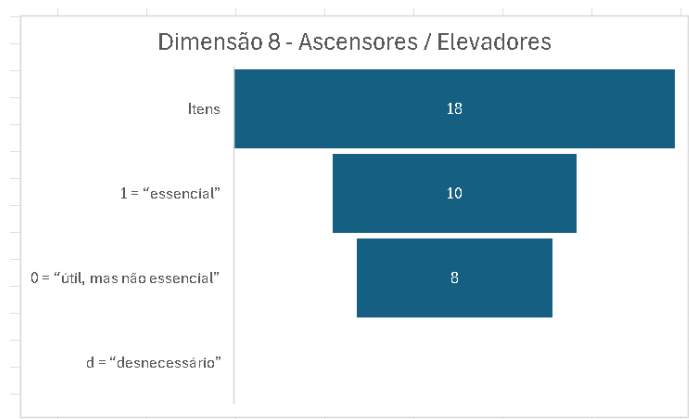


Figura 22

Avaliação dos itens da dimensão 9, Perito 1

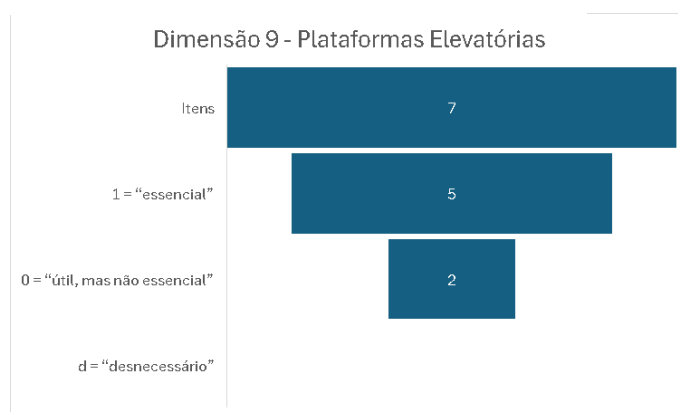


Figura 23

Avaliação dos itens da dimensão 9, Perito 2

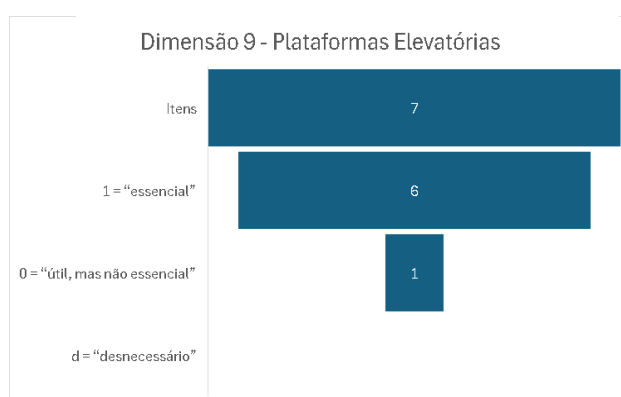


Figura 24

Avaliação dos itens da dimensão 10, Perito 1

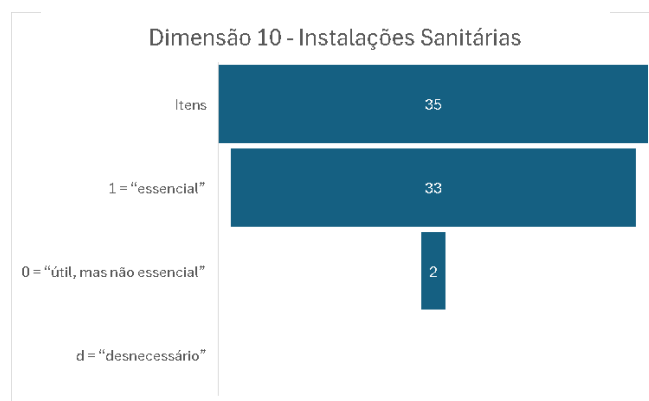


Figura 25

Avaliação dos itens da dimensão 10, Perito 2

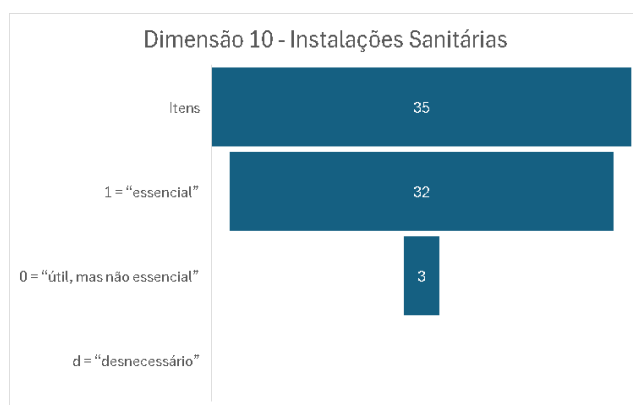


Figura 26

Avaliação dos itens da dimensão 11, Perito 1

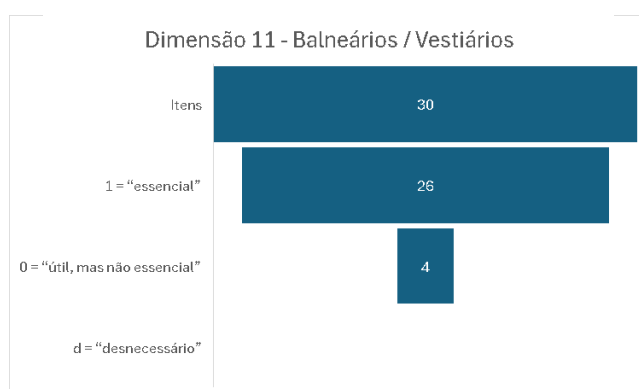


Figura 27

Avaliação dos itens da dimensão 11, Perito 2

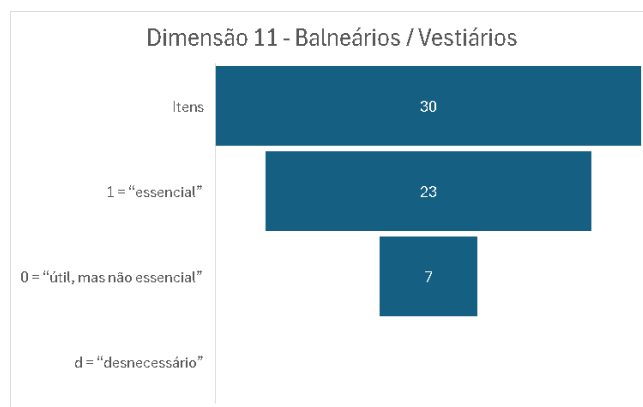


Figura 28

Avaliação dos itens da dimensão 12, Perito 1

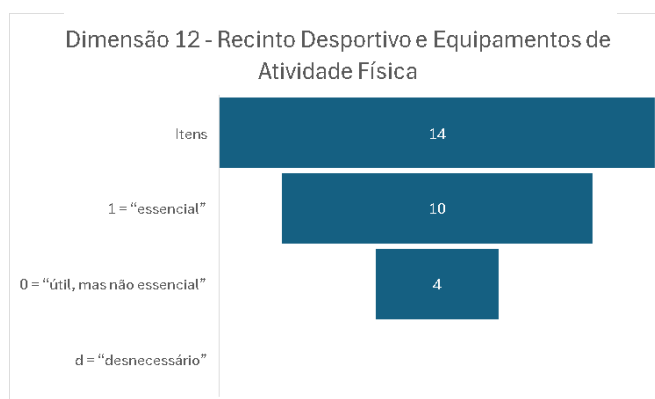


Figura 29

Avaliação dos itens da dimensão 12, Perito 2

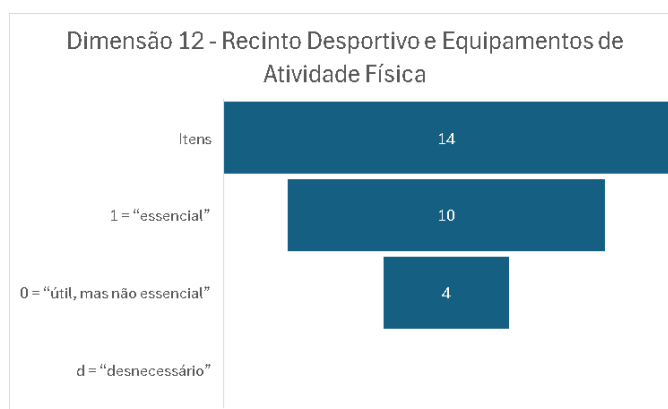


Figura 30

Avaliação dos itens da dimensão 13, Perito 1

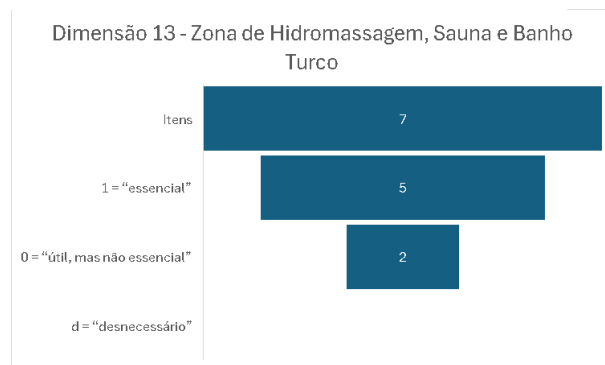


Figura 31

Avaliação dos itens da dimensão 13, Perito 2

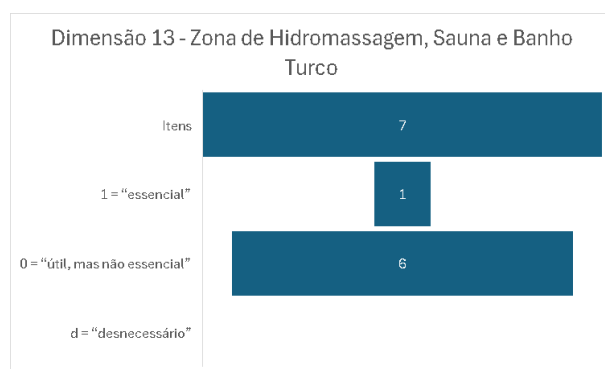


Figura 32

Avaliação dos itens da dimensão 14, Perito 1

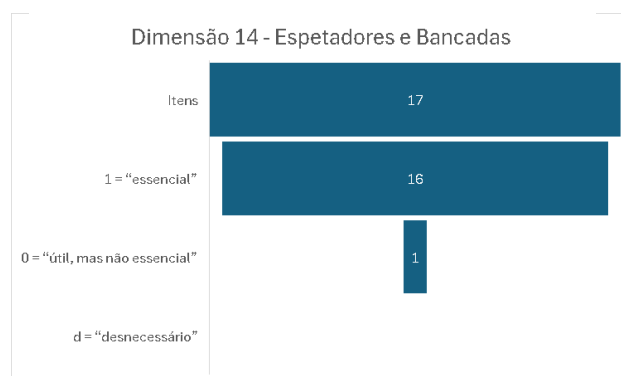


Figura 33

Avaliação dos itens da dimensão 14, Perito 2

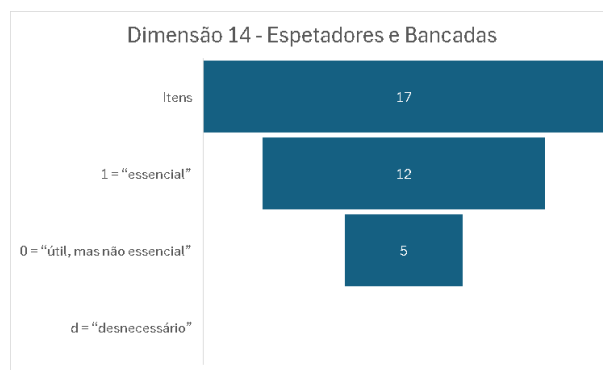


Figura 34

Avaliação dos itens da dimensão 15, Perito 1

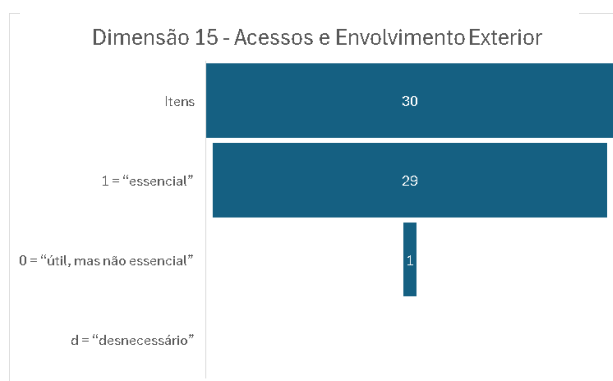


Figura 35

Avaliação dos itens da dimensão 15, Perito 2

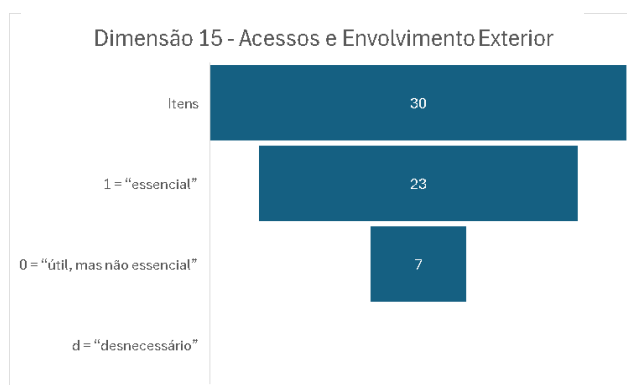


Figura 36

Avaliação dos itens da dimensão 16, Perito 1

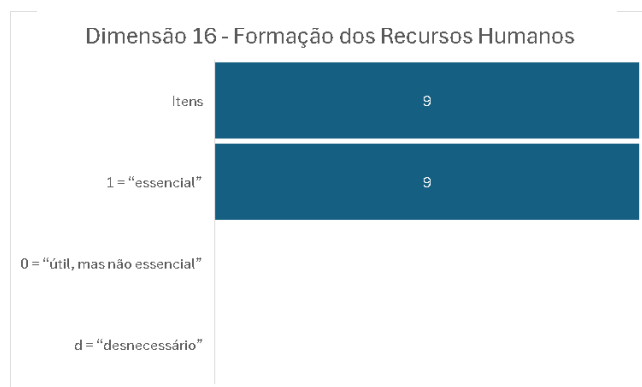


Figura 37

Avaliação dos itens da dimensão 16, Perito 2

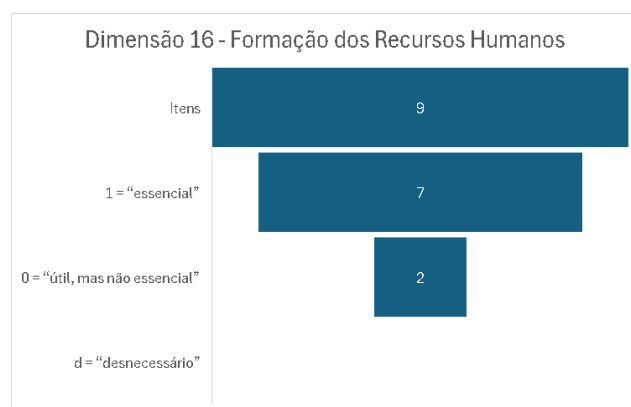


Figura 38

Avaliação dos itens da dimensão 17, Perito 1

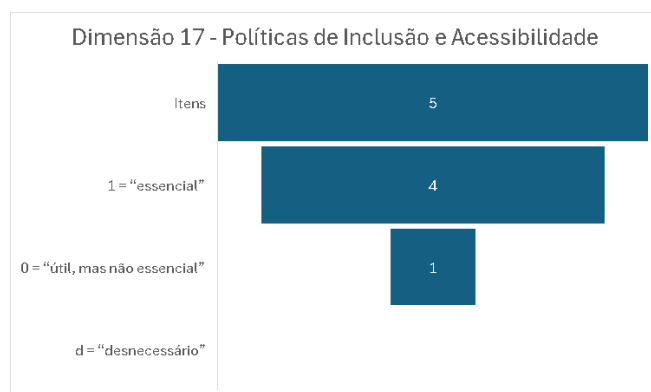
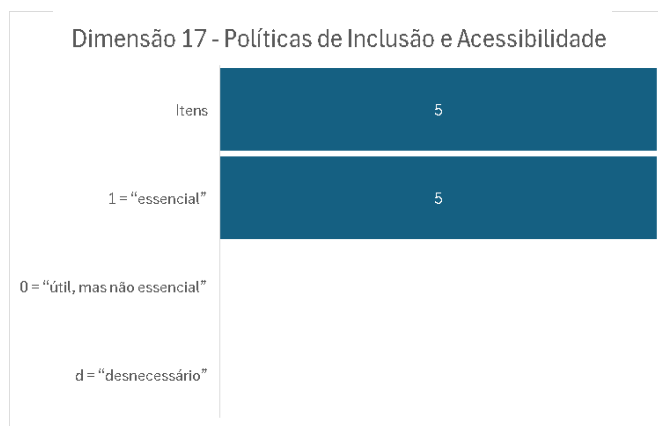


Figura 39

Avaliação dos itens da dimensão 17, Perito 2



Relatório problemas identificados Pavilhão da Mata e Pavilhão Rainha D^a Leonor

No âmbito do trabalho de campo realizado no mestrado em Gestão do Desporto, procedeu-se à aplicação do IAAPD no Pavilhão da Mata e no Pavilhão Rainha D. Leonor, com o objetivo de identificar barreiras e oportunidades de melhoria ao nível da acessibilidade.

Em ambos os pavilhões desportivos, efetuou-se o preenchimento sistemático da Componente I e da Componente II do instrumento, contemplando quer os aspetos relativos aos acessos e envolvente exterior, quer as condições internas de utilização dos espaços. Estes dados servirão de base à elaboração de um relatório de diagnóstico, centrado na descrição e análise crítica dos principais problemas encontrados.

A aplicação do IAAPD evidenciou um conjunto alargado de barreiras que comprometem de forma significativa a acessibilidade global dos pavilhões desportivos, tanto ao nível físico como ao nível informacional e organizacional.

Nas **áreas de entrada e receção** verificou-se a inexistência de rampas adjacentes quando há degraus, a ausência de contraste cromático no balcão, a falta de informação em braille ou em relevo e a inexistência de quadros direcionais, o que dificulta a orientação autónoma das pessoas com deficiência; no caso específico do Pavilhão Rainha D. Leonor, identificou-se ainda que o piso da entrada e receção não é antiderrapante.

Ao nível da **sinalização**, não existe informação sobre as entradas ou saídas acessíveis, nem sinalética adaptada a pessoas com deficiência visual ou auditiva, incluindo a ausência de relevo nas identificações das salas, refletindo um claro défice de comunicação acessível em toda a instalação.

As **portas** apresentam dispositivos de operação pouco ergonómicos, não possuem sistemas automáticos nem sinalização em braille, exigindo preensão firme ou rotação do pulso para a sua utilização, o que constitui uma barreira adicional para pessoas com mobilidade ou força reduzida nas mãos.

Nos **corredores** não existem corrimãos nem sinalética tátil, e as **escadas** não dispõem de corrimãos duplos, sinalização em braille ou soluções alternativas como plataformas rebatíveis ou rampas, sendo que, no Pavilhão Rainha D. Leonor, os corrimãos das escadas não são contínuos ao longo de todos os lanços, o que limita ainda mais a segurança e a continuidade do apoio na circulação vertical.

As barreiras agravam-se com a inexistência de **rampas, ascensores e plataformas elevatórias**, bem como com a ausência de **instalações sanitárias** adaptadas, zonas livres de transferência, barras de apoio e lavatórios acessíveis em ambos os pavilhões, verificando-se adicionalmente, a inexistência de sinalização em braille, a ausência de corrimãos nas instalações sanitárias e o facto de os controlos e acessórios (torneiras, válvulas de descarga, suportes de toalhas, entre outros) não estarem posicionados dentro das zonas de alcance nem permitirem operação com uma mão fechada, exigindo preensão firme e rotação do pulso; em nenhum dos pavilhões existe sistema de alarme ou sistema de abertura de portas de emergência nas instalações sanitárias, e no Pavilhão Rainha D. Leonor o piso das instalações sanitárias não é antiderrapante.

Nos **balneários/vestiários**, constata-se em ambos os pavilhões a inexistência de sinalização em braille nas portas e a ausência de lavatórios acessíveis, mantendo-se problemas como a falta de vestiários e duches adaptados, sanitários acessíveis e bancos antiderrapantes, sendo que, no Pavilhão Rainha D. Leonor, se verifica ainda a inexistência de cacifos com cabides.

No **recinto desportivo** não existe área específica para prática adaptada, as **zonas de hidromassagem, sauna e banho turco** estão ausentes, e as **bancadas**, localizadas num piso superior, não são acessíveis e não dispõem de lugares adaptados, uma vez que não existe ascensor nem plataforma elevatória.

Relativamente aos **acessos e envolvimento exterior**, o Pavilhão da Mata não oferece lugares de estacionamento reservados nem uma entrada acessível ao nível térreo, sendo necessário agarrar e rodar as portas para as abrir, enquanto no Pavilhão Rainha D. Leonor, apesar de existirem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada, estes não se encontram devidamente marcados com o símbolo identificativo, mantendo-se igualmente a necessidade de segurar e girar as portas para as abrir.

Por fim, em ambos os pavilhões identificou-se que os **recursos humanos** não são capacitados para atender pessoas com deficiência, não recebem formação periódica sobre acessibilidade e inclusão, e o funcionário afeto à receção não possui formação básica em técnicas de guia para pessoas com deficiência visual nem em Língua Gestual Portuguesa, a par da inexistência de um plano formalizado de acessibilidade e inclusão, o que evidencia fragilidades estruturais nas **políticas** e práticas institucionais orientadas para a inclusão de pessoas com deficiência.

Para além da descrição qualitativa das barreiras identificadas, foi elaborada uma tabela de síntese do grau de cumprimento das dimensões de acessibilidade previstas no IAAPD, aplicada ao Pavilhão da Mata e ao Pavilhão Rainha D. Leonor.

Nesta tabela, cada linha corresponde a uma dimensão do instrumento e as três colunas representam, respetivamente, a designação da dimensão e o nível de cumprimento observado em cada um dos dois pavilhões desportivos.

Em cada coluna relativa aos pavilhões, o grau de acessibilidade é descrito através das categorias “Cumpre”, “Não cumpre” ou “Cumpre em maior parte”, permitindo uma leitura imediata e comparativa do desempenho de cada instalação nas diferentes áreas avaliadas.

Síntese do grau de cumprimento das dimensões de acessibilidade nos pavilhões desportivos

Tabela 24

Síntese do grau de cumprimento das dimensões de acessibilidade nos pavilhões desportivos

Dimensões	Pavilhão da Mata	Pavilhão Rainha D ^a Leonor
Dimensão 1 – Áreas de Entrada e Receção	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 2 – Sinalização e Orientação	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 3 - Portas	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 4 - Corredores	Não Cumpre	Cumpe em maior parte
Dimensão 5 - Rampas	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 6 - Escadas	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 7 – Corrimões e Barras de Apoio	Cumpe	Cumpe
Dimensão 8 – Ascensores / Elevadores	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 9 – Plataformas Elevatórias	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 10 – Instalações Sanitárias	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 11 – Balneários / Vestiários	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 12 – Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 13 – Zona de Hidromassagem, sauna e Banho Turco	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 14 – Espetadores e Bancadas	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 15 – Acessos e Envolvimento Exterior	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 16 – Formação dos Recursos Humanos	Não cumpre	Não cumpre
Dimensão 17 – Políticas de Inclusão e Acessibilidade	Cumpe em maior parte	Cumpe em maior parte

Propostas de soluções para o Pavilhão da Mata e Pavilhão Rainha D^a Leonor

O conjunto de problemas identificados nos Pavilhões da Mata e Rainha D. Leonor exige uma intervenção integrada, combinando soluções construtivas, organizacionais e formativas que alinhem estas instalações com os princípios do desenho universal e com as normas de acessibilidade aplicáveis a equipamentos desportivos.

Ao nível das áreas de entrada e receção, torna-se prioritária a instalação de rampas acessíveis adjacentes a todos os degraus, com corrimãos adequados e pisos antiderrapantes, bem como a introdução de balcões com contraste cromático face ao fundo, complementados com informação em braille e em relevo e com quadros direcionais dos espaços, de forma a facilitar a orientação autónoma de pessoas com deficiência visual e cognitiva.

No domínio da sinalização e orientação, recomenda-se a implementação de um sistema de sinalética coerente e normalizado, que inclua indicação clara de entradas e saídas acessíveis, marcação adequada dos lugares de estacionamento reservados com o símbolo internacional de acessibilidade, bem como sinalização específica para pessoas com deficiência visual e auditiva, recorrendo a pictogramas, caracteres em relevo e braille.

As portas devem ser adaptadas com dispositivos de operação ergonómicos que possam ser acionados sem preensão firme nem rotação do pulso, complementados, sempre que possível, por sistemas de abertura automática ou assistida e por indicação em braille nos principais pontos de acesso.

Nos corredores e escadas, impõe-se a instalação de corrimãos contínuos e duplos em todos os lanços, a introdução de sinalética tátil e visual nos patamares e degraus, bem como a consideração de soluções alternativas como rampas ou plataformas rebatíveis, garantindo percursos seguros e contínuos para utilizadores com mobilidade condicionada.

Relativamente às instalações sanitárias e balneários, é fundamental criar, em cada pavilhão, pelo menos uma instalação sanitária e um balneário totalmente adaptados, com piso antiderrapante, zonas livres de transferência lateral e frontal, barras de apoio estrategicamente posicionadas, lavatórios acessíveis que não interfiram com a área de manobra, bem como controlo de torneiras, descargas e acessórios dentro das zonas de alcance e operáveis com uma mão, sem necessidade de rotação do pulso.

Devem ainda ser instalados sistemas de alarme e mecanismos de abertura de portas de emergência a partir do interior, e garantir que as portas dos balneários e sanitários incluam sinalização em braille e tátil para distinção de “Masculino” e “Feminino” nos balneários, recomenda-se ainda a disponibilização de cacifos com cabides acessíveis, bancos antiderrapantes e, sempre que possível, duches adaptados com cadeiras e barras de apoio.

No recinto desportivo e áreas de público, recomenda-se a criação de zonas de prática de atividade física adaptada, com equipamentos acessíveis ou ajustáveis, bem como a reserva de lugares adaptados para espectadores em cadeira de rodas ou com mobilidade condicionada, localizados em pontos com boa visibilidade e integrados no ambiente social das bancadas.

Sempre que as bancadas se situem em pisos superiores, deve ser estudada a viabilidade de instalação de elevadores ou plataformas elevatórias, garantindo um acesso equitativo, ou, quando tal não seja estruturalmente possível, prever soluções alternativas de desfrutar do espetáculo desportivo em zonas acessíveis.

Ao nível dos acessos exteriores, importa assegurar não só a existência, mas também a correta sinalização e localização dos lugares de estacionamento reservados, a melhoria dos percursos pedonais acessíveis desde a via pública e estacionamento até à entrada, e a adaptação das portas de acesso de modo a reduzir a necessidade de esforço físico para a sua abertura.

Finalmente, para sustentar estas mudanças físicas, é indispensável investir na formação contínua dos recursos humanos, dotando-os de competências específicas para o atendimento de pessoas com diferentes tipos de deficiência, incluindo técnicas de guia para pessoas com deficiência visual e noções básicas de Língua Gestual Portuguesa, bem como sensibilização geral para boas práticas de acessibilidade e inclusão.

A par disto, recomendou-se a elaboração e implementação de um plano de acessibilidade formalizado para cada pavilhão, que defina objetivos, prioridades, calendário de intervenções e mecanismos de monitorização, integrando as vertentes de infraestruturas, comunicação, operação diária e capacitação das equipas, de forma a transformar estes equipamentos em espaços verdadeiramente inclusivos e acessíveis para todos os utilizadores.

Síntese das propostas de soluções de acessibilidade para os dois pavilhões desportivos

Tabela 25

Síntese das propostas de soluções de acessibilidade para os dois pavilhões desportivos

Dimensões	Pavilhão da Mata e Pavilhão Rainha D ^a Leonor
Dimensão 1 – Áreas de Entrada e Receção	- Rampas; - Piso antiderrapante; - Informação em braille e relevo;
Dimensão 2 – Sinalização e Orientação	- Quadros direcionais dos espaços da instalação; - Sinalética em braille e relevo em toda a instalação; - Sinalização específica para pessoas com deficiência visual e auditiva; - Indicação clara de entradas e saídas acessíveis;
Dimensão 3 - Portas	- Adaptação das portas com dispositivos de operação ergonómicos que possam ser acionados sem pressão firme nem rotação do pulso;
Dimensão 4 - Corredores	- Portas de movimento automático; - Corrimões em ambos os lados;
Dimensão 5 - Rampas	- Saídas de emergência;
Dimensão 6 - Escadas	- Rampas em todas as escadas do pavilhão desportivo; - Piso antiderrapante;
Dimensão 7 – Corrimões e Barras de Apoio	- Corrimões contínuos e duplos em ambos os lados de todos os lanços de escadas;
Dimensão 8 – Ascensores / Elevadores	- Elevador para acesso à bancada;
Dimensão 9 – Plataformas Elevatórias	- Plataformas elevatórias para acesso às bancadas e ao recinto desportivo;
Dimensão 10 – Instalações Sanitárias	- Instalação sanitária adaptada; - Lavatório acessível; - Piso antiderrapante;
Dimensão 11 – Balneários / Vestiários	- Instalação sanitária adaptada; - Lavatório acessível; - Cacifos com cabides acessíveis; - Zona de duchas adaptada com cadeiras e barras de apoio; - Piso antiderrapante;
Dimensão 12 – Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	- Zonas de prática de atividade física adaptada; - Equipamentos desportivos acessíveis;

Dimensão 13 – Zona de Hidromassagem, sauna e Banho Turco	- Nenhuma solução apresentada;
Dimensão 14 – Espetadores e Bancadas	- Lugares adaptados para espetadores em cadeira de rodas ou com mobilidade condicionada;
Dimensão 15 – Acessos e Envolvimento Exterior	- Sinalização e localização de lugares de estacionamento reservados; - Melhoria dos percursos pedonais desde a via pública e estacionamento até à entrada;
Dimensão 16 – Formação dos Recursos Humanos	- Atendimento de pessoas com diferentes tipos de deficiência; - Sensibilização geral para boas práticas de acessibilidade e inclusão;
Dimensão 17 – Políticas de Inclusão e Acessibilidade	- Elaboração e implementação de um plano de acessibilidade;

Apreciação de propostas / soluções dos entrevistados

Nesta secção apresentam-se, sob a forma de tabelas, as respostas dos entrevistados, organizadas pelas dimensões da Componente I do IAAPD, permitindo observar em cada uma delas o grau de concordância atribuído às propostas e soluções de melhoria da acessibilidade.

A utilização deste formato gráfico facilita a leitura conjunta entre os problemas inicialmente identificados nos pavilhões e a apreciação que os entrevistados fazem da importância e da exequibilidade das intervenções sugeridas, aproximando a análise da lógica de ferramentas de apoio à decisão, como a matriz impacto-viabilidade.

Importa salientar que, na dimensão 7, correspondente a “Corrimões e barras de apoio”, não foi incluída qualquer proposta ou solução específica, uma vez que ambos os pavilhões cumpriam integralmente os requisitos avaliados e não foram identificados problemas na Componente I do IAAPD.

Assim, não existem resultados gráficos associados a esta dimensão, concentrando-se a análise nas restantes dimensões em que foram detetadas barreiras e, conseqüentemente, formuladas propostas de intervenção pelos entrevistados.

Tabela 26

Dimensão 1 – Áreas de Entrada e Receção

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Substituição do piso atual da zona de entrada da Instalação para um piso antiderrapante	Muito Importante	Importante	Muito Importante	Perfeitamente Exequível	Nem Pouco / Nem Muito	Perfeitamente Exequível
Aplicação de um quadro com informações dos espaços da Instalação	Importante	Importante	Importante	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível
Total	Importante = 4 Muito Importante = 2			Nem Pouco / Nem Muito = 1 Perfeitamente Exequível = 5		

Tabela 27
Dimensão 2 – Sinalização e Orientação

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Instalação de sinalização de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada	Importante	Muito Importante	Importante	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível
Implementação de sinalização em Braille na instalação desportiva	Importante	Importante	Importante	Exequível	Exequível	Exequível
	Importante = 5			Exequível = 3		
Total	Muito Importante = 1			Perfeitamente Exequível = 3		

Tabela 28
Dimensão 3 - Portas

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementar dispositivos de operação nas portas que seja fácil de agarrar com uma mão, sem exigir pressão firme ou rotação do pulso	Importante	Muito Importante	Importante	Exequível	Perfeitamente Exequível	Exequível
Implementar algumas portas de movimento automático na Instalação Desportiva	Importante	Muito Importante	Importante	Exequível	Nem Pouco /Nem Muito	Exequível
Total	Importante = 4 Muito Importante = 2			Nem Pouco / Nem Muito = 1 Exequível = 4 Perfeitamente Exequível = 1		

Tabela 29
Dimensão 4 - Corredores

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de corrimãos nos corredores	Importante	Importante	Importante	Perfeitamente Exequível	Exequível	Exequível
Implementação de mais saídas de emergência na Instalação Desportiva	Muito Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Muito Importante	Exequível	Nem Pouco / Nem Muito	Exequível
	Nem Pouco / Nem Muito = 1			Nem Pouco / Nem Muito = 1		
	Importante = 3			Exequível = 4		
Total	Muito Importante = 2			Perfeitamente Exequível = 1		

Tabela 30
Dimensão 5 - Rampas

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de rampas na Instalação Desportiva	Importante	Muito Importante	Muito Importante	Exequível	Perfeitamente Exequível	Exequível
Total	Importante = 1 Muito Importante = 2			Exequível = 2 Perfeitamente Exequível = 1		

Tabela 31
Dimensão 6 - Escadas

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de corrimãos ao longo das escadas da Instalação Desportiva	Importante	Muito Importante	Muito Importante	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível
Implementação de corrimões duplos e de ambos os lados ao longo das escadas da Instalação Desportiva	Importante	Muito Importante	Muito Importante	Exequível	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível
	Importante = 2			Exequível = 1		
Total	Muito Importante = 4			Perfeitamente Exequível = 5		

Tabela 32
Dimensão 8 – Ascensores / Elevadores

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de ascensores na instalação desportiva	Importante	Muito Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito
	Nem Pouco / Nem Muito = 1			Nem Pouco / Nem Muito = 3		
Total	Importante = 1					
	Muito Importante = 1					

Tabela 33
Dimensão 9 – Plataformas Elevatórias

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município /Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de plataformas elevatórias na instalação desportiva	Importante	Muito Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito	Exequível	Nem Pouco / Nem Muito
	Nem Pouco / Nem Muito = 1			Nem Pouco / Nem Muito = 2		
Total	Importante = 1 Muito Importante = 1			Exequível = 1		

Tabela 34
Dimensão 10 – Instalações Sanitárias

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município /Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de casas de banho adaptadas acessíveis	Muito Importante	Muito Importante	Muito Importante	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível
Implementação de lavatórios acessíveis na instalação desportiva	Muito Importante	Muito Importante	Muito Importante	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível
Total	Muito Importante = 6			Perfeitamente Exequível = 6		

Tabela 35
Dimensão 11 – Balneários / Vestiários

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de vestiários adaptados nos balneários da instalação desportiva	Muito Importante	Muito Importante	Muito Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Exequível	Perfeitamente Exequível
Implementação de duches adaptados na instalação desportiva	Importante	Muito Importante	Muito Importante	Exequível	Perfeitamente Exequível	Perfeitamente Exequível
	Importante = 1			Nem Pouco / Nem Muito = 1		
Total	Muito Importante = 5			Exequível = 2		
				Perfeitamente Exequível = 3		

Tabela 36

Dimensão 12 – Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Adaptação de uma zona de prática da atividade física adaptada	Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Importante	Exequível	Nem Pouco / Nem Muito	Exequível
Aquisição de equipamentos de exercícios para pessoas com mobilidade condicionada ou com deficiência na instalação desportiva	Importante	Importante	Importante	Exequível	Nem Pouco / Nem Muito	Perfeitamente Exequível
	Nem Pouco / Nem Muito = 1			Nem Pouco / Nem Muito = 2		
	Importante = 5			Exequível = 3		
Total				Perfeitamente Exequível = 1		

Tabela 37

Dimensão 13 – Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município /Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de banheira de hidromassagem	Pouco Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito	Exequível	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito
Implementação de sauna e banho turco	Pouco Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito	Nem Pouco / Nem Muito
	Pouco Importante = 2			Nem Pouco / Nem Muito = 5		
Total	Nem Pouco / Nem Muito = 4			Exequível = 1		

Tabela 38
Dimensão 14 – Espetadores e Bancadas

Proposta / Solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de importância da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de importância da proposta / solução	Resposta Engenheiro Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Gestor de Instalações Desportivas Município / Grau de exequibilidade da proposta / solução	Resposta Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça Grau de exequibilidade da proposta / solução
Implementação de rampas ou plataformas elevatórias na instalação desportiva para o acesso às bancadas	Importante	Muito Importante	Muito Importante	Nem Pouco / Nem Muito	Exequível	Pouco Exequível
Implementação de lugares adaptados nas bancadas da instalação desportiva	Importante	Muito Importante	Muito Importante	Exequível	Perfeitamente Exequível	Exequível
	Importante = 2			Pouco Exequível = 1		
	Muito Importante = 4			Nem Pouco / Nem Muito = 1		
Total				Exequível = 3		
				Perfeitamente Exequível = 1		

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES NOS PAVILHÕES DESPORTIVOS (IAAPD)

O IAAPD estrutura-se em 17 dimensões, distribuídas por um total de 443 itens, permitindo uma leitura detalhada e sistemática das diferentes barreiras físicas, comunicacionais e organizacionais presentes nas instalações desportivas municipais.

Estas 17 dimensões são: 1) Áreas de Entrada e Receção; 2) Sinalização e Orientação; 3) Portas; 4) Corredores; 5) Rampas; 6) Escadas; 7) Corrimãos e Barras de Apoio; 8) Ascensores / Elevadores; 9) Plataformas Elevatórias; 10) Instalações Sanitárias; 11) Balneários / Vestiários; 12) Recinto Desportivo e Equipamentos; 13) Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco; 14) Espetadores e Bancadas; 15) Acessos e Envolvimento Exterior; 16) Formação dos Recursos Humanos; e 17) Políticas de Inclusão e Acessibilidade.

Além disso, o IAAPD foi organizado em três componentes, de forma a facilitar a aplicação prática do instrumento e a leitura dos resultados obtidos nas instalações desportivas municipais.

A componente 1 correspondeu à avaliação das condições internas do pavilhão, integrando as Dimensões 1 a 14, e centrou-se nos elementos físicos e funcionais diretamente relacionados com o percurso e a utilização dos espaços pelos diferentes utilizadores, desde a entrada até às zonas de prática desportiva e de apoio, permitindo identificar barreiras arquitetónicas e construtivas que comprometem a acessibilidade.

A componente 2, designada como Secção complementar de avaliação, incluiu as Dimensões 15 a 17 e aprofundou o enquadramento externo e organizacional da acessibilidade, ao analisar os acessos e o envolvimento exterior, a formação dos recursos humanos e as políticas de inclusão e acessibilidade, reconhecendo que a plena participação das pessoas com deficiência depende tanto das condições físicas como das práticas de gestão e da cultura institucional.

Por fim, a componente 3 integrou um conjunto de recomendações e soluções técnicas e construtivas associadas às Dimensões 1 a 15, apresentando orientações concretas de melhoria alinhadas com as normas em vigor e com os princípios do Design Universal, de modo a apoiar decisores, técnicos e gestores desportivos na implementação de intervenções progressivas que tornem os pavilhões municipais mais acessíveis, seguros e inclusivos para todos os utilizadores.

Para facilitar a leitura e interpretação da estrutura do IAAPD, serão apresentadas três tabelas distintas, correspondentes a cada uma das componentes do instrumento.

Em cada tabela são listadas as dimensões que integram a componente respetiva, os itens que lhes pertencem e o total de dimensões e de itens por componente, permitindo uma visão sintética e organizada da abrangência do IAAPD e do peso relativo de cada área de avaliação.

Dimensões e itens da Componente I do IAAPD

Tabela 39

Dimensões e itens da Componente I do IAAPD

Componente I	
Dimensões	
Dimensão 1 – Áreas de Entrada e Receção	17 itens
Dimensão 2 – Sinalização e Orientação	27 itens
Dimensão 3 - Portas	16 itens
Dimensão 4 - Corredores	10 itens
Dimensão 5 - Rampas	8 itens
Dimensão 6 - Escadas	10 itens
Dimensão 7 – Corrimões e Barras de Apoio	5 itens
Dimensão 8 – Ascensores / Elevadores	18 itens
Dimensão 9 – Plataformas Elevatórias	7 itens
Dimensão 10 – Instalações Sanitárias	35 itens
Dimensão 11 – Balneários / Vestiários	30 itens
Dimensão 12 – Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	14 itens
Dimensão 13 – Zona de Hidromassagem, sauna e Banho Turco	7 itens
Dimensão 14 – Espetadores e Bancadas	17 itens
Total Dimensões - 14	Total – 221 itens

Dimensões e itens da Componente II do IAAPD

Tabela 40

Dimensões e itens da Componente II do IAAPD

Componente II	
Dimensões	
Dimensão 15 – Acessos e Envolvimento Exterior	30 itens
Dimensão 16 – Formação dos Recursos Humanos	9 itens
Dimensão 3 – Políticas de Inclusão e Acessibilidade	5 itens
Total Dimensões - 3	Total – 44 itens

Dimensões e itens da Componente III do IAAPD

Tabela 41

Dimensões e itens da Componente III do IAAPD

Componente III	
Dimensões	
Dimensão 1 – Áreas de Entrada e Receção	5 itens
Dimensão 2 – Sinalização e Orientação	3 itens
Dimensão 3 - Portas	11 itens
Dimensão 4 - Corredores	8 itens
Dimensão 5 - Rampas	25 itens
Dimensão 6 - Escadas	14 itens
Dimensão 7 – Corrimões e Barras de Apoio	4 itens
Dimensão 8 – Ascensores / Elevadores	15 itens
Dimensão 9 – Plataformas Elevatórias	5 itens
Dimensão 10 – Instalações Sanitárias	35 itens
Dimensão 11 – Balneários / Vestiários	22 itens
Dimensão 12 – Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	4 itens
Dimensão 13 – Zona de Hidromassagem, sauna e Banho Turco	5 itens
Dimensão 14 – Espetadores e Bancadas	3 itens
Dimensão 15 – Acessos e Envolvimento Exterior	19 itens
Total Dimensões - 15	Total – 178 itens

Componente I - Avaliação das Condições Internas do Pavilhão Desportivo

1. Áreas de Entrada e Recepção	1. Áreas de Entrada e Recepção				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	1.1 Os utentes podem ajustar os níveis de luz ou podem solicitar ajustes no nível de iluminação em diferentes áreas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.2 Os tapetes das áreas estão presos ao chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.3 O piso é antiderrapante?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.4 Há mudanças de elevação na instalação que exijam degraus? (Não considere mudanças que podem ser percorridas por meio do uso de um ascensor)	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.5 Se houver mudanças na elevação dentro da instalação que exigem degraus, há uma rampa acessível para cadeira de rodas adjacente aos degraus?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.6 O balcão da zona de receção tem percurso acessível até ao mesmo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	1.7 O balcão da zona de receção tem profundidade para que entre, por exemplo, uma cadeira de rodas?	Adaptado de Viegas, 2017			
	1.8 O balcão da zona de receção faz contraste de cores com o restante fundo?	Adaptado de Viegas, 2017			
	1.9 No exterior da área de receção existe uma zona que permita uma rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	1.10 No interior da área de receção existe uma zona que permita uma rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	1.11 Existe informação em Braille na área da receção?	Adaptado de Viegas, 2017			

	1.12 Existe informação em relevo na área da receção?	Adaptado de Viegas, 2017			
	1.13 Existe informação simplificada na área da receção?	Adaptado de Viegas, 2017			
	1.14 Existe um quadro com a informação dos produtos oferecidos pela instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017			
	1.15 Existe um quadro com indicação direcional dos espaços da instalação?	Adaptado de Viegas, 2017			
	1.16 O quadro com informações faz contraste de cores com o fundo, ou se a informação nele exposta faz contraste com o fundo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	1.17 O quadro com a informação está exposto na posição de Braille?	Adaptado de Viegas, 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	2. Sinalização e Orientação				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
2. Sinalização e Orientação	2.1 Existe o símbolo da acessibilidade na instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017			
	2.2 Existe sinalização com indicação de lugares de estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.3 Existe sinalização com indicação direcional das entradas/saídas acessíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.4 Existe sinalização com indicação dos percursos acessíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.5 Caso um percurso não seja acessível, existe sinalização a identificar?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.6 Existe sinalização com indicação de instalações sanitárias acessíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.7 Existe sinalização adequada para orientar pessoas com deficiência visual ou auditiva?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.8 Existe sinalização que permita distinguir entre áreas/instalações acessíveis e áreas/instalações não acessíveis?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.9 Estão disponíveis mapas táteis/tridimensionais para ajudar pessoas com deficiência a orientarem-se na instalação?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.10 Os mapas das instalações possuem versões em braille?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.11 Existem painéis informativos para fácil acesso ao interior das instalações?	Adaptado de Yi et al., 2022			
	2.12 A sinalética está facilmente visível e legível?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.13 A sinalética existente é antirreflexo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.14 A sinalética existente tem cores contrastantes?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.15 O texto usado nas placas está todo em letras maiúsculas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.16 A sinalização de identificação das salas possui caracteres ou símbolos em relevo?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.17 As placas são impressas com caracteres claros em fundo escuro?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.18 As placas de identificação das salas estão colocadas junto ao lado da fechadura da porta?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

	2.19 Os pisos estão identificados com números arábicos?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.20 A identificação do piso é saliente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.21 A identificação do piso contrasta com o fundo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	2.22 A informação exposta também existe sob forma simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017			
	2.23 A informação afixada em painéis eletrónicos ou quadros de avisos está disponível em formatos alternativos? (Ex. Braille, Letra ampliada, Letra em relevo, Áudio.)	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.24 A sinalização que orienta os utentes para as diferentes áreas da instalação utiliza pictogramas ou imagens que representem visualmente essas áreas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.25 Os avisos sonoros e visuais estão implementados para comunicação inclusiva?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.26 As televisões e multimédia utilizam legendas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.27 Os folhetos informativos e outros materiais relacionados com a instalação estão facilmente disponíveis? (Ex: Localizados na receção, centro de informações da instalação ou em formato digital.)	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

3. Portas	3. Portas				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	3.1 Quando existem portas giratórias, molinetes ou torniquetes, há uma passagem acessível, alternativa, contígua e em uso disponível?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.2 Os puxadores, fechaduras, trincos e outros dispositivos de operação das portas oferecem resistência mínima ao uso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.3 Os dispositivos de operação das portas têm uma forma fácil de agarrar com uma mão, sem exigir preensão firme ou rotação do pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.4 Nas portas de correr, o sistema de operação está exposto e pode ser utilizado de ambos os lados, mesmo quando a porta está totalmente aberta?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.5 As portas fazem contraste de cores com a parede?	Adaptado de Viegas, 2017			
	3.6 As portas abrem automaticamente ou permanecem abertas o tempo todo?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	3.7 As instalações desportivas têm portas de movimento automático?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.8 As portas de movimento automático têm dispositivos de fecho automático?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.9 As portas de movimento automático que tem dispositivos de fecho automático permitem controlar a velocidade de fecho?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.10 As portas de movimento automático têm corrimãos de proteção?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.11 As portas de movimento automático possuem sensores horizontais ou verticais e estão programadas para permanecer totalmente abertas até a zona de passagem estar totalmente desimpedida?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.12 As instalações desportivas têm as portas a abrir para o exterior?	Adaptado de Viegas, 2017			
	3.13 As instalações desportivas têm portas a abrir 90° ou mais?	Adaptado de Viegas, 2017			
	3.14 As instalações desportivas têm as portas a abrir para o mesmo lado?	Adaptado de Viegas, 2017			
	3.15 As instalações desportivas têm portas com sinalização em braille?	Adaptado de Viegas, 2017			
	3.16 As instalações desportivas têm portas com sinalização simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

4. Corredores	4. Corredores				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	4.1 As esquinas dos corredores têm arestas vivas?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.2 Os corredores têm uma zona de manobra de rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.3 Existem corrimãos nos corredores da Instalação Desportiva?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.4 Os sinais de informação estão localizados em posições com visibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou deficiência?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.5 Os sinais de informação fazem contraste de cores com o fundo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.6 As informações das sinaléticas têm espaçamento entre caracteres que permita a sua leitura de forma adequada?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.7 A sinalética disposta nos corredores existe em braille?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.8 A sinalética disposta nos corredores existe de forma simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.9 A instalação tem saídas de emergência?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.10 A instalação tem uma saída de emergência?	Adaptado de Viegas, 2017			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

5. Rampas	5. Rampas				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	5.1 As rampas possuem corrimãos em ambos os lados?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.2 Os corrimãos são contínuos ao longo dos diferentes lanços e patamares de descanso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.3 Os corrimãos estão paralelos ao piso da rampa?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.4 O início e o fim das rampas têm faixas com textura e cor contrastante em relação ao pavimento adjacente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.5 As rampas existentes têm antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017			
	5.6 Existe sinalização da rampa?	Adaptado de Viegas, 2017			
	5.7 As rampas existentes fazem contraste de cores com o fundo?	Adaptado de Viegas, 2017			
	5.8 Nas instalações desportivas existem plataformas elevatórias complementares às rampas ou em substituição das mesmas?	Adaptado de Viegas, 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

6. Escadas	6. Escadas				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	6.1 Os degraus não apresentam elementos salientes entre o espelho e o cobertor?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.2 As escadas não têm arestas vivas nem extremidades projetadas perigosas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.3 Os corrimãos são contínuos ao longo de todos os lanços da escada?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.4 Os corrimãos das escadas fazem contraste de cores com o ambiente em volta?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.5 Os corrimãos das escadas têm acabamentos macios?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.6 Existem corrimãos duplos na instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.7 Existem corrimãos duplos de ambos os lados na instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.8 A sinalética disposta nas escadas existe em Braille?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.9 A sinalética disposta nas escadas existe de forma simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.10 As escadas têm plataforma rebatível ou rampa em substituição das mesmas?	Adaptado de Viegas, 2017			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável

7. Corrimãos e barras de apoio	7. Corrimãos e barras de apoio				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	7.1 Os corrimãos, barras de apoio e paredes adjacentes não apresentam extremidades projetadas perigosas ou arestas vivas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	7.2 Os corrimãos e barras de apoio estão fixos a superfícies rígidas e estáveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	7.3 Os corrimãos e barras de apoio, mesmo que não tenham as medidas indicadas, têm uma forma que proporciona uma superfície de preensão equivalente e segura?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	7.4 Os elementos preênséis dos corrimãos e das barras de apoio estão firmes e não rodam dentro dos suportes? Possuem materiais que dificultem o deslizamento contínuo da mão?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	7.5 Os corrimãos e barras de apoio apresentam resistência mecânica adequada às utilizações previsíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

8. Ascensores / Elevadores	8. Ascensores / Elevadores				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	8.1 As instalações desportivas têm ascensores?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.2 Os ascensores estão localizados num caminho acessível?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.3 Os patamares diante das portas dos ascensores possuem dimensões que permitam inscrever zonas de manobra para rotação de 360º?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.4 Os patamares diante das portas dos ascensores estão desobstruídos de degraus ou outros obstáculos que possam impedir ou dificultar a manobra de uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.5 As portas do ascensor tem uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.6 Existem barras de apoio em cada parede lateral das cabines dos ascensores?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.7 Os ascensores tem sinais visuais para indicarem quando o comando foi registado?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.8 Os botões de seleção de pisos no interior do ascensor dispõem de indicadores visuais que identifiquem claramente o andar selecionado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.9 Os comandos e controlos dos ascensores são utilizáveis pelo utente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.10 Os botões do sistema dos ascensores possuem identificação tátil? (exemplos: em alto-relevo ou em braille)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.11 Os ascensores tem um botão de alarme e outro de paragem de emergência no interior das cabinas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.12 Os comandos e controlos dos ascensores tem uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.13 Os botões do sistema dos ascensores estão indicados por dispositivo luminoso de presença?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.14 As indicações em relevo para os botões de controlo estão colocadas imediatamente à esquerda do respetivo botão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.15 Existe um sinal visual em cada andar a indicar qual o ascensor se está a aproximar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.16 Os indicadores visuais dos botões dos andares apagam-se quando o ascensor chega a cada andar selecionado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
8.17 Os ascensores possuem sinais sonoros indicando o número do andar em cada paragem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017				

	8.18 Os sinais sonoros fornecem informações verbais sobre a direção do ascensor que se aproxima?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
--	--	---------------------------------	--	--	--

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

9. Plataformas Elevatórias	9. Plataformas Elevatórias				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	9.1 A plataforma elevatória tem barras de proteção no seu acesso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.2 As barras de proteção da plataforma elevatória podem ser acionadas manualmente pelo utente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.3 A plataforma elevatória tem base estável, firme e antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017			
	9.4 Os comandos e controlos da plataforma elevatória são utilizáveis pelo utente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.5 Os comandos e controlos da plataforma elevatória tem uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.6 Os botões do sistema das plataformas elevatórias estão indicados por dispositivo luminoso de presença?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.7 Os botões do sistema das plataformas elevatórias possuem identificação tátil? (exemplos: em alto-relevo ou em braille).	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	10. Instalações Sanitárias				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
10. Instalações Sanitárias	10.1 As instalações desportivas têm uma casa de banho adaptada acessível?	Adaptado de Viegas, 2017			
	10.2 A porta de acesso à instalação sanitária ou cabina onde estão instalados aparelhos sanitários acessíveis é de correr ou de batente com abertura para o exterior?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.3 As paredes/portas/material fazem contraste de cores entre si?	Adaptado de Viegas, 2017			
	10.4 O piso da casa de banho é antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017			
	10.5 A casa de banho tem sinalização em braille?	Adaptado de Viegas, 2017			
	10.6 A casa de banho tem sinalização simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017			
	10.7 Existe zona livre de um dos lados da sanita e na parte frontal?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.8 Existe uma zona livre de aproximação frontal ao urinol?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.9 Existe uma zona livre de aproximação frontal ao lavatório?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.10 Quando existem várias sanitas, as zonas livres estão posicionadas de lados diferentes (permitindo acesso lateral pela direita e pela esquerda)?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.11 Existem barras de apoio junto à sanita?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.12 As barras de apoio lateral, quando estão ao lado de uma zona livre, podem ser movimentadas para cima e para baixo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.13 Existe corrimões nas instalações sanitárias?	Adaptado de Yi et al., 2022			
	10.14 Existe um assento no interior da base de duche?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.15 Existem barras de apoio junto à banheira, localizadas e dimensionadas de acordo com a posição do assento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.16 Os cantos do assento da banheira estão arredondados?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.17 O assento da banheira pode ser levantada ou articulado para cima (ou movimento semelhante)?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.18 Existem elementos que asseguram que o assento rebatível fica fixo quando está em uso?	Adaptado de Decreto			

		Lei, 163/2006			
	10.19 Existe um lavatório acessível instalado que não interfere com a área de transferência para a sanita?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.20 Sob o lavatório não existem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.21 Os dispensadores de toalhas e/ou os secadores de mãos são fáceis de alcançar para um utente de cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	10.22 Se o assento estiver no interior da banheira, é móvel mas pode ser fixado seguramente durante o uso, impedindo o seu deslizamento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.23 A superfície do assento é impermeável, antiderrapante e não excessivamente abrasiva?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.24 As proteções da banheira ou base de duche não obstruem os controlos nem a zona de transferência para pessoas em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.25 As proteções da banheira ou base de duche não possuem calhas no piso ou nas zonas de transferência para pessoas em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.26 A base de duche acessível permite pelo menos uma das seguintes formas de utilização por uma pessoa em cadeira de rodas: entrada direta com a cadeira ou transferência para assento existente no interior?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.27 O piso da base de duche está inclinado na direção do ponto de escoamento, evitando o escorrimento de água para o exterior?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.28 Os controlos e acessórios em aparelhos sanitários (ex: controlos de torneira, válvulas de descarga da sanita, suporte de toalhas etc) estão posicionados dentro das zonas de alcance definidas, considerando uma pessoa em cadeira de rodas a utilizar o aparelho ou estacionada numa zona livre?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.29 Os controlos e acessórios em aparelhos sanitários podem ser operados com uma mão fechada, exigem resistência mínima e não requerem preensão firme nem rotação do pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.30 As torneiras são do tipo monocomando (permite controlar a temperatura e o fluxo da água com um único comando) e acionadas por alavanca?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.31 O sistema de alarme das instalações sanitárias está ligado a um sistema de alerta para o exterior?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.32 O alarme das instalações sanitárias dispara um sinal luminoso e sonoro?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.33 Os terminais do equipamento de alarme das instalações sanitárias são identificados com luz e são auto-iluminados, permitindo a sua visualização no escuro?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.34 Os terminais do sistema de aviso são do tipo botão de carregar, botão de puxar ou cabo de puxar?	Adaptado de Decreto			

		Lei, 163/2006			
	10.35 A casa de banho tem um sistema de abertura de portas, de emergência?	Adaptado de Viegas, 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

11. Balneários / Vestiários	11. Balneários / Vestiários				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	11.1 As portas do balneário abrem automaticamente através do uso de um sensor ou dispositivo eletrónico?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.2 Existe um botão de pressão para abrir as portas do balneário?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.3 As paredes/portas/material fazem contraste de cores entre si?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.4 A porta dos balneários tem sinalização tátil? Para indicar "Masculinos" e "Femininos"?	Adaptado de Verdú, 2015			
	11.5 Os balneários têm portas com sinalização em braille?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.6 Os balneários têm portas com sinalização simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.7 Os caminhos que conduzem do balneário para outras áreas das instalações estão livres de obstáculos?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.8 Os balneários têm zonas de acesso largas ao duche?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.9 Os balneários têm zonas de acesso largas ao vestiário?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.10 Os balneários têm zonas de acesso largas à casa de banho?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.11 Os balneários têm zonas de manobra de rotação de 360°?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.12 Os balneários têm cacifos com cabides de modo a permitir o alcance por uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.13 Os vestiários têm armários numerados em relevo ou em braille? E em baixa altura?	Adaptado de Verdú, 2015			
	11.14 Os cacifos mais altos podem ser abertos na posição de uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.15 As maçanetas das portas dos cacifos exigem que você segure, aperte, torça ou puxe com os dedos para abri-las?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.16 Os bancos dos balneários têm antiderrapante?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.17 Os balneários têm vestiários individuais?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.18 Os balneários têm vestiários adaptados?	Adaptado de Viegas, 2017			
	11.19 Os balneários têm vestiários adaptados com zona de manobra para rotação de 180°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

11.20 Os balneários têm vestiários adaptados com zona lateral livre para transferência?	Adaptado de Viegas, 2017			
11.21 No interior dos vestiários existe um banco fixo à parede?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
11.22 Os sanitários possuem barras de apoio e espaço adequado para pessoas com cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
11.23 As torneiras dos lavatórios são todas de botão ou têm alguma de alavanca?	Adaptado de Verdú, 2015			
11.24 O piso dos balneários é antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017			
11.25 Os balneários tem duche adaptado com banco rebatível?	Adaptado de Viegas, 2017			
11.26 Os balneários tem duche adaptado com barras de apoio?	Adaptado de Viegas, 2017			
11.27 A temperatura da água do chuveiro pode ser ajustada antes de entrar no chuveiro?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
11.28 As torneiras dos chuveiros são fáceis de acionar?	Adaptado de Verdú, 2015			
11.29 Os controles do chuveiro podem ser operados com o punho fechado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
11.30 Existe pelo menos um compartimento de duche onde uma pessoa em cadeira de rodas pode entrar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	12.1 Existe uma zona de prática de atividade física adaptada específica?	Adaptado de Viegas, 2017			
	12.2 A zona de prática de atividade física adaptada é comum a todas as atividades?	Adaptado de Viegas, 2017			
	12.3 Existe pelo menos um caminho de acesso a cada tipo de equipamento de exercício para indivíduos que usam cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.4 Os caminhos ao redor dos equipamentos de exercícios estão livres de obstáculos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.5 As rotas para os equipamentos de exercícios são feitas de uma superfície antiderrapante?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.6 O espaço entre os equipamentos é suficiente para permitir a movimentação de cadeiras de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.7 Os equipamentos de exercícios estão dispostos em fileiras?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.8 A instalação possui equipamentos de exercício para pessoas com mobilidade condicionada ou com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.9 Existe algum tipo de equipamento com suporte de estabilização para os utentes com dificuldades motoras?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.10 A altura do assento do equipamento pode ser ajustada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.11 Alguma das máquinas com assentos oferece apoio para as costas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.12 Se o equipamento de exercício tiver pegadas ou apoios manuais, estes podem ser afastados para permitir a transferência de indivíduos para o equipamento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.13 A instalação fornece equipamentos de exercícios que não requer transferência de cadeira de rodas para as máquinas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.14 Os equipamentos possuem instruções em formato acessível (braille, audiodescrição)?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco	13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	13.1 A instalação tem banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.2 Existe uma rampa que leve o utente até à banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.3 A temperatura da água quente pode ser ajustada dentro da banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.4 Um termómetro a medir a temperatura da água é visível dentro da banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.5 Os controles podem ser operados com o punho fechado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.6 A instalação tem sauna ou banho turco?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.7 Existe um botão de emergência na sauna ou banho turco?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

14. Espetadores e Bancadas	14. Espetadores e Bancadas				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	14.1 Todas as áreas de acesso ao público são acessíveis a partir de itinerários adaptados?	Adaptado de Verdú, 2015			
	14.2 As bancadas estão situadas num piso superior? Há um ascensor de emergência para evacuação prioritária de pessoas com deficiência?	Adaptado de Verdú, 2015			
	14.3 Existe lugares adaptados para o público nas bancadas? Perto das vias de saída?	Adaptado de Verdú, 2015			
	14.4 A instalação possui 1 lugar para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade até 25 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.5 A instalação possui 2 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 26 e 50 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.6 A instalação possui 3 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 51 e 100 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.7 A instalação possui 4 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 101 e 200 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.8 A instalação possui 2% do número total de lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 201 e 500 lugares? (multiplicar número total de lugares por 0,02)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.9 A instalação possui 10 lugares mais 1% do que exceder 500 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 501 e 1000 lugares? (ou seja, uma sala com 600 lugares: $= 600 - 500 = 100$; 1% de $100 = 1$; total de lugares acessíveis $= 10 + 1 = 11$.)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.10 A instalação possui 15 lugares mais 0,1% do que exceder 1000 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade superior a 1000 lugares? (ou seja, uma sala com 2000 lugares: $= 2000 - 1000 = 1000$; $0,1\%$ de $1000 = 1$; total $= 15 + 1 = 16$ lugares.)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.11 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão distribuídos por vários pontos da sala?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.12 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão localizados numa área de piso horizontal?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.13 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem condições de conforto, segurança, visibilidade e acústica pelo menos equivalentes às dos restantes Espectadores?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.14 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem um lado totalmente desobstruído contíguo a um percurso acessível?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.15 Cada lugar especialmente destinado a pessoas em cadeiras de rodas está junto de pelo menos um lugar para	Adaptado de Decreto			

	acompanhante sem limitações de mobilidade?	Lei, 163/2006			
	14.16 Na zona de espectadores existe um lugar desmontável?	Adaptado de Viegas, 2017			
	14.17 Existem instalações sanitárias adaptadas nas bancadas para pessoas com deficiência?	Adaptado de Verdú, 2015			

Componente II - Secção Complementar de Avaliação

15. Acessos e Envolvimento Exterior	15. Acessos e Envolvimento Exterior				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	15.1 Existe transporte acessível para chegar à instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017			
	15.2 A instalação possui um parque de estacionamento ou área de estacionamento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.3 A instalação desportiva tem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	15.4 A instalação possui 1 lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação não superior a 10 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006			
	15.5 A instalação possui 2 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 11 e 25 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006			
	15.6 A instalação possui 3 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 26 e 100 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006			
	15.7 A instalação possui 4 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 101 e 500 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006			
	15.8 Os lugares de estacionamento reservados possuem os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	15.9 Os lugares estão marcados com um sinal horizontal e vertical com o símbolo internacional de acessibilidade? (visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado)	Adaptado de Decreto lei, 163/2006			
	15.10 Os lugares de estacionamento acessíveis estão o mais próximo possível das entradas da instalação?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

15.11 Os lugares de estacionamento acessíveis são mantidos livres de obstáculos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.12 As grelhas de escoamento estão localizadas fora do caminho que leva dos lugares de estacionamento até à entrada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.13 Existe uma zona de tomada e largada de passageiros?	Adaptado de Viegas, 2017			
15.14 A zona de tomada e largada de passageiros está marcada?	Adaptado de Viegas, 2017			
15.15 Existe inclinação no passeio na zona de tomada e largada de passageiros?	Adaptado de Viegas, 2017			
15.16 Existe um percurso acessível entre a via pública até à entrada da instalação?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
15.17 As rotas acessíveis são claramente marcadas por sinalização?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.18 Existe pelo menos uma entrada acessível no andar térreo da instalação?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.19 As entradas das instalações que estão conectadas a uma rota acessível também são acessíveis?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.20 As entradas dispõem de uma abordagem frontal, garantindo que a rota de acesso conduz os utilizadores diretamente e de forma alinhada à entrada principal?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.21 O espaço em frente às portas é nivelado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.22 Existe na entrada a informação de se a instalação é acessível (símbolo)?	Adaptado de Viegas, 2017			

15.23 A instalação tem o símbolo da acessibilidade na fachada principal?	Adaptado de Verdú, 2015			
15.24 As portas podem ser abertas sem maçanetas, puxadores ou fechaduras que exijam segurar ou girar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.25 As portas de entrada abrem automaticamente através de sensor ou dispositivo eletrónico?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.26 Existe um botão disponível para abrir as portas de entrada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.27 As rotas de acesso incluem degraus?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.28 As bordas dos degraus são marcadas com uma superfície colorida e/ou tátil?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.29 Existe uma rampa de pedestres adjacente às escadas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
15.30 As rampas de pedestres são feitas de material antiderrapante?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

16. Formação dos Recursos Humanos	16. Formação dos Recursos Humanos				
		Fonte	SIM	NÃO	NA
	16.1 Os recursos humanos das instalações são capacitados para atender pessoas com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	16.2 Os recursos humanos recebem formação periódica sobre acessibilidade e inclusão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	16.3 A instalação possui um manual de treino ou livro didático sobre como trabalhar com indivíduos com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	16.4 Existe uma política de atendimento prioritário para pessoas com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	16.5 O recurso humano recebe treino (ex. workshops) sobre como comunicar com pessoas com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	16.6 O recurso humano que está na receção tem formação básica de técnicas de guia para pessoas com deficiência visual?	Adaptado de Viegas, 2017			
	16.7 O recurso humano que está na receção tem formação básica em Linguagem Gestual Portuguesa?	Adaptado de Viegas, 2017			
	16.8 O recurso humano é capaz de realizar transferências de cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	16.9 O recurso humano que está na receção tem formação em instalações desportivas?	Adaptado de Viegas, 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade	17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	17.1 A instalação possui um plano de acessibilidade formalizado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	17.2 São realizadas auditorias periódicas para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	17.3 Quando a instalação está prestes a sofrer modificações estruturais, as pessoas com deficiência são convidadas a dar o seu contributo?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	17.4 Há incentivos para que pessoas com deficiência participem das atividades?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	17.5 Existe um canal de comunicação para reclamações e sugestões sobre acessibilidade?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

Componente III - Recomendações/soluções Técnicas e Construtivas

1. Áreas de Entrada e Receção	1. Áreas de Entrada e Receção				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	1.18 Há pelo menos 1,83 m de largura livre nos corredores das instalações, permitindo a passagem de duas pessoas em cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.19 O balcão da zona de receção tem pelo menos 75 cm de altura?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006			
	1.20 O balcão de atendimento tem uma largura livre de pelo menos 91 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.21 Se a instalação tiver um bar, o balcão do bar tem uma parte com 90 cm de altura ou menos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	1.22 Se a instalação tiver um bar, existe uma largura livre de pelo menos 91 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

2. Sinalização e Orientação	2. Sinalização e Orientação				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	2.28 O texto utilizado na sinalização tem entre 1,6 cm e 5 cm de altura?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.29 A distância do meio das placas de parede até ao chão é de 1,5 m ou menos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	2.30 A identificação do piso está centrada a uma altura do piso de 1,5 m, numa parede do patamar das escadas ou, se existir uma porta de acesso às escadas, do lado do puxador a uma distância da ombreira não superior a 30 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

3. Portas	3. Portas				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	3.17 Os vãos das portas têm uma largura útil igual ou superior a 77 cm? (medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; se a porta for de batente ou pivotante, deve considerar-se a porta na posição aberta a 90°.)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.18 Os vãos de porta com ombreiras ou paredes adjacentes com profundidade superior a 60 cm cumprem os requisitos de largura (≥ 77 cm) e altura útil (≥ 2 m)?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.19 A altura útil de passagem dos vãos de porta é igual ou superior a 2 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.20 As portas e paredes com grandes superfícies envidraçadas possuem marcas de segurança visíveis, colocadas entre 1,2 m e 1,5 m de altura do piso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.21 Nas portas com duas folhas operadas de forma independente, pelo menos uma delas tem largura útil igual ou superior a 77 cm e altura útil igual ou superior a 2 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.22 Nas portas de batente, está prevista a montagem de uma barra horizontal fixa, instalada entre 80 cm e 1,1 m do piso, com extensão mínima de 25 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.23 Os ressaltos de piso, calhas elevadas, batentes ou soleiras nas portas têm altura igual ou inferior a 2 cm em relação ao piso adjacente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.24 Os dispositivos de operação das portas estão instalados a uma altura entre 80 cm e 1,1 m do piso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.25 Os dispositivos de operação das portas estão a uma distância mínima de 5 cm do bordo exterior da porta?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.26 Em edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, a ausência de zonas de manobra desobstruídas é compensada por um aumento da largura útil de passagem da porta?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	3.27 A força necessária para operar as portas interiores, puxando ou empurrando, é igual ou inferior a 22 N, exceto nas portas de segurança contra incêndio?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

4. Corredores	4. Corredores				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	4.11 Os corredores possuem no mínimo 1,8 m de largura?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.12 Os corredores têm 1,2 m de comprimento de percurso livre?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.13 Os corredores têm 1,2 m de altura desobstruída?	Adaptado de Viegas, 2017			
	4.14 Os corredores com menos de 1,5 m de largura têm uma extensão inferior a 10 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.15 Os corredores podem ter uma largura não inferior a 90 cm, se o seu comprimento for inferior a 1,5 m e se não derem acesso a portas laterais de espaços acessíveis	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.16 Os corredores com menos de 1,5 m de largura tem zona de rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.17 Os corredores com menos de 1,5 m de largura têm uma zona de mudança de direção de 180°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	4.18 Os corrimãos nos corredores, estão instalados a uma altura do piso de 90 cm e quando interrompidos são curvados na direção do plano do suporte?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

5. Rampas	5. Rampas				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	5.9 As rampas existentes têm uma largura mínima de 1,2 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.10 As rampas existentes podem ter uma largura inferior a 1,2 m, se tiverem um comprimento até 5 m, casos em que a largura pode ser de pelo menos 90 cm	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.11 As rampas existentes podem ter uma largura inferior a 1,2 m, se existirem duas rampas no mesmo percurso, casos em que a largura pode ser de pelo menos 90 cm	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.12 As rampas possuem plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço (quando exigido pela sua projeção horizontal) e nos locais com mudança de direção igual ou inferior a 90°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.13 As plataformas horizontais de descanso têm uma largura igual ou superior à da rampa e um comprimento mínimo de 1,5 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.14 Existem rampas que, após 1,5 m de comprimento, tenham um patamar de nível na horizontal?	Adaptado de Viegas, 2017			
	5.15 As rampas possuem uma inclinação não superior a 6%? (vencer um desnível não superior a 60 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 10 m)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.16 As rampas possuem uma inclinação não superior a 8%? (vencer um desnível não superior a 40 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 5 m)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.17 No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, a rampa possui uma inclinação não superior a 10%? (vencer um desnível não superior a 20 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 2 m)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.18 No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, a rampa possui uma inclinação não superior a 12%? (vencer um desnível não superior a 10 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 0,83 m)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.19 Existe alguma rampa em curva com raio de curvatura inferior a 3 m e/ou inclinação superior a 8%?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.20 Os desníveis superiores a 2 cm são vencidos por rampas?	Adaptado de Viegas, 2017			
	5.21 Os corrimãos prolongam-se pelo menos 30 cm na base e no topo da rampa?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.22 Os corrimãos têm 3,5 cm de espaço entre a parede e o corrimão?	Adaptado de Viegas, 2017			
	5.23 Nos corrimãos duplos, os elementos preênséis estão posicionados entre 70 cm e 75 cm, e entre 90 cm e 95 cm de altura? (a altura do elemento preênsível deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o seu bordo superior.)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	5.24 Em rampas com inclinação até 6%, o corrimão tem um elemento preênsil entre 85 cm e 95 cm de altura? (a	Adaptado de Decreto			

altura do elemento preensível deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o seu bordo superior.)	Lei, 163/2006			
5.25 Em rampas com inclinação superior a 6%, o corrimão é duplo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.26 As rampas se vencerem um desnível não superior a 2 cm podem não ter corrimãos	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.27 As rampas se vencerem um desnível compreendido entre 20 cm e 40 cm e não tiverem uma inclinação superior a 6% podem ter apenas corrimãos de um dos lados	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.28 Existe proteção lateral com rebordo de altura igual ou superior a 5 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.29 Existem paredes ou muretes contínuos com extensão superior a 30 cm como proteção lateral?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.30 Existem guardas com espaçamento entre elementos verticais não superior a 30 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.31 Existem outras barreiras com distância entre o pavimento e o seu limite inferior não superior a 5 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.32 Existe extensão lateral do pavimento da rampa com pelo menos 30 cm do lado exterior ao plano do corrimão?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
5.33 As rampas e plataformas de descanso com desníveis superiores a 10 cm em relação aos pisos adjacentes e que vencem desníveis superiores a 30 cm estão protegidas lateralmente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

6. Escadas	6. Escadas				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	6.11 A largura dos lanços, patins e patamares das escadas é igual ou superior a 1,2 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.12 A profundidade (cobertor) dos degraus é igual ou superior a 28 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.13 A altura (espelho) dos degraus é igual ou inferior a 18 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.14 As dimensões do cobertor e do espelho são constantes ao longo de cada lanço?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.15 A aresta do focinho dos degraus está boleada com raio entre 5 mm e 10 mm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.16 Os degraus têm faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura igual ou superior a 4 cm, encastradas junto ao focinho dos degraus?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.17 Os patamares superior e inferior têm profundidade igual ou superior a 1,2 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.18 Os patins intermédios têm profundidade igual ou superior a 70 cm, quando o desnível é superior a 2,4 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.19 A altura dos corrimãos está entre 85 cm e 90 cm, medida a partir do focinho dos degraus?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.20 No topo da escada, os corrimãos prolongam-se pelo menos 30 cm para além do último degrau, paralelamente ao piso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.21 Na base da escada, os corrimãos prolongam-se além do primeiro degrau, na inclinação da escada, com comprimento igual ao cobertor?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	6.22 Os corrimãos das escadas têm 35 cm de diâmetro?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.23 Os corrimãos das escadas têm a distância de 40 cm à parede?	Adaptado de Viegas, 2017			
	6.24 As escadas que vencem desníveis superiores a 40 cm têm corrimãos de ambos os lados?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

7. Corrimãos e barras de apoio	7. Corrimãos e barras de apoio				
		FORTE	SIM	NÃO	NA
	7.6 Os corrimãos e barras de apoio possuem um diâmetro ou largura das superfícies de preensão entre 3,5 cm e 5 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	7.7 Os corrimãos ou barras de apoio têm um espaço mínimo de 3,5 cm entre o elemento e a parede ou suporte adjacente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	7.8 A profundidade do recuo dos corrimãos ou barras de apoio em relação à face da parede é inferior ou igual a 8 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	7.9 Existe um espaço livre superior a 30 cm acima do topo dos corrimãos ou barras de apoio?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

8. Ascensores / Elevadores	8. Ascensores / Elevadores				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	8.19 Os sinais visuais nos corredores estão a uma altura igual ou superior a 1,83 m a partir do chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.20 Os patamares diante das portas dos ascensores possuem dimensões que permitam inscrever zonas de manobra para rotação de 360º?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.21 Os patamares diante das portas dos ascensores possuem uma inclinação não superior a 2% em qualquer direção?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.22 A porta do ascensor possui uma largura útil não inferior a 80 cm? (medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.23 Os ascensores possuem cabinas com dimensões interiores, medidas entre os painéis da estrutura da cabina, não inferiores a 1,1 m de largura por 1,4 m de profundidade?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.24 Os ascensores possuem pelo menos uma barra de apoio colocada numa parede livre do interior das cabinas situada a uma altura do piso compreendida entre 87,5 cm e 92,5 cm e a uma distância da parede da cabina compreendida entre 3,5 cm e 5 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.25 As barras de apoio estão instaladas entre 81 cm e 91 cm do chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.26 As cabinas possuem decorações interiores que se projetem dos painéis da estrutura da cabina? (a sua espessura não pode ser superior a 1,5 cm)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.27 Os ascensores tem uma precisão de paragem relativamente ao nível do piso dos patamares não superior a (mais ou menos) 2 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.28 Os ascensores possuem um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 3,5 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.29 Os comandos da cabine estão colocados entre 90 cm e 1,2 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	8.30 Os caracteres em relevo nos botões do ascensor têm, pelo menos, 1,9 cm de altura?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.31 Os caracteres em relevo e em Braille nas estruturas verticais que formam os lados da porta do ascensor têm pelo menos 5 cm de altura?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	8.32 Os comandos e controlos dos ascensores podem ser operados sem ser requerida uma força superior a 22N?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
8.33 Os sistemas de comando dos ascensores não devem estar trancados nem dependentes de qualquer tipo de chave ou cartão	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006				

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

9. Plataformas Elevatórias	9. Plataformas Elevatórias				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	9.8 A plataforma elevatória tem dimensões nunca inferiores a 75 cm de largura x 1 m de comprimento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.9 Existe zonas livres para entrada/saída das plataformas elevatórias com uma profundidade não inferior a 1,2 m e uma largura não inferior à da plataforma?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.10 Todos os lados da plataforma elevatória, com exceção dos que permitem o acesso, possuem anteparos com uma altura não inferior a 10 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.11 Os comandos e controlos da plataforma elevatória podem ser operados sem ser requerida uma força superior a 22N?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	9.12 Os sistemas de comando e controlo das plataformas elevatórias não devem estar trancados nem dependentes de qualquer tipo de chave ou cartão	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	10. Instalações Sanitárias				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
10. Instalações Sanitárias	10.36 Existe um raio de viragem desobstruído de, pelo menos, 1,52 m em frente às portas das Instalações sanitárias?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	10.37 A cabina da sanita acessível possui dimensões interiores mínimas de 1,6 m de largura por 1,7 m de comprimento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.38 A cabina da sanita acessível (previsível uso frequente por pessoas com mobilidade condicionada) possui dimensões interiores mínimas de 2,2 m de largura por 2,2 m de comprimento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.39 O espaço livre após a instalação dos aparelhos sanitários permite a inscrição de uma zona de manobra com rotação de 180°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.40 O espaço livre após a instalação dos aparelhos sanitários permite a inscrição de uma zona de manobra com rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.41 Existe uma zona de manobra, não afetada pela abertura da porta de acesso, que permita rotação de 360° no espaço livre após a instalação dos aparelhos sanitários acessíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.42 A altura do assento da sanita (do piso ao bordo superior) é de 45 cm, com uma tolerância de (mais ou menos) 1 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.43 A distância do centro da sanita até à parede da cabine é, pelo menos, de 46 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	10.44 No caso de existir tanque de mochila acoplado à sanita, o uso das barras de apoio não está comprometido e o ângulo entre o assento e o tanque é superior a 90°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.45 As sanitas e bidés com rebordo elevado (mínimo 25 cm do piso) apenas se sobrepõem às zonas livres de manobra e de aproximação até um máximo de 10 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.46 O centro dos dispensadores de papel higiénico está no máximo a 48 cm do chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	10.47 Existe um espaço livre no chão com pelo menos 76 cm de largura e 1,22 m de comprimento para a abordagem frontal aos dispensadores de papel e/ou secadores de mãos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	10.48 O urinol está assente no piso ou fixado na parede com altura do bordo inferior entre 60 cm e 65 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.49 Se existir comando de acionamento da descarga, o eixo do botão está a uma altura de 1 m do piso, com tolerância de mais ou menos 2 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.50 Existem barras verticais de apoio fixadas a 30 cm do eixo do urinol, com altura de 75 cm e comprimento mínimo de 70 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.51 A altura do lavatório (do piso ao bordo superior) é de 80 cm, com tolerância de mais ou menos 2 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

10.52 Existe, sob o lavatório, uma zona livre com largura mínima de 70 cm, altura mínima de 65 cm e profundidade mínima de 50 cm (a partir do bordo frontal)?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.53 Os lavatórios com zona livre inferior (mínimo 65 cm do piso) apenas se sobrepõem às zonas livres de manobra e de aproximação até um máximo de 20 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.54 Se o espelho colocado sobre o lavatório for fixo na posição vertical, a base inferior da superfície refletora está a uma altura do piso igual ou inferior a 90 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.55 Se o espelho colocado sobre o lavatório tiver inclinação regulável, a base inferior da superfície refletora está a uma altura do piso igual ou inferior a 1,1 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.56 O bordo superior da superfície refletora do espelho está a uma altura do piso igual ou superior a 1,8 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.57 A altura do bordo superior da banheira (do piso) é de 45 cm, com uma tolerância de mais ou menos 1 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.58 Existe um assento instalado no interior da banheira ou uma plataforma de nível no topo posterior com dimensão não inferior a 40 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.59 Existe uma zona livre ao lado da base da banheira, com um recuo de 30 cm relativamente ao assento, permitindo a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.60 O assento da base de duche possui uma profundidade mínima de 40 cm e um comprimento mínimo de 70 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.61 O chuveiro é do tipo telefone, com tubo de comprimento igual ou superior a 1,5 m, e pode ser utilizado como chuveiro de cabeça fixo e como chuveiro de mão livre?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.62 Existe uma zona livre ao lado da base de duche, com um recuo de 30 cm relativamente ao assento, permitindo a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.63 O vão de passagem entre a zona livre e o assento da base de duche tem uma largura igual ou superior a 80 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.64 O ressalto entre a base de duche e o piso adjacente é igual ou inferior a 2 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.65 A inclinação do piso da base de duche é igual ou inferior a 2%?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.66 A largura de acesso ao interior da base de duche é igual ou superior a 80 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
10.67 A zona de manobra do espaço de higiene pessoal sobrepõe-se à base de duche apenas quando a diferença de nível do pavimento não ultrapassa 2 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

	10.68 As barras de apoio nos aparelhos sanitários têm capacidade para suportar uma carga igual ou superior a 1,5 kN aplicada em qualquer direção?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.69 A força necessária para operar os controlos não ultrapassa 22 N?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	10.70 Os terminais do sistema de aviso estão colocados entre 40 cm e 60 cm do piso, permitindo o alcance por uma pessoa deitada no chão ou em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	11. Balneários / Vestiários				
		Fonte	SIM	NÃO	NA
11. Balneários / Vestiários	11.31 As portas do balneário têm uma largura livre maior que 81 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.32 As portas do balneário têm uma soleira com 1,25 cm de altura ou menos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.33 Se houver um caminho do balneário para uma ou mais áreas de uso do mesmo (cacifos, bancos, casa de banho, chuveiros), o caminho tem uma largura livre de pelo menos 91 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.34 Existe um caminho com largura livre de pelo menos 91 cm entre os cacifos e bancos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.35 Os vestiários se possuem um vão encerrado por uma cortina, o vão tem uma largura não inferior a 80 cm?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.36 Os vestiários se possuem um vão encerrado por uma cortina, o espaço interior possui uma zona de manobra para rotação de 90°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.37 Existem cacifos em que a distância do meio das maçanetas das portas até ao chão é de 61 cm ou menos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.38 O cacifo mais baixo fica a uma altura de 91,44 cm ou menos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.39 Os cacifos têm pelo menos 60 cm de profundidade?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.40 Os cacifos têm pelo menos 1,20 m de largura?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.41 Os bancos para troca de roupa têm entre 43 cm e 48 cm de altura, medidos do chão até ao topo do banco?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.42 No interior dos vestiários existe um banco que possui a dimensão de 40 cm de largura por 80 cm de comprimento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.43 No interior dos vestiários o bordo superior do banco possui a uma altura do piso de 45 cm? (admitindo-se uma tolerância de (mais ou menos) 2 cm)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.44 Há pelo menos uma casa de banho, com chuveiro e um vestiário totalmente adaptado para cada sexo? (barras na parede do vaso sanitário, lavatório com altura livre 70 cm, diâmetro livre de 1,50 m piso antiderrapante e chuveiro com banco, sem saliências, inclinação 2%, barras).	Adaptado de Verdú, 2015			
	11.45 Os lavatórios dos Balneários têm uma altura livre de 70 cm?	Adaptado de Verdú, 2015			
	11.46 Se existirem espelhos nos vestiários adaptados, o espelho possui uma largura não inferior a 45 cm e uma altura não inferior a 1,3 m? (montado de forma a permitir o uso por uma pessoa sentada no banco e por uma pessoa de pé)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	11.47 O piso dos balneários tem duche adaptado com largura superior a 80 cm?	Adaptado de Viegas, 2017			

	11.48 As entradas dos chuveiros têm uma largura livre de pelo menos 91 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.49 O chuveiro tem uma mangueira com pelo menos 1,5 m de comprimento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.50 Quando usado como chuveiro fixo, o chuveiro fica a 1,2 m ou menos do chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.51 As barras de apoio estão entre 84 cm e 91 cm do chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	11.52 As barras de apoio têm pelo menos 91 cm de comprimento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física				
		FONTE	SIM	NÃO	NA
	12.15 Existe uma área entre cada fileira de equipamentos que tenha um raio de giro livre de 1,5m de diâmetro?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.16 O caminho adjacente ao equipamento tem uma largura livre de pelo menos 91cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.17 Para cada tipo de equipamento de exercício na instalação, há pelo menos uma máquina que tenha um espaço livre adjacente com pelo menos 76 cm de largura e 1,22 m de comprimento.	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	12.18 Os assentos dos equipamentos têm pelo menos 45cm de largura?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco	13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco				
		FORTE	SIM	NÃO	NA
	13.8 As portas têm uma largura livre superior a 81 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.9 As portas têm uma soleira com altura igual ou inferior a 1,3 cm?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.10 Existe um espaço livre de manobra em frente às portas com, pelo menos, 1,5 m de largura e 1,5 m de comprimento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.11 Os assentos dos bancos têm entre 43 e 48 cm de altura a partir do chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	13.12 Os bancos têm pelo menos 60 cm de profundidade?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

14. Espetadores e Bancadas	14. Espetadores e Bancadas				
		Fonte	SIM	NÃO	NA
	14.18 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem uma zona livre para a permanência com uma dimensão não inferior a 80 cm por 1,2 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.19 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem uma margem livre de 30 cm à frente e atrás da zona livre para a permanência?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	14.20 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão recuados 30 cm em relação ao lugar ao lado, de modo que a pessoa em cadeira de rodas e os seus eventuais acompanhantes fiquem lado a lado?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

15. Acessos e Envolvimento Exterior	15. Acessos e Envolvimento Exterior				
		Fonte	SIM	NÃO	NA
	15.31 Existem paragens de transportes públicos próximos da instalação desportiva? (a menos de 300 m)	Adaptado de Verdú, 2015			
	15.32 Existem placas identificativas da instalação desportiva num raio de 2 kms?	Adaptado de Viegas, 2017			
	15.33 Os lugares de estacionamento reservados possuem uma largura útil não inferior a 2,5 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	15.34 Os lugares de estacionamento reservados possuem uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	15.35 Os lugares de estacionamento reservados possuem um comprimento útil não inferior a 5 m?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006			
	15.36 Os lugares marcados com um sinal horizontal e vertical com o símbolo internacional de acessibilidade possuem uma dimensão não inferior a 1 m de lado?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006			
	15.37 Dispõe de lugares de estacionamento adaptados com dimensões superiores a 3,30 m de largura x 4,50 m de comprimento com a sinalização regulamentar (símbolo da acessibilidade) na horizontal e na vertical	Adaptado de Verdú, 2015			
	15.38 Os lugares de estacionamento designados como acessíveis têm uma largura livre de pelo menos 2,44 m?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.39 Os lugares para carrinhas com plataforma elevatória têm uma largura livre de 4,88 m?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.40 Os lugares de estacionamento designados como acessíveis têm pelo menos 6,10 m de comprimento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.41 Os lugares de estacionamento designados como acessíveis têm uma altura livre mínima de 2,49 m?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.42 A distância máxima entre a entrada da instalação e um lugar de estacionamento é de, no máximo, 45,7 m?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.43 Existe um itinerário adaptado desde o estacionamento até à instalação desportiva? (largura 1,50 m, sem desníveis, rampas de 6% e corrimãos se as rampas forem mais de 1 m)	Adaptado de Verdú, 2015			
	15.44 Existe um itinerário adaptado desde a via pública circundante até à instalação desportiva? (largura 1,50 m, sem desníveis, rampas de 6% e corrimãos se as rampas forem mais de 1 m)	Adaptado de Verdú, 2015			
	15.45 A inclinação das rotas de acesso é maior que 5%?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.46 A inclinação transversal ou lateral das rotas de acesso é maior que 2%?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.47 As portas de entrada têm uma largura livre maior que 81 cm quando abertas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
	15.48 As soleiras das portas de entrada têm uma borda na parte inferior de 1,9 cm ou menos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			

	15.49 As rampas de pedestres com mais de 1,80 m de comprimento têm corrimãos em ambos os lados?	Adaptado de Rimmer et al., 2017			
--	---	---------------------------------	--	--	--

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

Discussão

O objetivo principal do estudo consistiu em avaliar o nível de acessibilidade dos pavilhões municipais da Mata e Rainha D. Leonor para pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, recorrendo ao IAAPD para identificar barreiras físicas e funcionais e orientar propostas de melhoria alinhadas com o enquadramento legal e com os princípios de acessibilidade universal.

Os resultados estatísticos, sintetizados na tabela de grau de cumprimento das dimensões do IAAPD, evidenciaram que, na maioria das dimensões avaliadas, prevaleceram classificações de “Não cumpre” em ambos os pavilhões.

Estes resultados mostraram, assim, uma relação direta entre as características arquitetónicas e organizacionais das instalações e a limitação do uso em condições de igualdade por parte das pessoas com deficiência, traduzindo-se, na prática, numa redução efetiva das oportunidades de participação desportiva regular e inclusiva nestes equipamentos municipais.

Os resultados obtidos foram consistentes com a literatura que evidencia como as barreiras arquitetónicas, a ausência de equipamentos adequados e a falta de planeamento especializado comprometem a participação plena das pessoas com deficiência em instalações desportivas.

Tal como referido por Moraes (2007) e por Dada e Ukpata (2017), a inexistência de soluções construtivas acessíveis e a aplicação inconsistente da legislação traduzem-se, na prática, em espaços que continuam a excluir uma parte significativa da população com deficiência das oportunidades de prática desportiva regular.

À luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular do ODS 10, que preconiza a redução das desigualdades e a inclusão social, económica e política de todos, bem como do enquadramento jurídico nacional em matéria de acessibilidade (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 163/2006 e a Portaria n.º 454/2023), o nível de cumprimento observado nos pavilhões municipais avaliados revelou-se ainda distante das metas preconizadas.

Esta distância entre os referenciais normativos e a realidade constatada significa, em termos práticos, que os pavilhões da Mata e Rainha D. Leonor continuaram a oferecer condições de acessibilidade insuficientes para garantir o exercício efetivo do direito ao desporto em condições de igualdade por parte das pessoas com deficiência e mobilidade condicionada.

Os resultados do IAAPD e das entrevistas mostraram que as barreiras à acessibilidade nos pavilhões municipais da Mata e Rainha D. Leonor eram simultaneamente físicas e organizacionais, afetando praticamente todo o percurso do utilizador, desde o estacionamento e entrada até às bancadas, balneários, sanitários e recinto desportivo.

A tabela-síntese evidenciou que a maioria das dimensões avaliadas foi classificada como “Não cumpre” em ambos os pavilhões, incluindo sinalização, portas, corredores, rampas, escadas, ascensores, plataformas elevatórias, instalações sanitárias, balneários, recinto desportivo, zonas de hidromassagem, espetadores e bancadas, acessos exteriores e formação dos recursos humanos, com cumprimento parcial apenas nas dimensões “Corrimões e barras de apoio” e “Políticas de inclusão e acessibilidade”.

A análise qualitativa detalhada permitiu perceber que estas classificações refletiam situações concretas, como a ausência total de rampas, ascensores e plataformas elevatórias, a inexistência de sanitários e balneários adaptados, a falta de sinalização em braille ou em relevo, portas que exigiam preensão firme e rotação do pulso, corredores sem corrimãos e escadas sem corrimãos duplos ou sinalética tátil, bem como bancadas inacessíveis localizadas em piso superior sem qualquer meio alternativo de acesso.

Acresce que, nos acessos e envolvimento exterior, o Pavilhão da Mata não dispunha de lugares de estacionamento reservados nem de entrada acessível ao nível térreo, enquanto no Pavilhão Rainha D. Leonor, embora existissem lugares reservados, estes não estavam devidamente marcados, revelando falhas básicas de conformidade com os requisitos mínimos legais.

As entrevistas com o engenheiro do Município, o gestor das instalações desportivas e o técnico de desporto reforçaram este diagnóstico, ao evidenciarem que os próprios responsáveis reconheciam que “os pavilhões em concreto não possuíam a capacidade de ter as condições adequadas de acessibilidade” e que as barreiras eram bem conhecidas, mas permaneciam sem resposta estrutural. O gestor admitiu conhecer o Decreto-Lei n.º 163/2006, mas referiu que não existia uma avaliação bem estruturada nem um plano sistemático de aplicação das normas.

Ao nível das políticas e práticas institucionais, verificou-se que os recursos humanos não recebiam formação específica em acessibilidade, não dominavam técnicas de guia para pessoas com deficiência visual nem Língua Gestual Portuguesa

e não existia um plano formal de acessibilidade e inclusão para os pavilhões municipais, o que fragilizava a dimensão relacional e de atendimento ao público com deficiência.

Esta falta de capacitação dos profissionais convergia com o que a literatura identifica como um dos principais fatores de insucesso na implementação de ambientes verdadeiramente inclusivos, em que a acessibilidade não depende apenas das estruturas físicas, mas também das competências e atitudes das equipas que gerem e operam as instalações.

A articulação entre os dados do IAAPD e os testemunhos dos entrevistados mostraram que a distância face às normas legais e aos princípios do desenho universal não resultava apenas de constrangimentos técnicos herdados dos edifícios, mas também de limitações de planeamento, priorização e acompanhamento das intervenções.

Este quadro contribuía para que os pavilhões da Mata e Rainha D. Leonor se mantivessem afastados das metas preconizadas na Agenda 2030 e no ODS 10, perpetuando desigualdades no acesso ao desporto para pessoas com deficiência e mobilidade condicionada num concelho onde a prática desportiva tem forte expressão e onde existem utilizadores com deficiência que dependem diretamente destas instalações para a sua participação desportiva regular.

As principais contribuições do estudo para a prática de gestão do desporto e para a organização concentraram-se em três eixos: o IAAPD como instrumento operativo de apoio à decisão, a definição de prioridades de intervenção e a valorização da acessibilidade como dimensão estratégica da gestão.

O IAAPD passou a constituir uma ferramenta estruturada que permite aos gestores desportivos avaliar, de forma sistemática e objetiva, o nível de acessibilidade dos pavilhões em todas as etapas do percurso do utilizador, desde o envolvimento exterior até às condições internas e aos aspetos organizacionais, traduzindo os requisitos legais e normativos em itens concretos de verificação.

Por outro lado, o trabalho contribuiu para reforçar, no seio da organização municipal, a compreensão de que a acessibilidade não é apenas uma exigência legal, mas um requisito central de qualidade do serviço desportivo, com impacto direto na inclusão, na utilização efetiva das instalações e na imagem pública do município.

Ao evidenciar que o Pavilhão da Mata era a única instalação a acolher utilizadores com deficiência e que, ainda assim, apresentava importantes lacunas de

acessibilidade, o estudo forneceu argumentos técnicos e empíricos para integrar a acessibilidade como critério de planeamento, financiamento e gestão corrente das instalações desportivas municipais.

Os resultados evidenciaram que a acessibilidade observada nos pavilhões municipais da Mata e Rainha D. Leonor implicava um desempenho global abaixo do desejável, tanto do ponto de vista do cumprimento legal como da qualidade do serviço desportivo prestado à população com deficiência e mobilidade condicionada.

Em termos práticos, esta situação significava que uma parte dos potenciais utilizadores permanecia excluída ou altamente limitada no acesso regular às atividades, comprometendo a missão pública destas instalações enquanto espaços de promoção da saúde, da inclusão e da participação social através do desporto.

Recomendações

Com base nos resultados obtidos pelo IAAPD e nas entrevistas realizadas, foram identificadas um conjunto de recomendações destinadas a orientar a transformação gradual dos pavilhões municipais da Mata e Rainha D. Leonor em ambientes mais acessíveis e inclusivos.

Estas recomendações organizam-se em torno de intervenções físicas nas instalações, de medidas de gestão e planeamento e de ações de capacitação dos recursos humanos, procurando articular o cumprimento legal com a promoção efetiva do direito ao desporto para pessoas com deficiência e mobilidade condicionada.

As propostas de intervenção sistematizadas na tabela de soluções traduziram-se em recomendações concretas com impacto direto no desempenho futuro das instalações, apontando para a necessidade de um plano faseado que incluía: criação de rampas, instalação de elevadores ou plataformas elevatórias, adaptação de sanitários e balneários, introdução de sinalética em braille e relevo, melhoria dos percursos acessíveis e reserva de lugares adaptados nas bancadas.

A implementação progressiva destas medidas permitiria não só aproximar os pavilhões dos requisitos do Decreto-Lei n.º 163/2006 e da Portaria n.º 454/2023, como melhorar substancialmente a experiência de utilização, aumentando a segurança, a autonomia e o conforto das pessoas com deficiência, com reflexos positivos na taxa de utilização, na satisfação dos utilizadores e na imagem institucional do município.

Em paralelo, as recomendações relativas à formação contínua dos recursos humanos e à elaboração de planos formais de acessibilidade e inclusão sugeriram uma mudança de paradigma na gestão, passando de uma resposta reativa a um modelo de gestão estratégica da acessibilidade.

Neste sentido, os resultados indicaram que o desempenho dos pavilhões dependeria, no futuro, não apenas das obras físicas realizadas, mas também da capacidade da organização em integrar a acessibilidade nos seus processos de planeamento, de monitorização e de decisão, alinhando a gestão das instalações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o compromisso de garantir o direito ao desporto em condições de igualdade para todos os cidadãos.

A concretização progressiva destas recomendações exige um compromisso institucional claro, a afetação de recursos financeiros e humanos adequados e a integração da acessibilidade como eixo estruturante das políticas municipais de desporto.

Ao articular intervenções físicas, planeamento estratégico e formação contínua, o município poderá aproximar-se das metas definidas na Agenda 2030 e no ODS 10, promovendo instalações desportivas que garantam o acesso, a participação e a permanência de todos os cidadãos em condições de igualdade.

Conclusão

Ao longo deste trabalho, foi desenvolvido e aplicado o IAAPD com o propósito de avaliar, de forma sistemática e normativamente fundamentada, as condições de acessibilidade dos pavilhões municipais da Mata e Rainha D. Leonor para pessoas com deficiência e mobilidade condicionada.

A investigação combinou a análise detalhada das dimensões físicas e organizacionais das instalações, a auscultação de peritos e responsáveis pela gestão desportiva municipal e a formulação de propostas de intervenção, permitindo articular o enquadramento legal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a realidade concreta das infraestruturas desportivas de Caldas da Rainha.

À luz do enquadramento jurídico nacional, o IAAPD permitiu operacionalizar, em contexto real, os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 163/2006, que estabelece as condições de acessibilidade a satisfazer em espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios que recebem público, incluindo instalações desportivas.

Em termos de enquadramento internacional, o estudo alinou-se com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em particular com o ODS 10 – Redução das Desigualdades, que apela à inclusão social, económica e política de todas as pessoas.

Ao evidenciar a distância entre a situação atual dos pavilhões estudados e as metas preconizadas em matéria de acessibilidade, o trabalho reforça a necessidade de políticas públicas e de decisões de gestão que tomem a acessibilidade desportiva como condição estruturante para a concretização destes objetivos.

Desta forma, as conclusões do estudo não se esgotam na caracterização pontual de dois pavilhões municipais, mas contribuem para o debate mais amplo sobre o cumprimento efetivo da legislação de acessibilidade e o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no setor do desporto.

O IAAPD emerge, assim, como uma ferramenta útil para monitorizar esse compromisso ao longo do tempo, apoiar processos de requalificação de instalações e fundamentar a definição de prioridades de investimento orientadas para a inclusão e para a redução das desigualdades no acesso à prática desportiva.

A avaliação dos objetivos permitiu concluir que o objetivo geral de avaliar o nível de acessibilidade dos pavilhões municipais da Mata e Rainha D. Leonor para pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, através da construção e aplicação do

IAAPD, foi plenamente atingido, na medida em que se obteve um diagnóstico detalhado das condições físicas e organizacionais, bem como das principais barreiras existentes.

No que respeita aos objetivos específicos, considerou-se cumprido o propósito de desenvolver um instrumento de avaliação fundamentado na legislação nacional e em referenciais internacionais, de validar os seus itens com peritos na área da acessibilidade e da gestão desportiva, de aplicar o IAAPD aos dois pavilhões municipais em estudo e de recolher a perspetiva de diferentes atores (engenheiro, gestor e técnico de desporto) sobre as barreiras identificadas e as soluções de melhoria, produzindo assim informação útil para a tomada de decisão e para o planeamento de intervenções futuras.

Recomendações gerais

De forma geral, recomenda-se que o município integre a acessibilidade como eixo estruturante da gestão das instalações desportivas, articulando a requalificação física dos pavilhões com um planeamento estratégico que preveja objetivos, metas e prazos claros para a sua concretização.

Neste enquadramento, é fundamental garantir que as futuras intervenções de construção, remodelação ou manutenção observem de forma rigorosa o regime jurídico da acessibilidade e os requisitos técnicos aplicáveis às instalações desportivas, promovendo ambientes que assegurem condições de segurança, conforto e utilização autónoma para pessoas com deficiência e mobilidade condicionada.

Neste quadro, as recomendações deste estudo não se limitam aos pavilhões da Mata e Rainha D. Leonor, podendo ser alargadas à gestão do desporto municipal de forma mais ampla. Em primeiro lugar, recomenda-se que os serviços municipais responsáveis pelo desporto e pelas obras públicas elaborem e implementem um plano municipal de acessibilidade das instalações desportivas, que integre diagnósticos sistemáticos, prioridades de intervenção, calendarização e mecanismos de monitorização contínua, utilizando o IAAPD, ou instrumentos similares, como ferramenta de apoio à decisão. Em segundo lugar, sublinha-se a importância de institucionalizar a avaliação periódica da acessibilidade nas instalações desportivas municipais, incorporando esta dimensão nos processos regulares de gestão, licenciamento, manutenção e requalificação, de forma articulada com o enquadramento legal em vigor e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o ODS 10.

Estas recomendações dirigem-se a um conjunto alargado de destinatários, incluindo a Câmara Municipal, enquanto responsável pela definição das prioridades de investimento e pelo planeamento estratégico das infraestruturas desportivas, os gestores das instalações, enquanto responsáveis pela operação diária e pela implementação de medidas de melhoria, os clubes e associações que utilizam os pavilhões, sobretudo aqueles que trabalham com pessoas com deficiência, e as entidades regionais e nacionais com competências em matéria de acessibilidade e desporto inclusivo. Ao clarificar estes destinatários e ao propor linhas de ação estruturadas, pretende-se contribuir para que a acessibilidade deixe de ser encarada apenas como um problema técnico localizado e passe a ser assumida como uma dimensão transversal da gestão do desporto, com impacto direto na redução das desigualdades de acesso e na concretização do direito ao desporto para todos.

Paralelamente, destaca-se a importância de investir de forma continuada na sensibilização e formação dos recursos humanos afetos às instalações desportivas municipais, de modo a consolidar uma cultura organizacional orientada para a inclusão e para o respeito pelos direitos das pessoas com deficiência.

A adoção destas orientações gerais poderá contribuir para aproximar a prática local das metas definidas na Agenda 2030 e no ODS 10, reduzindo desigualdades no acesso ao desporto e promovendo uma participação mais alargada e equitativa da população com deficiência nas atividades físicas e desportivas do concelho.

Limitações

Uma primeira fragilidade metodológica deste estudo reside no facto de a análise empírica se ter centrado apenas em dois pavilhões desportivos municipais (Pavilhão Desportivo da Mata e Pavilhão Desportivo Rainha D. Leonor). Embora estes pavilhões desempenhem um papel relevante na oferta desportiva do concelho e permitam uma leitura aprofundada das suas condições de acessibilidade, a restrição a dois casos limita a generalização dos resultados para outros contextos municipais, para outros tipos de instalações desportivas ou mesmo para outros pavilhões com características arquitetónicas e organizacionais distintas.

Uma segunda limitação prende-se com a ausência de participação direta de utilizadores com deficiência na recolha de dados. Apesar de o estudo integrar entrevistas com um engenheiro municipal, um gestor de instalações desportivas e um técnico de desporto, a voz dos próprios utilizadores com deficiência não foi incorporada de forma sistemática na análise. Esta ausência pode ter reduzido a capacidade do estudo para captar dimensões subjetivas da acessibilidade, como a perceção de segurança, conforto, dignidade e autonomia na utilização dos espaços, bem como para identificar barreiras menos evidentes do ponto de vista técnico, mas relevantes na experiência quotidiana dos utilizadores.

Uma terceira fragilidade relaciona-se com a escala de avaliação utilizada no IAAPD, baseada sobretudo em categorias de cumprimento dos requisitos (por exemplo, “Sim”, “Não”, “Não Aplicável”). Embora esta opção tenha facilitado a objetividade da apreciação, poderá ter limitado a sensibilidade do instrumento para distinguir diferentes níveis de desempenho e de prioridade de intervenção entre itens e dimensões. No futuro, seria pertinente testar versões alternativas da escala, que combinem indicadores de conformidade com graduações de prioridade (por exemplo, impacto na segurança, frequência de uso, custo estimado de intervenção), bem como desenvolver versões mais curtas e em formato digital do IAAPD, que tornem a aplicação mais ágil para os gestores das instalações e para as equipas municipais.

Adicionalmente, o estudo focou-se sobretudo na acessibilidade física e nas condições materiais das instalações, dedicando menor atenção a dimensões como a comunicação acessível, a participação de organizações de pessoas com deficiência nos processos de decisão e a avaliação sistemática de indicadores de satisfação dos utilizadores. Estas limitações abrem oportunidades claras para trabalhos futuros que integrem metodologias mistas, combinando avaliação técnica, análise organizacional e

recolha de dados junto de utilizadores com deficiência, de modo a aprofundar a compreensão da acessibilidade como uma dimensão transversal da gestão do desporto.

Adicionalmente, a avaliação baseou-se num instrumento recentemente desenvolvido, aplicado pela primeira vez neste estudo, o que, apesar do processo de validação por peritos, pode implicar a necessidade de ajustamentos futuros ao nível da formulação de alguns itens, da ponderação das dimensões ou dos procedimentos de aplicação.

Futuras investigações

O tema investigado abriu espaço para novos desafios e cenários de investigação futura, quer ao nível do próprio IAAPD, quer da análise da acessibilidade em diferentes contextos desportivos. Uma das linhas mais promissoras consiste no aperfeiçoamento e simplificação do instrumento, através da criação de versões modulares e com escalas graduadas de pontuação, permitindo comparar diferentes instalações, monitorizar a evolução da acessibilidade ao longo do tempo e apoiar processos de certificação ou de candidatura a financiamentos específicos para a melhoria das infraestruturas.

Para além disso, os resultados sugeriram a pertinência de estudos futuros que articulem a aplicação do IAAPD com indicadores de participação desportiva de pessoas com deficiência, de modo a relacionar diretamente a melhoria das condições de acessibilidade com o aumento efetivo da inclusão e da utilização das instalações.

Poderão também ser exploradas novas dimensões, como a acessibilidade digital e comunicacional, a experiência subjetiva dos utilizadores com diferentes tipos de deficiência e a replicação do estudo noutros municípios e tipos de instalações desportivas, contribuindo para a construção de uma base de conhecimento comparativa que sustente políticas públicas mais robustas em matéria de desporto inclusivo.

Referências Bibliográficas

Al Harthy, S. S., Hammad, M. A., & Awed, H. S. (2025). Association between social inclusion and mental health among people with disabilities engaged in sports clubs: a cross-sectional survey. *Frontiers in Psychology*, 16. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2025.1504352>

Andrada, M. (2001). 2. Conceito de deficiência, incapacidade e handicap. Tipos de deficiência. In C. Louro (Org.), *Ação social na deficiência*. Universidade Aberta.

Apolinario Ramos, A. M. (2024). *Estudio de prefactibilidad para la instalación de una planta productora de helado de leche deslactosado endulzado con estevia* [Tesis de grado, Universidad de Lima]. Universidad de Lima.

Batista, P. M., Joaquim, B., & Carvalho, M. J. (2016). A percepção de competências dos gestores desportivos em função da experiência profissional. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 30(1), 50-57.

Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

Cachadinha, C. (2005). *Acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada em edifícios de habitação: Sistema de avaliação por níveis de exigência* (Dissertação de mestrado). Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.

Candeias, A. (2009). *Escola inclusiva: Contributos para a sua implementação*. CIEP – Centro de Investigação em Educação e Psicologia, Universidade de Évora.

Carletto, A. C., & Cambiaghi, S. (2008). *Desenho universal: Um conceito para todos*. Instituto Mara Gabrilli.

Comissão Europeia. (2024). *Pessoas com deficiência na UE*. https://employment-social-affairs.ec.europa.eu/policies-and-activities/social-protection-social-inclusion/persons-disabilities_pt

Conselho da União Europeia. (2024, outubro 11). *Disability in the EU: Facts and figures* [Infografia]. <https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/disability-eu-facts-figures/>

Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. (2022). *Objetivo 10: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre os países*. <https://ods.pt/objectivos/10-reduzir-as-desigualdades/>

Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. (2022). *Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. <https://ods.pt/bcsd-portugal/>

Cunha, L. M. (2007). *Os espaços do desporto: Uma gestão para o desenvolvimento humano*. Almedina.

Curi, M., Alves Junior, E. D., Alves, I. M., Rojo, L. F., Ferreira, M. A. T., & Silva, R. C. (2008). Observatório do torcedor: O estatuto. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 30(1), 25–40. <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2017.02.014>

Dada, O. A., & Ukpata, C. O. (2017). Sport participation and facilities as predictors of marketable skills in sport for persons with disability in Nigerian universities. *European Journal of Special Education Research*, 2(5), 135–146.

Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. (2006). Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. *Diário da República*, 1.ª série, 152, 5670–5689. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2006-108253479-108210651>

Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho. (2009). Estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público. *Diário da República*, 1.ª série, 114, 3663–3668. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2009-106846754-106858324>

Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho. (2001). *Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios*. *Diário da República*, I Série-B, n.º 132, 3493–3499. <https://files.dre.pt/1s/2001/06/132b00/34933505.pdf>

Dias, G. (2021). Gestão desportiva municipal. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 11, e110020. <https://doi.org/10.51995/2237-3373.v11i1e110020>

Fullback – Sports Management & Innovation. (2024). *Plano Estratégico do Desporto e Atividade Física 2025-2030 do Município de Caldas da Rainha* [Relatório].

Gugel, M. A. (2013). Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência – CDPD. AMPID. http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2013/03/BPC_TRABALHO_o_que_muda_2011_site.pdf

Instituto Nacional para a Reabilitação. (2024). *População residente com 5 ou mais anos de idade com dificuldades (n.º de dificuldades), sexo, tipo de dificuldade e grau de dificuldade* [Ficheiro Excel].

Iverson, M., Ng, A. V., Yan, A. F., Zvara, K., Bonk, M., Falk-Palec, D., Sylla, C., Strickland, M., Preston, R., & Braza, D. W. (2021). Navigator role for promoting adaptive sports and recreation participation in individuals with disabilities. *American Journal of Physical Medicine & Rehabilitation*, 100(6), 592–598. <https://doi.org/10.1097/PHM.0000000000001533>

Lynn, M. R. (1986). Determination and quantification of content validity. *Nursing Research*, 35(6), 382-385.

Louro, C. (2001). *Acção social na deficiência*. Universidade Aberta.

Maior, I. (2015). *História, conceito e tipos de deficiência*. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo.

Miles, M. B., Huberman, A. M., & Saldaña, J. (2014). *Qualitative data analysis: A methods sourcebook* (3rd ed.). SAGE Publications.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento. (2023). *Indicadores sobre a deficiência e incapacidade: Contributo para a ENIPD 2021-2025* [Relatório].

Moraes, M. C. (2007). *Acessibilidade no Brasil: Análise da NBR 9050* (Dissertação de mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina. <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/90530>

Município de Caldas da Rainha. (2024). *Total de estatísticas 2023* [Ficheiro Excel].

Nogueira, F., & Andrade, L. (2007). *Inclusão social de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por meio da educação*. Portal dos Psicólogos. Brasil: Universidade Católica de Minas Gerais.

Norfaezah, M. R. (2017). *Accessibilities in public recreational park for people with disabilities* (Master's thesis). Universiti Teknologi MARA. <https://ir.uitm.edu.my/id/eprint/99022/>

United Nations. (2015). *The sustainable development agenda*. <https://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda-retired/>

United Nations. (2016). *Global sustainable development report 2016*. Department of Economic and Social Affairs. <https://sustainabledevelopment.un.org/globalsdreport/2016>

Organização das Nações Unidas. (2024). *Objetivo 10: Reduzir as desigualdades*. <https://unric.org/pt/objetivo-10-reduzir-as-desigualdades/>

Pacheco Oropeza, F., Urruchi Villegas, D., & Meza-Ortiz, R. N. (2024). *Improvement of sales distribution process in a dairy sector company using the Impact-Feasibility Matrix*. In *Proceedings of the 4th Indian International Conference on Industrial Engineering and Operations Management, Hyderabad, India, November 07–09, 2024* (Paper No. 59). IEOM Society International. <https://doi.org/10.46254/IN04.20240059>

Pereira, L. M. (2023). Os desafios da inclusão na atividade física e desportiva das pessoas com deficiência. *Revista Atividade Física para Todos*, 9(9), 8-13. <https://doi.org/10.22533/at.ed.92518021231>

Pessoas 2030. (2023). *Dia Internacional das Pessoas com Deficiência 2023: Unidos na ação*. <https://pessoas2030.gov.pt/2023/12/03/dia-internacional-das-pessoas-com-deficiencia-2023-unidos-na-acao/>

Rimmer, J. H., Padalabalanarayanan, S., Malone, L. A., & Mehta, T. (2017). Fitness facilities still lack accessibility for people with disabilities. *Disability and Health Journal*, 10(2), 214–221. <https://doi.org/10.1016/j.dhjo.2016.12.011>

Rubio, D. M., Berg-Weger, M., Tebb, S. S., Lee, E. S., & Rauch, S. (2003). Objectifying content validity: Conducting a content validity study in social work research. *Social Work Research*, 27(2), 94-104. <https://doi.org/10.1093/swr/27.2.94>

Sousa, V. (2013). *A gestão do desporto municipal: Análise ao desenvolvimento organizacional – Estudo centrado na comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Educação e Ciências]. Repositório Institucional do ISEC.

Verdú Conesa, I. (2015). *Segurança em instalações desportivas desde o ponto de vista do gestor desportivo: o caso das piscinas climatizadas de uso coletivo* (Tese de doutoramento, Universidad de Castilla-La Mancha, Toledo, Espanha). Faculdade de Ciências do Desporto, Departamento de Atividade Física e Ciências do Desporto.

Viegas, I. V. B. (2017). *A acessibilidade aos espaços desportivos: Estudo sobre as características e critérios de acessibilidade das instalações desportivas do concelho de Oeiras relativas à sua capacidade de adaptação às necessidades das populações com deficiência ou mobilidade reduzida* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa.

Vilela, N. G. F., Ribeiro, V. M. B., & Batista, N. A. (2020). Word cloud as a tool for content analysis: An application to the challenges of the professional master's degree courses in health education. *Millenium – Journal of Education, Technologies, and Health*, 2(11), 29–36. <https://doi.org/10.29352/mill0211.03.00230>

Yi, E., Jeon, S. W., & Oh, A. (2022). Development of evaluation indicators for sports facilities for people with disabilities considering the universal design: Focusing on the Republic of Korea. *Healthcare*, 10(11), 2151. <https://doi.org/10.3390/healthcare10112151>

ANEXOS

Anexo 1 – Transcrição das entrevistas realizadas

Entrevista 1 - Engenheiro do Município de Caldas da Rainha

Q9 - Quais são os principais desafios técnicos encontrados para beneficiar as acessibilidades das instalações desportivas?

Os maiores desafios que se encontram para beneficiação das instalações desportivas prendem-se muito com edifícios que são antigos, que foram construídos há bastantes anos, quando ainda a legislação relativamente às acessibilidades e à mobilidade ainda estava muito pouco atualizada relativamente aos tempos modernos.

São edifícios que ainda existem que ainda é preciso fazer a sua manutenção e a sua utilização, ainda estão em utilização e para a implementação da legislação atualizada precisam de intervenções que se têm que adequar ao existente, por vezes existem limitações do ponto de vista físico, quando foram construídos não foram pensados para esse efeito, então tem que se criar ali situações, em que a estrutura por vezes de alguns edifícios não facilita, pilares, vigas..

a nível de estrutura às vezes são elementos que não se podem destruir porque é difícil de fugir a eles ou então tem que se arranjar, adaptar, tentar criar uma estrutura, uma adaptação à estrutura para se conseguir garantir a Acessibilidade e mobilidade das pessoas com mobilidade reduzida.

Adequar elementos são previstos na legislação para facilitar a acessibilidade a nível de rampas, a nível de elevadores, escadas com espelhos e também cobertores mais simpáticos para a acessibilidade.

Q10 - Existem limitações arquitetónicas que dificultam a implementação de soluções inclusivas? Quais?

Às vezes temos edifícios “históricos”, outros que tendo em conta a sua arquitetura não se pode mexer naquele edifício de qualquer maneira, tem que ser tudo muito bem estudado, de acordo com a legislação atual e identidade do edifício.

Se tivermos de falar um pavilhão, piscina ou de um estádio, as características dos edifícios, alguns que se conseguem adaptar as necessidades que são necessárias há

outros em que as necessidades são outras, mais exigentes, tem que ser tudo muito bem enquadrado acordo com a legislação existentes e com as funções que são por norma definidas para este tipo de situações.

Também a questão estética não podemos fugir realmente a parte arquitetónica do edifício e a identidade do edifício, quando se faz estes trabalhos, nas alterações tem que se conseguir não desvirtuar a identidade do edifício, essas são os principais desafios técnicos **(RETIRADO Q9)**

Q11- Qual é o nível de exequibilidade, em termos de acessibilidade, que é aplicado às instalações desportivas, quer em obras de construção, quer em intervenções de requalificação?

O mais corrente é a utilização de rampas, e depois também recurso às tecnologias mecânicas, ascensores, elevadores, plataformas, exemplo, nas escadas há aqueles elevadores que acompanham a guarda das pessoas, portanto, recorrendo bastante a tecnologia mecânica, cada vez á mais opções de mercado desse ponto de vista.

Do ponto de vista arquitetónico, são as rampas, os avanços de escada, a nível dos cobertores (degraus) e da altura do degrau (espelho), cumprindo sempre com a legislação onde está prevista toda a questão arquitetónica.

Por exemplo, as rampas não devem ser muito longas porque a pessoa pode se cansar ali a meio da rampa, se tivermos que vencer um desnível de 1 metro, a inclinação máxima da rampa são 8%, depois temos que ter um patamar e depois outra rampa, do ponto de vista arquitetónico tem que ser bem estudado, antes de engenharia, também está uma questão arquitetónica que a definição dessas rampas e mesmo depois do nível de corrimãos, porque para determinadas cumprimentos determinadas inclinações tem que se tem que ser feito um acompanhamento também com corrimão para as pessoas se poderem apoiar.

Todos os edifícios ou melhor ou pior ou com mais complexidade menor complexidade arranja-se uma solução.

Q3- Que normas ou regulamentos orientam o seu trabalho na beneficiação de instalações desportivas?

O decreto-lei que está previsto é o 163/2006, tem inclusivamente uma norma técnica, com figuras ilustrativas, que é muito mais prático de interpretação, essencialmente é por aí que nos devemos reger.

Q5- Que soluções técnicas considera mais eficazes para melhorar a acessibilidade?

Essencialmente do ponto de vista arquitetónico, recurso a rampas com plataformas, apoios para as pessoas se apoiarem (corrimãos) e depois as plataformas elevatórias, com recurso a instalações mecânicas.

Q12- Há tecnologias ou materiais inovadores que poderiam ser aplicados para melhorar a acessibilidade?

Também começa a existir alguma facilidade e alguma oferta também do ponto de vista eletrónico, em que a inteligência artificial, começa a dar uma mãozinha, a nível sensores, outras coisas um pouco mais modernas, no nosso caso ainda não está a surgir tanto, mas vai aparecendo pouco a pouco. **(RETIRADO Q5)**

Q6 – Que melhorias considera mais importantes para facilitar o acesso e a utilização das instalações pelos utilizadores?

A nível de melhorias facilmente com uma rampa ou outra, é as necessidades maiores, porque uma cadeira de rodas é a dificuldade maior que surge, é realmente uma pessoa com cadeira de rodas ou pessoas idosas, estamos a falar de instalações desportivas, mas também há pessoas idosas a frequentá-las.

Quando temos desníveis/degraus com cerca de 12/15 cm são dificuldades acrescidas para essas pessoas, às vezes uma simples rampa pode facilitar muita a vida.

São questões simples, depois também temos aquelas questões dos pavimentos táteis, com os relevos para as pessoas invisuais conseguirem perceber melhor o que está a espera delas, é uma das técnicas utilizadas com muito frequência e também de acordo com a legislação.

Depois temos toda uma questão de equipamentos adaptados nas instalações sanitárias, casas de banho com pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, esta definida na legislação o número de casas de banho para cada tipo de instalação, depende das áreas, da quantidade de pessoas que vai frequentar aquela instalação e essas instalações sanitárias devem ser equipadas com equipamentos adequados de acordo com a legislação para facilitar a utilização das pessoas.

Sim, houve uma empreitada recente, no complexo desportivo, rampas de acesso e casas de banho, não foi eu que acompanhei, mas foi um colega meu, não conheço em concreto a obra.

Inclusivamente a nível de estacionamento, em frente às Piscinas Municipais e em frente ao Complexo Desportivo, foram criados lugares para pessoas com deficiência, em que lateralmente ao lugar tem uma rampa para as pessoas acederem de acordo com a legislação, foi uma dificuldade que não nos apercebemos na altura, uma pessoa com deficiência tem o seu lugar, mas se a pessoa sai com uma cadeira de rodas supomos, logo ali tem uma dificuldade com o lancil do estacionamento, com a rampa tem a vida facilitada.

Isso, tem sido feito nas instalações municipais, tem havido essa preocupação, com as intervenções de rampeamento nas passagens de peões (passadeiras) com rebaixamento dos passeios, aplicação de material tátil, apitonado e direcional, também a nível de cor para haver um pouco mais de atenção relativamente à acessibilidade e mobilidade das pessoas, é uma melhoria que se está a fazer e que é adequada.

Q7 – Existem parcerias ou colaborações com outras organizações para promover a acessibilidade?

Não tenho grande conhecimento, são as parcerias normais, sempre que nos é solicitado nesse sentido, nós fazemos de acordo com as preocupações e de acordo com a legislação, não tenho conhecimento propriamente de parcerias, sempre que há necessidades e pedidos nesse sentido, a preocupação é estudada e aplicada de acordo com as exigências.

Entrevista 2 - Gestor de Instalações Desportivas do Município de Caldas da Rainha

Q1 - Quais são, na sua opinião, as principais barreiras de acessibilidade nos Pavilhões Desportivos Rainha D^a Leonor e Mata?

Nós temos várias barreiras que temos vindo a identificar nas instalações de uma forma geral, em particular no pavilhão da Mata e no D^a Leonor, tem a ver com as acessibilidades das entradas nas próprias instalações, como no interior, por exemplo, as entradas, a possibilidade de termos espaços para colocar pessoas com deficiência nas zonas das bancadas tendo em conta aquilo que se que é as idades que as instalações têm.

Temos aqui alguma dificuldade e são barreiras que nós identificamos de conseguir adaptar os espaços para termos uma resposta mais adequada, aquilo que é as necessidades para podermos proporcionar a estas pessoas a possibilidade também de assistir a eventos e atividades que vamos desenvolvendo nestas instalações.

Seja nessa questão das bancadas, como nos acessos, seja os rebaixamentos dos passeios, como a própria entrada que eu estava a dizer do próprio pavilhão, onde têm degraus, deveriam ser adaptados com rampas por exemplo como as situações que temos, esse exemplo do pavilhão D^a Leonor onde já colocamos uma rampa para diminuir um bocadinho essa limitação, mas não é mais adequada onde nós temos a noção que podemos fazer melhor do que aquilo que existe.

Há uma sensibilidade da nossa parte para esta questão e sabemos que temos um caminho a percorrer, para melhorar as nossas acessibilidades para estas populações em específico, mas da mesma maneira que também temos limitações a nível dos sanitários e nos balneários onde nós não conseguimos ainda ter uma resposta adequada para podermos ter o espaço adaptado para as pessoas com deficiência.

Q2 - Como avalia as condições atuais de acessibilidade nos Pavilhões Desportivos Rainha D. Leonor e da Mata?

Como eu estava a dizer, há aqui um caminho que a Câmara, o município já iniciou em algumas instalações, não nestas 2 que estamos aqui a referir, onde há uma necessidade de adaptarmos não só sanitários, como a nível de balneários ter acessos para esta população com deficiência.

Onde nós temos a noção que precisamos criar espaços onde a legislação identifica áreas obrigatórias para poder ter pessoas seja pessoas com cadeiras de rodas ou sem poderem ter um espaço adaptado para poderem, seja ir à casa de banho, como participar num evento ou numa prova poderem ter um espaço para poder tomar o seu banho em condições adaptadas para a realidade que tem.

Depois temos a questão dos acessos, onde nas bancadas que nós temos nestes pavilhões, são todas com acessos a degraus, onde nós poderíamos adaptar com rampeamentos ou com elevadores adaptados àquilo que nós temos.

Na realidade nós já fizemos isto em algumas instalações, que foi um caminho que o município, como eu estava a referir a bocado, já iniciou, criando rebaixamentos em algumas zonas de estacionamento, como também por exemplo, numa piscina que já colocou um elevador adaptado para possibilidade de pessoas com cadeira de rodas poderem ser colocadas dentro de água devidamente com o apoio de um elevador mecânico.

Portanto, de uma forma geral, temos aqui várias situações identificadas, mas que não temos conseguido dar resposta a essa necessidade de que sabemos que é uma questão que hoje em dia cada vez mais há mais sensibilidade para poder proporcionar a estas pessoas a possibilidade de estarem noutros locais como outra qualquer.

Neste momento os pavilhões em concreto não possuem a capacidade de ter as condições adequadas de acessibilidade, precisamente porque os próprios balneários se tivermos participantes com estas características, são pessoas que não vão estar, não vão ter as condições que necessitam, não vão conseguir ter as condições necessárias por exemplo uma pessoa com cadeira de rodas não tem um espaço adaptado para poder ir ao sanitário ou para poder Tomar um banho.

Há um processo que nós estamos a fazer, para irmos ao encontro dessa situação, onde estamos a construir um plano de manutenção, como eu disse, houve um início já de um processo de adaptação em algumas instalações, em que ainda não chegámos a estes pavilhões, mas por exemplo, o nosso estádio já teve algumas intervenções a nível de casas de banho, para poder ter adaptação para o público que venha assistir a eventos neste estádio, possam ter condições para ir à casa de banho com as devidas condições que a legislação prevê, mas nos pavilhões em si existe essa identificação, um processo que estamos a fazer mas que ainda não foi implementado.

Q3 - Conhece normas ou diretrizes que são utilizadas para avaliar a acessibilidade? Quais são elas? Utiliza? Porquê?

Eu conheço o decreto-lei 163/2006, tenho conhecimento daquilo que estabelece enquanto regras de acessibilidade, mas sinceramente, e tendo em conta este caminho que temos estado a fazer, não é um processo que eu tenha aprofundado muito, e neste caso infelizmente nós não temos uma avaliação bem estruturada, que nos permita conseguir dar esta resposta que deveríamos já ter mais avançada neste processo, e ainda não conseguimos avançar mais.

Q4 - No último ano recebeu feedback e reclamações dos utilizadores relativamente à acessibilidade?

Reclamações não recebemos, tivemos feedbacks no sentido positivo de tentarmos fazer este caminho, nomeadamente temos tido alguns feedbacks por causa de algumas instalações, nomeadamente a piscina municipal, que tem um elevador e que não está funcional, onde nós tivemos um feedback daquilo que era a importância de termos o elevador funcional e ativo para dar resposta a estas pessoas quando vão para assistir a aulas ou algum evento que esteja na piscina municipal.

Portanto isso é um processo que também está a decorrer, onde dentro do plano de manutenção dos elevadores do município, está a ser incluído e nós pretendemos ter aquele elevador ativo permanentemente para dar resposta a essas pessoas da mesma forma como eu disse à pouco, que também implementámos um elevador, uma plataforma elevatória mecânica para a colocação de pessoas com deficiência no plano de água, há essa situação também que queremos ter o elevador ativo para podermos dar resposta às pessoas que queiram ir para a bancada.

Relativamente aos pavilhões, o feedback tem sido nesse sentido de procurarmos soluções mediante aquilo que é a realidade da instalação, sei que por exemplo, há tempos, noutros executivos, houve um início de um levantamento de um estudo, em relação ao pavilhão D^a Leonor, onde se identificou possibilidades da colocação do elevador para podermos adaptar um espaço de forma a criarmos um espaço para pessoas com deficiência, numa zona onde nós chamamos de Galeria.

A colocação do respetivo elevador para transportar as pessoas para essa área, onde pudessem assistir aos jogos, não passou de um estudo, infelizmente neste momento tem se falado em várias possibilidades, infelizmente não conseguimos concretizar como já referi, estamos neste momento numa fase em que recolhemos aqui algumas informações, avaliamos aquilo que é a realidade/possibilidades/ soluções que possamos ter para adaptar, logo que seja oportuno, tentarmos implementar as ideias e os feedbacks que vamos receber.

Q5 - Já procurou implementar soluções de acessibilidade? Se sim, quais?

Não foi falado com especialistas da área, que estejam mais relacionados e mais familiarizados com o tema, mas como eu disse, temos vindo a procurar com técnicos que trabalham com estas populações e com outras pessoas que vão frequentando as instalações, vamos tentando receber aqui algumas ideias, conversas sobre o tema e nesse sentido vamos aqui tentando encontrar soluções para quando nos for oportuno em algum momento, que nos seja possibilitada a intervenção, nós tentaremos fazê-lo.

Posso aqui acrescentar por exemplo, estou me aqui a lembrar, numa outra instalação, devido a um evento que o executivo aceitou receber, neste caso estou a falar de uma prova de andebol, onde nós recebemos um evento e avaliou-se as possibilidades, eram um evento com população com deficiência, nós procurámos arranjar soluções nesse pavilhão onde conseguíssemos dar resposta para que eles pudessem realizar cá o evento que foi intenção da organização realizá-lo cá, o executivo quis receber o evento cá e então naquele momento fez-se o estudo imediato, fez se intervenções sem um estudo muito aprofundado, mas tentou se adaptar o possível para conseguirmos criarmos condições, tanto em balneários, como em wc's, como o acesso ao pavilhão, rampeamentos nas entradas e isso tudo, e a nível de passeios, para conseguirmos dar resposta a necessidade que era para o evento e concretizou-se.

Q6 - Que melhorias considera prioritárias para garantir uma acessibilidade universal nas instalações?

Na minha opinião e é uma situação que eu acho prioritário, acho que poderia ser, todas elas são prioritárias, até porque nós recebemos uma instituição regularmente no pavilhão da mata, uma questão que era prioritária era a Acessibilidade à pista, porque aquilo tem uma escadaria e nós deveríamos criar um acesso por plataforma elevatória, por exemplo para poderem ter o acesso, caso tenham alguém em cadeira de rodas, não

é o caso, mas caso tivessem alguém de cadeira de rodas que pudesse ter acesso à pista.

Da mesma forma que para mim era prioritário a questão dos wc's ou eventualmente até nos balneários seria a intervenção mais prioritária que eu acho que deveria ser feita.

Q7 - Existe alguma parceria com organizações ou especialistas para implementar soluções de acessibilidade? Se sim, quais?

Não temos parcerias, temos algumas entidades, como eu disse, com a qual nós nos relacionamos por aquilo que é utilizações regulares à qual nós vamos pedindo aqui alguns feedbacks, algumas opiniões, ideias que possam partilhar connosco de forma que nós consigamos ir melhorar aquilo que são as características e as nossas condições dos pavilhões.

Através dessas relações, é que nós procuramos aqui criar as parcerias, não com técnicos especializados, para fazer o estudo e conseguirem avaliar aquilo que são realmente as condições necessárias mediante a legislação, e criar um projeto para desenvolver e fazer estas alterações que são necessárias por lei para adequar os espaços, mas temos estes parceiros que desenvolvem algumas modalidades e atividades para estas populações que nos vão ajudando aqui a criar um a caminho.

Entrevista 3 - Técnico de Desporto do Clube Cister Sport de Alcobaça

Q1 - Quais são as principais barreiras que os utilizadores enfrentam ao utilizar a instalação desportiva?

As principais barreiras são as físicas, falta de portas automáticas para as pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente utilizadores da cadeira de rodas.

Falta de corrimões nas escadas, nas bancadas, os degraus são muito altos e muito estreitos, pode provocar facilmente quedas.

Elevadores, aqui neste (Pavilhão da Mata) não há necessidade porque é térreo, mas no lá em baixo (Pavilhão Rainha D^a Leonor) a bancada é no primeiro andar e penso que não há acesso por elevador ou de alguma plataforma elevatória.

A questão dos passeios, os passeios são direitos, se houver a necessidade de entrada de uma cadeira de rodas não é possível, não tem rampa para acesso a cadeira de rodas.

Não vi em nenhum deles (Pavilhões) pode me ter passado despercebido, sinalização para invisuais, não vi nenhum deles, mas tenho impressão que não há e que há em muitos poucos espaços.

Os sanitários, nomeadamente os balneários, também há ali algumas barreiras, o espaço mesmo das casas de banho e também dos wc's, fora do balneário, também não é suficiente para pessoas com mobilidade reduzida, não vi nenhuma casa de banho para deficientes.

Q2 - Como avalia as condições atuais de acessibilidade nas instalações utilizadas pela sua instituição?

É muito reduzida, para pessoas ditas normais acho que não há grande problema, para pessoas com mobilidade reduzida não está ajustado, mesmo aqui por exemplo neste (Pavilhão da Mata) aqui a entrada, tem corrimão de um lado e do outro, que é uma coisa que não se veem em muitos Pavilhões, mas depois as escadas não têm refletores, que lhe permita, por exemplo, mais contraste, se o utilizador tiver um pouco de falta de visão, não consegue perceber onde é que começa e acaba o degrau.

As condições não são muito boas sinceramente, em termos de acessibilidade.

Q4 - Já realizou algum feedback ou reclamação ao Município de Caldas da Rainha relativamente às acessibilidades das instalações Desportivas?

Não, porque como eu venho cá uma vez por semana, nós vamos conseguindo resolver as situações, não fiz nada disso, acho que isso terá de ser a própria instituição, o Centro de Educação Especial Rainha D^a Leonor, neste caso, se entender que o deve de fazer.

Q5 - Existem soluções específicas que os utilizadores preferem para melhorar a acessibilidade?

Sinceramente, penso que, a população com quem eu trabalho, eles não se manifestam em relação a isso até porque não têm bem a noção, é deficiência intelectual.

Mas, noto em termos de observação das dificuldades deles, é realmente o acesso, as escadas, a subida e a descida destas escadas (escadas de acesso ao recinto desportivo) devia de haver ali uma rampa com um corrimão, com o espaço suficiente para uma pessoa em que eles se pudessem segurar de um lado e do outro para subir e descer.

Penso que era uma solução fácil, para mim acho que era extremamente fácil, era partir um bocado da escada e fazer rampa e pôr ali um corrimão.

Por exemplo aqui (Pavilhão da Mata), se vier uma cadeira de rodas não sei para onde é que entra, não faço ideia se há aqui alguma rampa neste edifício.

Q6 - Que melhorias considera mais importantes para facilitar o acesso e a utilização das instalações pelos utilizadores?

Para mim era rampas, era o piso mais nivelado (exterior da instalação).

Só posso falar das pessoas com quem trabalho, eles têm imensa dificuldade nas escadas, e estamos a falar de uma escada com 10 degraus ou 12, nem sei se são tantos, é aquilo que eu noto mais, os utilizadores saem da carrinha e entram aqui e nota-se muita dificuldade.

Não sei se têm saídas de emergência, sinalização para saídas de emergência, isso é outra coisa que eu acho que até é obrigatório.

Falta sinalização, eu entro aqui, sei que tem esta porta, deduzo que à uma porta para aquele lado e outra para aquele, mas eu não sei se pode sair por ali, pode estar de alguma forma bloqueada ou não.

Q7 - Existem parcerias ou colaborações com outras organizações para promover a acessibilidade?

Não faço ideia, quem possui essa informação é alguém dentro da Instituição.

Q8 - Alguma vez participaram em projetos de beneficiação de instalações? Quais foram os resultados?

Aqui não, mas em relação ao meu concelho, em Alcobaça, onde nós temos as nossas instalações, tudo aquilo que eu referi anteriormente, a questão de sinalização, por exemplo, também não temos sinalização tátil para invisuais.

Mas temos as rampas e isso foi tudo quando houve melhorias no pavilhão em geral, metemos rampas de acesso, no entanto temos uma lacuna, não temos espaço na bancada para cadeira de rodas e para os acompanhantes.

A largura das portas adaptada para poder entrar as cadeiras de rodas, as casas de banho com largura suficiente, temos uma casa de banho só para deficientes, foi adaptado, não tinha de origem e todas as portas têm rampas, todas as portas têm saída de emergência, todas abrem por dentro, temos sinalização em todas as saídas com sinal de saída.

A única coisa que eu acho que realmente nos falta é o acesso para pessoas com cadeira de rodas para a bancada e rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, o tal espaço que eu acho que não sei se isto é possível ou não, aquilo que eu disse, um corrimão de cada lado, para as pessoas subirem ali e descerem.

A utilização desta população referida no Pavilhão é igual aqui (Pavilhão Mata), todas as quartas-feiras temos o CEERIA, que é uma instituição com o mesmo tipo de serviços que o CEERDL, mas lá eles não têm esta dificuldade de subir e descer as escadas, porque eles entram, tem um corredor e vão para o balneário, não há degraus em lado nenhum, olham para as setas e eles conhecem a sinalização, sabem que a saída é por ali, realmente não temos para os invisuais.

Anexo 2 – IAAPD - Instrumento de Avaliação de Acessibilidade dos Pavilhões Desportivos enviado aos Peritos

Este instrumento faz parte de um estudo destinado a avaliar a acessibilidade aos pavilhões desportivos pelas pessoas com deficiência/mobilidade reduzida.

A validade de conteúdo traduz o grau em que a amostra de itens do teste é representativa do atributo que se pretende avaliar e em que medida as diversas dimensões do construto estão bem representadas.

Pretende-se avaliar se cada item reflete e representa o domínio do construto que se pretende medir; avaliar a relevância do item para capturar a essência do factor/construto. Pretende-se avaliar 14 construtos (pág. 2 a 23) e seleccionar os itens que melhor reflitam o construto.

Esta avaliação é realizada por um painel de peritos.

Vai ser adotada a seguinte escala:

Este item é:

1 = “essencial” para medir o construto

0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto

d = “desnecessário”, para medir o construto

Componente I - Avaliação das Condições Internas do Pavilhão Desportivo

Construto: 1. Áreas de Entrada e Receção

Abrange os espaços imediatamente internos ao edifício usados por utentes ao chegar: zona de receção, átrios iniciais, pisos, mobiliário, balcão de atendimento, circulação inicial (excluindo corredores), quadros de informação, sinalização inicial, telefones públicos. Termina nos pontos de transição para outras áreas (corredores, portas internas), não incluindo estas.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017; Rimmer et al., 2017.

3. Áreas de Entrada e Receção	1. Áreas de Entrada e Receção		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	1.1 Os utentes podem ajustar os níveis de luz ou podem solicitar ajustes no nível de iluminação em diferentes áreas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	1.2 Os tapetes das áreas estão presos ao chão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	1.3 O piso é antiderrapante?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	1.4 Há mudanças de elevação na instalação que exijam degraus? (Não considere mudanças que podem ser percorridas por meio do uso de um elevador)	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	1.5 Se houver mudanças na elevação dentro da instalação que exigem degraus, há uma rampa acessível para cadeira de rodas adjacente aos degraus?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	1.6 O balcão da zona de receção tem percurso acessível até ao mesmo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

1.7 O balcão da zona de receção tem profundidade para que entre, por exemplo, uma cadeira de rodas?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.8 O balcão da zona de receção faz contraste de cores com o restante fundo?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.9 No exterior da área de receção existe uma zona que permita uma rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
1.10 No interior da área de receção existe uma zona que permita uma rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
1.11 Existe informação em Braille na área da receção?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.12 Existe informação em relevo na área da receção?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.13 Existe informação simplificada na área da receção?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.14 Existe um quadro com a informação dos produtos oferecidos pela instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.15 Existe um quadro com indicação direcional dos espaços da instalação?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.16 O quadro com informações faz contraste de cores com o fundo, ou se a informação nele exposta faz contraste com o fundo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
1.17 O quadro com a informação está exposto na posição de Braille?	Adaptado de Viegas, 2017	
1.18 A instalação possui telefones de uso público?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

1.19 Os telefones de uso público tem percurso acessível até ao mesmo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
1.20 Os telefones de uso público tem a ranhura para as moedas ou para o cartão?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
1.21 Os telefones de uso público estão suspensos?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
1.22 Os números do teclado dos telefones públicos tem referência tátil? (exemplos: em alto-relevo ou braille).	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
1.23 Existe pelo menos um telefone público por piso, ou um conjunto de telefones, equipado com um dispositivo amplificador para pessoas com deficiência auditiva?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
1.24 Os telefones equipados com dispositivos amplificadores estão claramente identificados com sinalização apropriada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
1.25 Os dispositivos de telecomunicação para surdos estão identificados com a sinalização apropriada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
1.26 Está disponível uma tomada elétrica junto a um conjunto de telefones públicos para pelo menos um telefone, permitindo o uso de um Dispositivo de Telecomunicação para Surdos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

Construto: 2. Sinalização e Orientação

Compreende toda a sinalização informativa, direcional, de emergência e acessibilidade espalhada pelo interior e exterior da instalação. Inclui símbolos, placas, painéis, mapas, dispositivos visuais, táteis ou sonoros, aplicáveis a todo o recinto, não se restringindo a um espaço físico. Abrange exclusivamente sinalética, não se prolongando para funcionalidades dos espaços sinalizados.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Rimmer et al., 2017; Viegas, 2017; Yi et al., 2022;

4. Sinalização e Orientação	2. Sinalização e Orientação		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	2.1 Existe o símbolo da acessibilidade na instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017	
	2.2 Existe sinalização com indicação de lugares de estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	2.3 Existe sinalização com indicação direcional das entradas/saídas acessíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	2.4 Existe sinalização com indicação dos percursos acessíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	2.5 Caso um percurso não seja acessível, existe sinalização a identificar?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	2.6 Existe sinalização com indicação de instalações sanitárias acessíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	2.7 Existe sinalização adequada para orientar pessoas com deficiência visual ou auditiva?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	2.8 Existe sinalização que permita distinguir entre áreas/instalações acessíveis e áreas/instalações não acessíveis?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	2.9 Estão disponíveis mapas táteis/tridimensionais para ajudar pessoas com deficiência a orientarem-se na instalação?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	2.10 Os mapas das instalações possuem versões em braille?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	2.11 Existem painéis informativos para fácil acesso ao interior das instalações?	Adaptado de Yi et al., 2022	

2.12 A sinalética está facilmente visível e legível?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
2.13 A sinalética existente é antirreflexo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
2.14 A sinalética existente tem cores contrastantes?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
2.15 O texto usado nas placas está todo em letras maiúsculas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.16 A sinalização de identificação das salas possui caracteres ou símbolos em relevo?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.17 As placas são impressas com caracteres claros em fundo escuro?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.18 As placas de identificação das salas estão colocadas junto ao lado da fechadura da porta?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.19 Os pisos estão identificados com números arábicos?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
2.20 A identificação do piso é saliente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
2.21 A identificação do piso contrasta com o fundo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
2.22 A informação exposta também existe sob forma simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017	
2.23 A informação afixada em painéis eletrónicos ou quadros de avisos está disponível em formatos alternativos? (Ex. Braille, Letra ampliada, Letra em relevo, Áudio.)	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.24 A sinalização que orienta os utentes para as diferentes áreas da instalação utiliza pictogramas ou imagens que representem visualmente essas áreas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.25 Os avisos sonoros e visuais estão implementados para comunicação inclusiva?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.26 As televisões e multimédia utilizam legendas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
2.27 Os folhetos informativos e outros materiais relacionados com a instalação estão facilmente disponíveis? (Ex: Localizados na receção, centro de informações da instalação ou em formato digital.)	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

Construto: 3. Portas

Incluem-se todas as portas acessíveis a utentes: portas exteriores, de zonas internas, de casas de banho, balneários e vestiários, considerando dimensões, funcionamento, sinalização tátil/braille, mecanismos, aberturas, soleiras e sistemas automáticos, até à passagem para outros ambientes.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017; Rimmer et al., 2017.

3. Portas	3. Portas		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	3.1 Quando existem portas giratórias, molinetes ou torniquetes, há uma passagem acessível, alternativa, contígua e em uso disponível?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.2 Os puxadores, fechaduras, trincos e outros dispositivos de operação das portas oferecem resistência mínima ao uso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.3 Os dispositivos de operação das portas têm uma forma fácil de agarrar com uma mão, sem exigir preensão firme ou rotação do pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.4 As portas não utilizam puxadores em forma de maçaneta?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.5 Nas portas de correr, o sistema de operação está exposto e pode ser utilizado de ambos os lados, mesmo quando a porta está totalmente aberta?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.6 As portas fazem contraste de cores com a parede?	Adaptado de Viegas, 2017	
	3.7 As portas abrem automaticamente ou permanecem abertas o tempo todo?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	3.8 As instalações desportivas têm portas de movimento automático?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.9 As portas de movimento automático tem dispositivos de fecho automático?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.10 As portas de movimento automático que tem dispositivos de fecho automático permitem controlar a velocidade de fecho?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.11 As portas de movimento automático tem corrimãos de proteção?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	3.12 As portas de movimento automático possuem sensores horizontais ou verticais e estão programadas para permanecer totalmente abertas até a zona de passagem estar totalmente desimpedida?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

	3.13 As instalações desportivas têm as portas a abrir para o exterior?	Adaptado de Viegas, 2017	
	3.14 As instalações desportivas têm portas a abrir 90° ou mais?	Adaptado de Viegas, 2017	
	3.15 As instalações desportivas têm as portas a abrir para o mesmo lado?	Adaptado de Viegas, 2017	
	3.16 As instalações desportivas têm portas com sinalização em braille?	Adaptado de Viegas, 2017	
	3.17 As instalações desportivas têm portas com sinalização simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017	

Construto: 4. Corredores

Cobre todos os corredores de circulação do edifício, excluindo átrios e zonas de entrada. Considera largura, altura, zonas de manobra, sinalização, corrimãos, obstáculos, saídas de emergência e visibilidade, aplicando-se a corredores que servem utentes e staff.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017.

4. Corredores	4. Corredores		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	4.1 As esquinas dos corredores têm arestas vivas?	Adaptado de Viegas, 2017	
	4.2 Os corredores têm uma zona de manobra de rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	4.3 Existem corrimãos nos corredores da Instalação Desportiva?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	4.4 Os sinais de informação estão localizados em posições com visibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou deficiência?	Adaptado de Viegas, 2017	
	4.5 Os sinais de informação fazem contraste de cores com o fundo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	4.6 As informações dos sinais de informação têm espaçamento entre caracteres que permita a sua leitura de forma adequada?	Adaptado de Viegas, 2017	
	4.7 A sinalética disposta nos corredores existe em braille?	Adaptado de Viegas, 2017	
	4.8 A sinalética disposta nos corredores existe de forma simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017	
	4.9 A instalação tem saídas de emergência?	Adaptado de Viegas, 2017	
	4.10 A instalação tem uma saída de emergência?	Adaptado de Viegas, 2017	

Construto: 5. Rampas

Abarca todas as rampas do pavilhão — sejam internas ou externas — utilizadas por utentes, incluindo suas características geométricas, materiais, presença de corrimãos, patamares, sinalização, plataformas alternativas e proteções laterais, restringindo-se à ligação entre desníveis.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017.

5. Rampas	5. Rampas		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	5.1 As rampas possuem corrimãos em ambos os lados?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	5.2 Os corrimãos são contínuos ao longo dos diferentes lanços e patamares de descanso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	5.3 Os corrimãos estão paralelos ao piso da rampa?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	5.4 O início e o fim das rampas têm faixas com textura e cor contrastante em relação ao pavimento adjacente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	5.5 As rampas existentes têm antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017	
	5.6 Existe sinalização da rampa?	Adaptado de Viegas, 2017	
	5.7 As rampas existentes fazem contraste de cores com o fundo?	Adaptado de Viegas, 2017	
	5.8 Nas instalações desportivas existem plataformas elevatórias complementares às rampas ou em substituição das mesmas?	Adaptado de Viegas, 2017	

Construto: 6. Escadas

Diz respeito a todas as escadas disponíveis para utentes: largura, degraus, patamares, corrimãos, sinalização tátil, antiderrapantes, plataformas alternativas, sinalética, materiais e sua relação com as áreas atendidas.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017.

6. Escadas	6. Escadas		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	6.1 Os degraus não apresentam elementos salientes entre o espelho e o cobertor?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	6.2 As escadas não têm arestas vivas nem extremidades projetadas perigosas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	6.3 Os corrimãos são contínuos ao longo de todos os lanços da escada?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	6.4 Os corrimãos das escadas têm interrupções ao longo do trajeto?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.5 Os corrimãos das escadas fazem contraste de cores com o ambiente em volta?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.6 Os corrimãos têm acabamentos macios?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.7 Existem corrimãos duplos nas instalações desportivas?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.8 Existem corrimãos duplos de ambos os lados nas instalações desportivas?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.9 Os andares têm sinalização em braille?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.10 Os andares têm sinalização de forma simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.11 A sinalética disposta nas escadas existe em Braille?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.12 A sinalética disposta nas escadas existe de forma simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017	
	6.13 As escadas têm plataforma rebatível em substituição das mesmas?	Adaptado de Viegas, 2017	

Construto: 7. Corrimãos e Barras de Apoio

Abrange todos os corrimãos e barras de apoio em rampas, escadas, corredores, casas de banho, balneários e outros pontos de acessibilidade, focando-se em características técnicas, formatos, dimensões, fixação e segurança.

Fonte: Decreto Lei 163/2006;

7. Corrimãos e barras de apoio	7. Corrimãos e barras de apoio		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	7.1 Os corrimãos, barras de apoio e paredes adjacentes não apresentam extremidades projetadas perigosas ou arestas vivas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	7.2 Os corrimãos e barras de apoio estão fixos a superfícies rígidas e estáveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	7.3 Os corrimãos e barras de apoio, mesmo que não tenham as medidas indicadas, têm uma forma que proporciona uma superfície de preensão equivalente e segura?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	7.4 Os elementos preênséis dos corrimãos e das barras de apoio estão firmes e não rodam dentro dos suportes? Possuem materiais que dificultem o deslizamento contínuo da mão?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	7.5 Os corrimãos e barras de apoio apresentam resistência mecânica adequada às utilizações previsíveis?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

Construto: 8. Ascensores / Elevadores

Inclui todos os elevadores acessíveis, comando, localização, dimensões, sinais visuais e sonoros, botões, barras internas, portas, plataformas e características funcionais para garantir o acesso entre andares.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Rimmer et al., 2017.

8. Ascensores / Elevadores	8. Ascensores / Elevadores		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	8.1 As instalações desportivas têm ascensores?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.2 Os ascensores estão localizados num caminho acessível?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.3 Os patamares diante das portas dos ascensores possuem dimensões que permitam inscrever zonas de manobra para rotação de 360°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.4 Os patamares diante das portas dos ascensores estão desobstruídos de degraus ou outros obstáculos que possam impedir ou dificultar a manobra de uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.5 As portas do ascensor tem uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.6 Existem barras de apoio em cada parede lateral das cabines dos ascensores?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.7 Os ascensores tem sinais visuais para indicarem quando o comando foi registado?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.8 Os botões de andar dentro do ascensor têm indicadores visuais para mostrar o destino de cada andar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.9 Os comandos e controlos dos ascensores são utilizáveis pelo utente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.10 Os botões do sistema dos ascensores possuem identificação tátil? (exemplos: em alto-relevo ou em braille)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.11 Os ascensores tem um botão de alarme e outro de paragem de emergência no interior das cabinas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.12 Os comandos e controlos dos ascensores tem uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

	8.13 Os botões do sistema dos ascensores estão indicados por dispositivo luminoso de presença?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	8.14 As indicações em relevo para as botões de controlo estão colocadas imediatamente à esquerda do respetivo botão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.15 Existe um sinal visual em cada andar a indicar qual o ascensor se está a aproximar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.16 Os sinais visuais indicam a direção do ascensor que se aproxima?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.17 Os números dos andares estão claramente marcados pelos ascensores?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.18 Os indicadores visuais dos botões dos andares apagam-se quando o ascensor chega a cada andar selecionado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.19 Os ascensores possuem sinais sonoros indicando o número do andar em cada paragem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.20 Os sinais sonoros fornecem informações verbais sobre a direção do ascensor que se aproxima?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	8.21 É feito um sinal sonoro para a direção para cima e dois sinais sonoros para a direção para baixo?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

Construto: 9. Plataformas Elevatórias

Compreende plataformas elevatórias para superação de desníveis, adotadas em alternativa aos elevadores/escadas, apreciando dimensões, comandos, fixações, sinalização, proteções laterais e integração aos percursos acessíveis.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017;

9. Plataformas Elevatórias	9. Plataformas Elevatórias		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	9.1 A plataforma elevatória tem barras de proteção no seu acesso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	9.2 As barras de proteção da plataforma elevatória podem ser acionadas manualmente pelo utente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	9.3 A plataforma elevatória tem base estável, firme e antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017	
	9.4 Os comandos e controlos da plataforma elevatória são utilizáveis pelo utente?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	9.5 Os comandos e controlos da plataforma elevatória tem uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	9.6 Os botões do sistema das plataformas elevatórias estão indicados por dispositivo luminoso de presença?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	9.7 Os botões do sistema das plataformas elevatórias possuem identificação tátil? (exemplos: em alto-relevo ou em braille).	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

Construto: 10. Instalações Sanitárias

Incluem-se todas as casas de banho acessíveis para utentes, abrangendo cabinas, acessórios, zona de manobra, sinalização e dispositivos de alarme, mas não engloba vestiários exclusivos de funcionários.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017, Rimmer et al., 2017, Yi et al., 2022;

10. Instalações Sanitárias	10. Instalações Sanitárias		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	10.1 A porta de acesso à instalação sanitária ou cabina onde estão instalados aparelhos sanitários acessíveis é de correr ou de batente com abertura para o exterior?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.2 As paredes/portas/material fazem contraste de cores entre si?	Adaptado de Viegas, 2017	
	10.3 O piso da casa de banho é antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017	
	10.4 As instalações desportivas têm uma casa de banho adaptada acessível?	Adaptado de Viegas, 2017	
	10.5 A casa de banho tem sinalização em braille?	Adaptado de Viegas, 2017	
	10.6 A casa de banho tem sinalização simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017	
	10.7 Existe zona livre de um dos lados da sanita e na parte frontal?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.8 Existe uma zona livre de aproximação frontal ao urinol?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.9 Existe uma zona livre de aproximação frontal ao lavatório?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.10 Quando existem várias sanitas, as zonas livres estão posicionadas de lados diferentes (permitindo acesso lateral pela direita e pela esquerda)?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.11 Existem barras de apoio junto à sanita?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.12 As barras de apoio lateral, quando estão ao lado de uma zona livre, podem ser movimentadas para cima e para baixo?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.13 As barras de apoio nos aparelhos sanitários possuem superfícies de preensão nas localizações definidas, mesmo que tenham formas, dimensões, modos de fixação ou localizações diferentes, ou foi comprovado que se adequam melhor às necessidades dos utentes?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

10.14 Existe corrimões nas instalações sanitárias?	Adaptado de Yi et al., 2022	
10.15 Existem barras de apoio junto à banheira, localizadas e dimensionadas de acordo com a posição do assento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.16 Foram instaladas barras de apoio junto à base de duche, de acordo com o definido nas orientações técnicas? (<i>“Responder apenas se a base de duche não permitir entrada direta com cadeira de rodas”</i>)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.17 Os cantos do assento estão arredondados?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.18 O assento pode ser levantada ou articulado para cima (ou movimento semelhante)?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.19 Existem elementos que asseguram que o assento rebatível fica fixo quando está em uso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.20 Existe um lavatório acessível instalado que não interfere com a área de transferência para a sanita?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.21 Sob o lavatório não existem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.22 Os dispensadores de toalhas e/ou os secadores de mãos são fáceis de alcançar para um utente de cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
10.23 Se o assento estiver no interior da banheira, é móvel mas pode ser fixado seguramente durante o uso, impedindo o seu deslizamento?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.24 A superfície do assento é impermeável, antiderrapante e não excessivamente abrasiva?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.25 As proteções da banheira ou base de duche não obstruem os controlos nem a zona de transferência para pessoas em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.26 As proteções da banheira ou base de duche não possuem calhas no piso ou nas zonas de transferência para pessoas em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.27 A base de duche acessível permite pelo menos uma das seguintes formas de utilização por uma pessoa em cadeira de rodas: entrada direta com a cadeira ou transferência para assento existente no interior?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.28 Existe um assento no interior da base de duche? (<i>“Responder apenas se a base de duche não permitir entrada direta com cadeira de rodas”</i>)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.29 O piso da base de duche está inclinado na direção do ponto de escoamento, evitando o escorrimento de água para o exterior? <i>“Responder apenas se a base de duche permitir entrada direta com cadeira de rodas.”</i>	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.30 Os controlos e acessórios em aparelhos sanitários (ex: controlos de torneira, válvulas de descarga da sanita, suporte de toalhas etc) estão posicionados dentro das zonas de alcance definidas, considerando uma pessoa em cadeira de rodas a utilizar o aparelho ou estacionada numa zona livre?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.31 Os controlos e acessórios em aparelhos sanitários podem ser operados com uma mão fechada, exigem resistência mínima e não requerem preensão firme nem rotação do pulso?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
10.32 As torneiras são do tipo monocomando (permite controlar a temperatura e o fluxo da água com um único comando) e acionadas por alavanca?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

	10.33 O sistema de alarme das instalações sanitárias está ligado a um sistema de alerta para o exterior?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.34 O alarme das instalações sanitárias dispara um sinal luminoso e sonoro?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.35 Os terminais do equipamento de alarme das instalações sanitárias são identificados com luz e são auto-iluminados, permitindo a sua visualização no escuro?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.36 Os terminais do sistema de aviso são do tipo botão de carregar, botão de puxar ou cabo de puxar?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	10.37 A casa de banho tem um sistema de abertura de portas, de emergência?	Adaptado de Viegas, 2017	

Construto: 11. Balneários / Vestiários

Abrange balneários, vestiários e duchas ao serviço dos utentes, contemplando portas, acessos, cacifos, bancos, chuveiros, zonas de manobra, acessibilidade, barras de apoio e sinalização específica para estes ambientes. Limita-se a balneários de uso do público e/ou de atletas.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017, Verdú, 2015, Rimmer et al., 2017;

11. Balneários / Vestiários	11. Balneários / Vestiários		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	11.1 As portas do balneário abrem automaticamente através do uso de um sensor ou dispositivo eletrónico?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	11.2 Existe um botão de pressão para abrir as portas do balneário?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	11.3 As paredes/portas/material fazem contraste de cores entre si?	Adaptado de Viegas, 2017	
	11.4 A porta dos balneários tem sinalização tátil? Para indicar “Masculinos” e “Femininos”?	Adaptado de Verdú, 2015	
	11.5 Os balneários têm portas com sinalização em braille?	Adaptado de Viegas, 2017	
	11.6 Os balneários têm portas com sinalização simplificada?	Adaptado de Viegas, 2017	
	11.7 Os caminhos que conduzem do balneário para outras áreas das instalações estão livres de obstáculos?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	11.8 Os balneários têm zonas de acesso largas ao duche?	Adaptado de Viegas, 2017	
	11.9 Os balneários têm zonas de acesso largas ao vestiário?	Adaptado de Viegas, 2017	
	11.10 Os balneários têm zonas de acesso largas à casa de banho?	Adaptado de Viegas, 2017	
	11.11 Os balneários têm zonas de manobra de rotação de 360°?	Adaptado de Viegas, 2017	
	11.12 Os balneários têm cacifos com cabides de modo a permitir o alcance por uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	11.13 Os vestiários têm armários numerados em relevo ou em braille? E em baixa altura?	Adaptado de Verdú, 2015	

11.14 Os cacifos mais altos podem ser abertos na posição de uma pessoa em cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.15 As maçanetas das portas dos cacifos exigem que você segure, aperte, torça ou puxe com os dedos para abri-las?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.16 Os bancos dos balneários têm antiderrapante?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
11.17 Os balneários têm vestiários individuais?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
11.18 Os balneários têm vestiários adaptados?	Adaptado de Viegas, 2017	
11.19 Os balneários têm vestiários adaptados com zona de manobra para rotação de 180°?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
11.20 Os balneários têm vestiários adaptados com zona lateral livre para transferência?	Adaptado de Viegas, 2017	
11.21 No interior dos vestiários existe um banco fixo à parede?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
11.22 Os sanitários possuem barras de apoio e espaço adequado para pessoas com cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.23 As torneiras dos lavatórios são todas de botão ou têm alguma de alavanca?	Adaptado de Verdú, 2015	
11.24 O piso dos balneários é antiderrapante?	Adaptado de Viegas, 2017	
11.25 O piso dos balneários tem duche adaptado com banco rebatível?	Adaptado de Viegas, 2017	
11.26 O piso dos balneários tem duche adaptado com barras de apoio?	Adaptado de Viegas, 2017	
11.27 A temperatura da água do chuveiro pode ser ajustada antes de entrar no chuveiro?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.28 As torneiras dos chuveiros são fáceis de acionar?	Adaptado de Verdú, 2015	
11.29 Os controles do chuveiro podem ser operados com o punho fechado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.30 Existe pelo menos um compartimento de duche onde uma pessoa em cadeira de rodas pode entrar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.31 O compartimento de duche possui barras de apoio na parede oposta ao chuveiro?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.32 Há barras de apoio colocadas nas paredes laterais?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
11.33 Há um assento dobrável ou banco de chuveiro livre disponível?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

Construto: 12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física

Refere-se ao espaço do recinto/jogo, zonas de prática desportiva, ginásios, equipamentos de exercício, disposição, acessibilidade em circulação, máquinas adaptadas, espaços reservados e instruções acessíveis nos aparelhos.

Fonte: Rimmer et al., 2017; Viegas, 2017.

12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	12.1 Existe uma zona de prática de atividade física adaptada específica?	Adaptado de Viegas, 2017	
	12.2 A zona de prática de atividade física adaptada é comum a todas as atividades?	Adaptado de Viegas, 2017	
	12.3 Existe pelo menos um caminho de acesso a cada tipo de equipamento de exercício para indivíduos que usam cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.4 Os caminhos ao redor dos equipamentos de exercícios estão livres de obstáculos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.5 As rotas para os equipamentos de exercícios são feitas de uma superfície antiderrapante?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.6 O espaço entre os equipamentos é suficiente para permitir a movimentação de cadeiras de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.7 Os equipamentos de exercícios estão dispostos em fileiras?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.8 A instalação possui equipamentos de exercício para pessoas com mobilidade condicionada ou com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.9 Existe algum tipo de equipamento com suporte de estabilização para os utentes com dificuldades motoras?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.10 A altura do assento do equipamento pode ser ajustada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.11 Alguma das máquinas com assentos oferece apoio para as costas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.12 Se o equipamento de exercício tiver pegadas ou apoios manuais, estes podem ser afastados para permitir a transferência de indivíduos para o equipamento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

	12.13 A instalação fornece equipamentos de exercícios que não requer transferência de cadeira de rodas para as máquinas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	12.14 Os equipamentos possuem instruções em formato acessível (braile, audiodescrição)?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

Construto: 13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco

Inclui áreas de spa, hidromassagem, saunas, banhos turcos e seus respectivos acessos, bancos, comandos, sinalização de emergência, espaços para cadeiras de rodas e controlo ambiental.

Fonte: Rimmer et al., 2017.

13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco	13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	13.1 A instalação tem banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	13.2 Existe uma rampa que leve o utente até à banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	13.3 A temperatura da água quente pode ser ajustada dentro da banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	13.4 Um termómetro a medir a temperatura da água é visível dentro da banheira de hidromassagem?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	13.5 Os controles podem ser operados com o punho fechado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	13.6 A instalação tem sauna ou banho turco?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	13.7 Existe um botão de emergência na sauna ou banho turco?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

14. Espetadores e Bancadas

Engloba todas as áreas de bancada, tribunas, lugares reservados a pessoas com deficiência, acessos de emergência, visibilidade, conforto, localização dos lugares adaptados e casas de banho de apoio ao público.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017, Verdú, 2015;

14. Espetadores e Bancadas	14. Espetadores e Bancadas		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	14.1 Todas as áreas de acesso ao público são acessíveis a partir de itinerários adaptados?	Adaptado de Verdú, 2015	
	14.2 As bancadas estão situadas num piso superior? Há um ascensor de emergência para evacuação prioritária de pessoas com deficiência?	Adaptado de Verdú, 2015	
	14.3 Existe lugares adaptados para o público nas bancadas? Perto das vias de saída?	Adaptado de Verdú, 2015	
	14.4 A instalação possui 1 lugar para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade até 25 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.5 A instalação possui 2 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 26 e 50 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.6 A instalação possui 3 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 51 e 100 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.7 A instalação possui 4 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 101 e 200 lugares?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.8 A instalação possui 2% do número total de lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 201 e 500 lugares? (multiplicar número total de lugares por 0,02)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.9 A instalação possui 10 lugares mais 1% do que exceder 500 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 501 e 1000 lugares? (ou seja, uma sala com 600 lugares: = $600 - 500 = 100$; 1% de 100 = 1; total de lugares acessíveis = $10 + 1 = 11$.)	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.10 A instalação possui 15 lugares mais 0,1% do que exceder 1000 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade superior a 1000 lugares? (ou seja, uma	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	

	sala com 2000 lugares: = $2000 - 1000 = 1000$; 0,1% de $1000 = 1$; total = $15 + 1 = 16$ lugares.)		
	14.11 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão distribuídos por vários pontos da sala?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.12 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão localizados numa área de piso horizontal?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.13 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem condições de conforto, segurança, visibilidade e acústica pelo menos equivalentes às dos restantes Espectadores?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.14 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem um lado totalmente desobstruído contíguo a um percurso acessível?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.15 Cada lugar especialmente destinado a pessoas em cadeiras de rodas está junto de pelo menos um lugar para acompanhante sem limitações de mobilidade?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	14.16 Na zona de espectadores tem um lado livre?	Adaptado de Viegas, 2017	
	14.17 Na zona de espectadores existe um lugar desmontável?	Adaptado de Viegas, 2017	
	14.18 Existem instalações sanitárias adaptadas para pessoas com deficiência?	Adaptado de Verdú, 2015	

Componente II - Secção Complementar de Avaliação

Construto: 15. Acessos e Envolvimento Exterior

Inclui todas as infraestruturas e condições externas ao edifício: transporte acessível, sinalização exterior, estacionamento geral e reservado, caminhos adaptados, rampas, degraus, passeios, rotas acessíveis, entrada principal e acesso imediato à instalação desportiva. Encerra na chegada às portas principais do edifício, não ultrapassando o limiar de entrada.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017; Rimmer et al., 2017, Verdú, 2015;

15. Acessos e Envolvimento Exterior	15. Acessos e Envolvimento Exterior		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	15.1 Existe transporte acessível para chegar à instalação desportiva?	Adaptado de Viegas, 2017	
	15.2 A instalação possui um parque de estacionamento ou área de estacionamento?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	15.3 A instalação desportiva tem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
	15.4 A instalação possui 1 lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação não superior a 10 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006	
	15.5 A instalação possui 2 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 11 e 25 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006	

15.6 A instalação possui 3 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 26 e 100 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006	
15.7 A instalação possui 4 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 101 e 500 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006	
15.8 A instalação possui 1 lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada por cada 100 lugares de estacionamento com uma lotação superior a 500 lugares de estacionamento?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006	
15.9 Os lugares de estacionamento reservados possuem os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
15.10 Os lugares estão marcados com um sinal horizontal e vertical com o símbolo internacional de acessibilidade? (visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado)	Adaptado de Decreto lei, 163/2006	
15.11 Os lugares marcados com um sinal horizontal e vertical com o símbolo internacional de acessibilidade estão pintados no piso em cor contrastante com a da restante superfície?	Adaptado de Decreto lei, 163/2006	
15.12 Os lugares de estacionamento acessíveis estão o mais próximo possível das entradas da instalação?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.13 Os lugares de estacionamento designados como acessíveis têm uma faixa de acesso adjacente ao lugar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.14 Os lugares de estacionamento acessíveis são mantidos livres de obstáculos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.15 As grelhas de escoamento estão localizadas fora do caminho que leva dos lugares de estacionamento até à entrada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.16 Existe uma zona de tomada e largada de passageiros?	Adaptado de Viegas, 2017	
15.17 A zona de tomada e largada de passageiros está marcada?	Adaptado de Viegas, 2017	

15.18 Existe inclinação no passeio na zona de tomada e largada de passageiros?	Adaptado de Viegas, 2017	
15.19 Existe um percurso acessível entre a via pública até à entrada da instalação?	Adaptado de Decreto Lei, 163/2006	
15.20 As rotas de acesso, especialmente aquelas marcadas como acessíveis, estão livres de obstáculos?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.21 As rotas acessíveis são claramente marcadas por sinalização?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.22 Existe pelo menos uma entrada acessível no andar térreo da instalação?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.23 As entradas das instalações que estão conectadas a uma rota acessível também são acessíveis?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.24 As entradas têm uma abordagem frontal, na qual a rota de acesso leva os indivíduos diretamente em frente à entrada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.25 O espaço em frente às portas é nivelado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.26 Existe na entrada a informação de se a instalação é acessível (símbolo)?	Adaptado de Viegas, 2017	
15.27 A instalação tem o símbolo da acessibilidade na fachada principal?	Adaptado de Verdú, 2015	
15.28 As portas podem ser abertas sem maçanetas, puxadores ou fechaduras que exijam segurar ou girar?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.29 As portas de entrada abrem automaticamente através de sensor ou dispositivo eletrónico?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

15.30 Existe um botão disponível para abrir as portas de entrada?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.31 É necessário passar por uma série de portas para entrar no edifício?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.32 As portas giram na mesma direção?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.33 Os passeios têm uma textura de aviso detetável?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.34 A textura de aviso estende-se a toda a largura da rampa?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.35 As rotas de acesso incluem degraus?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.36 As bordas dos degraus são marcadas com uma superfície colorida e/ou tátil?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.37 Existe uma rampa de pedestres adjacente às escadas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
15.38 As rampas de pedestres são feitas de material antiderrapante?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

Construto: 16. Formação dos Recursos Humanos

Envolve a formação específica e periódica dos funcionários para atendimento inclusivo, domínio de técnicas de comunicação (ex.: LGP), guias visuais, prioridade a PCD, manuais e capacidade de resposta operacional. Limita-se à capacitação habitual dos profissionais, não incluindo normas físicas.

Fonte: Rimmer et al., 2017; Viegas, 2017.

16. Formação dos Recursos Humanos	16. Formação dos Recursos Humanos		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	16.1 Os recursos humanos das instalações são capacitados para atender pessoas com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	16.2 Os recursos humanos recebem formação periódica sobre acessibilidade e inclusão?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	16.3 A instalação possui um manual de treino ou livro didático sobre como trabalhar com indivíduos com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	16.4 Existe uma política de atendimento prioritário para pessoas com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	16.5 O recurso humano recebe treino (ex. workshops) sobre como comunicar com pessoas com deficiência?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	16.6 O recurso humano que está na receção tem formação básica de técnicas de guia para pessoas com deficiência visual?	Adaptado de Viegas, 2017	
	16.7 O recurso humano que está na receção tem formação básica em Linguagem Gestual Portuguesa?	Adaptado de Viegas, 2017	
	16.8 O recurso humano é capaz de realizar transferências de cadeira de rodas?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	16.9 O recurso humano que está na receção tem formação em instalações desportivas?	Adaptado de Viegas, 2017	
	16.10 O recurso humano que está na receção tem formação em administração?	Adaptado de Viegas, 2017	

Construto: 17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade

Refere-se ao plano formal de acessibilidade, auditorias, envolvimento de pessoas com deficiência em obras, incentivos à participação, canais de reclamações e sugestões. Engloba políticas institucionais gerais e instrumentos de gestão, não abrangendo diretamente infraestruturas físicas.

Fonte: Rimmer et al., 2017.

17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade	17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade		
		FONTE	Inserir valor da escala: (1, 0 ou d) 1 = “essencial” para medir o construto 0 = “útil, mas não essencial” para medir o construto d = “desnecessário”, para medir o construto
	17.1 A instalação possui um plano de acessibilidade formalizado?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	17.2 São realizadas auditorias periódicas para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	17.3 Quando a instalação está prestes a sofrer modificações estruturais, as pessoas com deficiência são convidadas a dar o seu contributo?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	17.4 Há incentivos para que pessoas com deficiência participem das atividades?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	
	17.5 Existe um canal de comunicação para reclamações e sugestões sobre acessibilidade?	Adaptado de Rimmer et al., 2017	

Anexo 3 - Versão Final do IAAPD - Instrumento de Avaliação de Acessibilidades dos Pavilhões Desportivos

Objetivo

O objetivo do IAAPD é avaliar a acessibilidade aos pavilhões desportivos pelas pessoas com deficiência/mobilidade reduzida.

Aplicação

O IAAPD deve ser aplicado por gestores de instalações desportivas, profissionais envolvidos na gestão, planeamento ou auditoria de espaços desportivos, bem como por técnicos especializados em acessibilidade.

1. Áreas de Entrada e Receção

Abrange os espaços imediatamente internos ao edifício usados por utentes ao chegar: zona de receção, átrios iniciais, pisos, mobiliário, balcão de atendimento, circulação inicial (excluindo corredores), quadros de informação e sinalização inicial. Termina nos pontos de transição para outras áreas (corredores, portas internas), não incluindo estas.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017; Rimmer et al., 2017.

2. Sinalização e Orientação

Compreende toda a sinalização informativa, direcional, de emergência e acessibilidade espalhada pelo interior e exterior da instalação. Inclui símbolos, placas, painéis, mapas, dispositivos visuais, táteis ou sonoros, aplicáveis a todo o recinto, não se restringindo a um espaço físico. Abrange exclusivamente sinalética, não se prolongando para funcionalidades dos espaços sinalizados.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Rimmer et al., 2017; Viegas, 2017; Yi et al., 2022;

3. Portas

Incluem-se todas as portas acessíveis a utentes: portas exteriores, de zonas internas, de casas de banho, balneários e vestiários, considerando dimensões, funcionamento, sinalização tátil/braille, mecanismos, aberturas, soleiras e sistemas automáticos, até à passagem para outros ambientes.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017; Rimmer et al., 2017.

4. Corredores

Cobre todos os corredores de circulação do edifício, excluindo átrios e zonas de entrada. Considera largura, altura, zonas de manobra, sinalização, corrimãos, obstáculos, saídas de emergência e visibilidade, aplicando-se a corredores que servem utentes e staff.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017.

5. Rampas

Abarca todas as rampas do pavilhão — sejam internas ou externas — utilizadas por utentes, incluindo suas características geométricas, materiais, presença de corrimãos, patamares, sinalização, plataformas alternativas e proteções laterais, restringindo-se à ligação entre desníveis.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017.

6. Escadas

Diz respeito a todas as escadas disponíveis para utentes: largura, degraus, patamares, corrimãos, sinalização tátil, antiderrapantes, plataformas alternativas, sinalética, materiais e sua relação com as áreas atendidas.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017.

7. Corrimãos e Barras de Apoio

Abrange todos os corrimãos e barras de apoio em rampas, escadas, corredores, casas de banho, balneários e outros pontos de acessibilidade, focando-se em características técnicas, formatos, dimensões, fixação e segurança.

Fonte: Decreto Lei 163/2006;

8. Ascensores / Elevadores

Inclui todos os elevadores acessíveis, comando, localização, dimensões, sinais visuais e sonoros, botões, barras internas, portas, plataformas e características funcionais para garantir o acesso entre andares.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Rimmer et al., 2017.

9. Plataformas Elevatórias

Compreende plataformas elevatórias para superação de desníveis, adotadas em alternativa aos elevadores/escadas, apreciando dimensões, comandos, fixações, sinalização, proteções laterais e integração aos percursos acessíveis.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017;

10. Instalações Sanitárias

Incluem-se todas as casas de banho acessíveis para utentes, abrangendo cabinas, acessórios, zona de manobra, sinalização e dispositivos de alarme, mas não engloba vestiários exclusivos de funcionários.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017, Rimmer et al., 2017, Yi et al., 2022;

11. Balneários / Vestiários

Abrange balneários, vestiários e duches ao serviço dos utentes, contemplando portas, acessos, cacifos, bancos, chuveiros, zonas de manobra, acessibilidade, barras de apoio e sinalização específica para estes ambientes. Limita-se a balneários de uso do público e/ou de atletas.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017, Verdú, 2015, Rimmer et al., 2017;

12. Recinto Desportivo e Equipamentos

Refere-se ao espaço do recinto/jogo, zonas de prática desportiva, ginásios, equipamentos de exercício, disposição, acessibilidade em circulação, máquinas adaptadas, espaços reservados e instruções acessíveis nos aparelhos.

Fonte: Rimmer et al., 2017; Viegas, 2017.

13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco

Inclui áreas de spa, hidromassagem, saunas, banhos turcos e seus respetivos acessos, bancos, comandos, sinalização de emergência, espaços para cadeiras de rodas e controlo ambiental.

Fonte: Rimmer et al., 2017.

14. Espetadores e Bancadas

Engloba todas as áreas de bancada, tribunas, lugares reservados a pessoas com deficiência, acessos de emergência, visibilidade, conforto, localização dos lugares adaptados e casas de banho de apoio ao público.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017, Verdú, 2015;

15. Acessos e Envolvimento Exterior

Inclui todas as infraestruturas e condições externas ao edifício: transporte acessível, sinalização exterior, estacionamento geral e reservado, caminhos adaptados, rampas, degraus, passeios, rotas acessíveis, entrada principal e acesso imediato à instalação desportiva. Encerra na chegada às portas principais do edifício, não ultrapassando o limiar de entrada.

Fonte: Decreto Lei 163/2006; Viegas, 2017; Rimmer et al., 2017, Verdú, 2015;

16. Formação dos Recursos Humanos

Envolve a formação específica e periódica dos funcionários para atendimento inclusivo, domínio de técnicas de comunicação (ex.: LGP), guias visuais, prioridade a PCD, manuais e capacidade de resposta operacional. Limita-se à capacitação habitual dos profissionais, não incluindo normas físicas.

Fonte: Rimmer et al., 2017; Viegas, 2017.

17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade

Refere-se ao plano formal de acessibilidade, auditorias, envolvimento de pessoas com deficiência em obras, incentivos à participação, canais de reclamações e sugestões. Engloba políticas institucionais gerais e instrumentos de gestão, não abrangendo diretamente infraestruturas físicas.

Fonte: Rimmer et al., 2017.

Componente I - Avaliação das Condições Internas do Pavilhão Desportivo

5. Áreas de Entrada e Receção	1. Áreas de Entrada e Receção			
		SIM	NÃO	NA
	1.1 Os utentes podem ajustar os níveis de luz ou podem solicitar ajustes no nível de iluminação em diferentes áreas?			
	1.2 Os tapetes das áreas estão presos ao chão?			
	1.3 O piso é antiderrapante?			
	1.4 Há mudanças de elevação na instalação que exijam degraus? (Não considere mudanças que podem ser percorridas por meio do uso de um ascensor)			
	1.5 Se houver mudanças na elevação dentro da instalação que exigem degraus, há uma rampa acessível para cadeira de rodas adjacente aos degraus?			
	1.6 O balcão da zona de receção tem percurso acessível até ao mesmo?			
	1.7 O balcão da zona de receção tem profundidade para que entre, por exemplo, uma cadeira de rodas?			
	1.8 O balcão da zona de receção faz contraste de cores com o restante fundo?			
	1.9 No exterior da área de receção existe uma zona que permita uma rotação de 360°?			
	1.10 No interior da área de receção existe uma zona que permita uma rotação de 360°?			

	1.11 Existe informação em Braille na área da receção?			
	1.12 Existe informação em relevo na área da receção?			
	1.13 Existe informação simplificada na área da receção?			
	1.14 Existe um quadro com a informação dos produtos oferecidos pela instalação desportiva?			
	1.15 Existe um quadro com indicação direcional dos espaços da instalação?			
	1.16 O quadro com informações faz contraste de cores com o fundo, ou se a informação nele exposta faz contraste com o fundo?			
	1.17 O quadro com a informação está exposto na posição de Braille?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	2. Sinalização e Orientação			
		SIM	NÃO	NA
3. Sinalização e Orientação	2.1 Existe o símbolo da acessibilidade na instalação desportiva?			
	2.2 Existe sinalização com indicação de lugares de estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada?			
	2.3 Existe sinalização com indicação direcional das entradas/saídas acessíveis?			
	2.4 Existe sinalização com indicação dos percursos acessíveis?			
	2.5 Caso um percurso não seja acessível, existe sinalização a identificar?			
	2.6 Existe sinalização com indicação de instalações sanitárias acessíveis?			
	2.7 Existe sinalização adequada para orientar pessoas com deficiência visual ou auditiva?			
	2.8 Existe sinalização que permita distinguir entre áreas/instalações acessíveis e áreas/instalações não acessíveis?			
	2.9 Estão disponíveis mapas táteis/tridimensionais para ajudar pessoas com deficiência a orientarem-se na instalação?			
	2.10 Os mapas das instalações possuem versões em braille?			
	2.11 Existem painéis informativos para fácil acesso ao interior das instalações?			
	2.12 A sinalética está facilmente visível e legível?			
	2.13 A sinalética existente é antirreflexo?			
	2.14 A sinalética existente tem cores contrastantes?			
	2.15 O texto usado nas placas está todo em letras maiúsculas?			
	2.16 A sinalização de identificação das salas possui caracteres ou símbolos em relevo?			
	2.17 As placas são impressas com caracteres claros em fundo escuro?			
	2.18 As placas de identificação das salas estão colocadas junto ao lado da fechadura da porta?			
	2.19 Os pisos estão identificados com números arábicos?			
	2.20 A identificação do piso é saliente?			
	2.21 A identificação do piso contrasta com o fundo?			
	2.22 A informação exposta também existe sob forma simplificada?			
	2.23 A informação afixada em painéis eletrónicos ou quadros de avisos está disponível em formatos alternativos? (Ex. Braille, Letra ampliada, Letra em relevo, Áudio.)			
	2.24 A sinalização que orienta os utentes para as diferentes áreas da instalação utiliza pictogramas ou imagens que representem visualmente essas áreas?			
	2.25 Os avisos sonoros e visuais estão implementados para comunicação inclusiva?			

	2.26 As televisões e multimídia utilizam legendas?			
	2.27 Os folhetos informativos e outros materiais relacionados com a instalação estão facilmente disponíveis? (Ex: Localizados na receção, centro de informações da instalação ou em formato digital.)			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	3. Portas			
		SIM	NÃO	NA
3. Portas	3.1 Quando existem portas giratórias, molinetes ou torniquetes, há uma passagem acessível, alternativa, contígua e em uso disponível?			
	3.2 Os puxadores, fechaduras, trincos e outros dispositivos de operação das portas oferecem resistência mínima ao uso?			
	3.3 Os dispositivos de operação das portas têm uma forma fácil de agarrar com uma mão, sem exigir preensão firme ou rotação do pulso?			
	3.4 Nas portas de correr, o sistema de operação está exposto e pode ser utilizado de ambos os lados, mesmo quando a porta está totalmente aberta?			
	3.5 As portas fazem contraste de cores com a parede?			
	3.6 As portas abrem automaticamente ou permanecem abertas o tempo todo?			
	3.7 As instalações desportivas têm portas de movimento automático?			
	3.8 As portas de movimento automático têm dispositivos de fecho automático?			
	3.9 As portas de movimento automático que tem dispositivos de fecho automático permitem controlar a velocidade de fecho?			
	3.10 As portas de movimento automático têm corrimãos de proteção?			
	3.11 As portas de movimento automático possuem sensores horizontais ou verticais e estão programadas para permanecer totalmente abertas até a zona de passagem estar totalmente desimpedida?			
	3.12 As instalações desportivas têm as portas a abrir para o exterior?			
	3.13 As instalações desportivas têm portas a abrir 90° ou mais?			
	3.14 As instalações desportivas têm as portas a abrir para o mesmo lado?			
	3.15 As instalações desportivas têm portas com sinalização em braille?			
	3.16 As instalações desportivas têm portas com sinalização simplificada?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

4. Corredores	4. Corredores			
		SIM	NÃO	NA
	4.1 As esquinas dos corredores têm arestas vivas?			
	4.2 Os corredores têm uma zona de manobra de rotação de 360°?			
	4.3 Existem corrimãos nos corredores da Instalação Desportiva?			
	4.4 Os sinais de informação estão localizados em posições com visibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou deficiência?			
	4.5 Os sinais de informação fazem contraste de cores com o fundo?			
	4.6 As informações das sinaléticas têm espaçamento entre caracteres que permita a sua leitura de forma adequada?			
	4.7 A sinalética disposta nos corredores existe em braille?			
	4.8 A sinalética disposta nos corredores existe de forma simplificada?			
	4.9 A instalação tem saídas de emergência?			
	4.10 A instalação tem uma saída de emergência?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

5. Rampas	5. Rampas			
		SIM	NÃO	NA
	5.1 As rampas possuem corrimãos em ambos os lados?			
	5.2 Os corrimãos são contínuos ao longo dos diferentes lanços e patamares de descanso?			
	5.3 Os corrimãos estão paralelos ao piso da rampa?			
	5.4 O início e o fim das rampas têm faixas com textura e cor contrastante em relação ao pavimento adjacente?			
	5.5 As rampas existentes têm antiderrapante?			
	5.6 Existe sinalização da rampa?			
	5.7 As rampas existentes fazem contraste de cores com o fundo?			
	5.8 Nas instalações desportivas existem plataformas elevatórias complementares às rampas ou em substituição das mesmas?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

6. Escadas	6. Escadas			
		SIM	NÃO	NA
	6.1 Os degraus não apresentam elementos salientes entre o espelho e o cobertor?			
	6.2 As escadas não têm arestas vivas nem extremidades projetadas perigosas?			
	6.3 Os corrimãos são contínuos ao longo de todos os lanços da escada?			
	6.4 Os corrimãos das escadas fazem contraste de cores com o ambiente em volta?			
	6.5 Os corrimãos das escadas têm acabamentos macios?			
	6.6 Existem corrimãos duplos na instalação desportiva?			
	6.7 Existem corrimãos duplos de ambos os lados na instalação desportiva?			
	6.8 A sinalética disposta nas escadas existe em Braille?			
	6.9 A sinalética disposta nas escadas existe de forma simplificada?			
	6.10 As escadas têm plataforma rebatível ou rampa em substituição das mesmas?			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

7. Corrimãos e barras de apoio	7. Corrimãos e barras de apoio			
		SIM	NÃO	NA
	7.1 Os corrimãos, barras de apoio e paredes adjacentes não apresentam extremidades projetadas perigosas ou arestas vivas?			
	7.2 Os corrimãos e barras de apoio estão fixos a superfícies rígidas e estáveis?			
	7.3 Os corrimãos e barras de apoio, mesmo que não tenham as medidas indicadas, têm uma forma que proporciona uma superfície de preensão equivalente e segura?			
	7.4 Os elementos preênséis dos corrimãos e das barras de apoio estão firmes e não rodam dentro dos suportes? Possuem materiais que dificultem o deslizamento contínuo da mão?			
	7.5 Os corrimãos e barras de apoio apresentam resistência mecânica adequada às utilizações previsíveis?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

8. Ascensores / Elevadores	8. Ascensores / Elevadores			
		SIM	NÃO	NA
	8.1 As instalações desportivas têm ascensores?			
	8.2 Os ascensores estão localizados num caminho acessível?			
	8.3 Os patamares diante das portas dos ascensores possuem dimensões que permitam inscrever zonas de manobra para rotação de 360°?			
	8.4 Os patamares diante das portas dos ascensores estão desobstruídos de degraus ou outros obstáculos que possam impedir ou dificultar a manobra de uma pessoa em cadeira de rodas?			
	8.5 As portas do ascensor tem uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina?			
	8.6 Existem barras de apoio em cada parede lateral das cabines dos ascensores?			
	8.7 Os ascensores tem sinais visuais para indicarem quando o comando foi registado?			
	8.8 Os botões de seleção de pisos no interior do ascensor dispõem de indicadores visuais que identifiquem claramente o andar selecionado?			
	8.9 Os comandos e controlos dos ascensores são utilizáveis pelo utente?			
	8.10 Os botões do sistema dos ascensores possuem identificação tátil? (exemplos: em alto-relevo ou em braille)			
	8.11 Os ascensores tem um botão de alarme e outro de paragem de emergência no interior das cabinas?			
	8.12 Os comandos e controlos dos ascensores tem uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso?			
	8.13 Os botões do sistema dos ascensores estão indicados por dispositivo luminoso de presença?			
	8.14 As indicações em relevo para os botões de controlo estão colocadas imediatamente à esquerda do respetivo botão?			
	8.15 Existe um sinal visual em cada andar a indicar qual o ascensor se está a aproximar?			
	8.16 Os indicadores visuais dos botões dos andares apagam-se quando o ascensor chega a cada andar selecionado?			
	8.17 Os ascensores possuem sinais sonoros indicando o número do andar em cada paragem?			
	8.18 Os sinais sonoros fornecem informações verbais sobre a direção do ascensor que se aproxima?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

9. Plataformas Elevatórias	9. Plataformas Elevatórias			
		SIM	NÃO	NA
	9.1 A plataforma elevatória tem barras de proteção no seu acesso?			
	9.2 As barras de proteção da plataforma elevatória podem ser acionadas manualmente pelo utente?			
	9.3 A plataforma elevatória tem base estável, firme e antiderrapante?			
	9.4 Os comandos e controlos da plataforma elevatória são utilizáveis pelo utente?			
	9.5 Os comandos e controlos da plataforma elevatória tem uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso?			
	9.6 Os botões do sistema das plataformas elevatórias estão indicados por dispositivo luminoso de presença?			
	9.7 Os botões do sistema das plataformas elevatórias possuem identificação tátil? (exemplos: em alto-relevo ou em braille).			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	10. Instalações Sanitárias			
		SIM	NÃO	NA
10. Instalações Sanitárias	10.1 As instalações desportivas têm uma casa de banho adaptada acessível?			
	10.2 A porta de acesso à instalação sanitária ou cabina onde estão instalados aparelhos sanitários acessíveis é de correr ou de batente com abertura para o exterior?			
	10.3 As paredes/portas/material fazem contraste de cores entre si?			
	10.4 O piso da casa de banho é antiderrapante?			
	10.5 A casa de banho tem sinalização em braille?			
	10.6 A casa de banho tem sinalização simplificada?			
	10.7 Existe zona livre de um dos lados da sanita e na parte frontal?			
	10.8 Existe uma zona livre de aproximação frontal ao urinol?			
	10.9 Existe uma zona livre de aproximação frontal ao lavatório?			
	10.10 Quando existem várias sanitas, as zonas livres estão posicionadas de lados diferentes (permitindo acesso lateral pela direita e pela esquerda)?			
	10.11 Existem barras de apoio junto à sanita?			
	10.12 As barras de apoio lateral, quando estão ao lado de uma zona livre, podem ser movimentadas para cima e para baixo?			
	10.13 Existe corrimões nas instalações sanitárias?			
	10.14 Existe um assento no interior da base de duche?			
	10.15 Existem barras de apoio junto à banheira, localizadas e dimensionadas de acordo com a posição do assento?			
	10.16 Os cantos do assento da banheira estão arredondados?			
	10.17 O assento da banheira pode ser levantada ou articulado para cima (ou movimento semelhante)?			
	10.18 Existem elementos que asseguram que o assento rebatível fica fixo quando está em uso?			
	10.19 Existe um lavatório acessível instalado que não interfere com a área de transferência para a sanita?			
	10.20 Sob o lavatório não existem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas?			
	10.21 Os dispensadores de toalhas e/ou os secadores de mãos são fáceis de alcançar para um utente de cadeira de rodas?			
	10.22 Se o assento estiver no interior da banheira, é móvel mas pode ser fixado seguramente durante o uso, impedindo o seu deslizamento?			
	10.23 A superfície do assento é impermeável, antiderrapante e não excessivamente abrasiva?			
	10.24 As proteções da banheira ou base de duche não obstruem os controlos nem a zona de transferência para pessoas em cadeira de rodas?			
	10.25 As proteções da banheira ou base de duche não possuem calhas no piso ou nas zonas de transferência para pessoas em cadeira de rodas?			
	10.26 A base de duche acessível permite pelo menos uma das seguintes formas de utilização por uma pessoa em cadeira de rodas: entrada direta com a cadeira ou transferência para assento existente no interior?			

	10.27 O piso da base de duche está inclinado na direção do ponto de escoamento, evitando o escoamento de água para o exterior?			
	10.28 Os controlos e acessórios em aparelhos sanitários (ex: controlos de torneira, válvulas de descarga da sanita, suporte de toalhas etc) estão posicionados dentro das zonas de alcance definidas, considerando uma pessoa em cadeira de rodas a utilizar o aparelho ou estacionada numa zona livre?			
	10.29 Os controlos e acessórios em aparelhos sanitários podem ser operados com uma mão fechada, exigem resistência mínima e não requerem preensão firme nem rotação do pulso?			
	10.30 As torneiras são do tipo monocomando (permite controlar a temperatura e o fluxo da água com um único comando) e acionadas por alavanca?			
	10.31 O sistema de alarme das instalações sanitárias está ligado a um sistema de alerta para o exterior?			
	10.32 O alarme das instalações sanitárias dispara um sinal luminoso e sonoro?			
	10.33 Os terminais do equipamento de alarme das instalações sanitárias são identificados com luz e são auto-iluminados, permitindo a sua visualização no escuro?			
	10.34 Os terminais do sistema de aviso são do tipo botão de carregar, botão de puxar ou cabo de puxar?			
	10.35 A casa de banho tem um sistema de abertura de portas, de emergência?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	11. Balneários / Vestiários			
		SIM	NÃO	NA
11. Balneários / Vestiários	11.1 As portas do balneário abrem automaticamente através do uso de um sensor ou dispositivo eletrónico?			
	11.2 Existe um botão de pressão para abrir as portas do balneário?			
	11.3 As paredes/portas/material fazem contraste de cores entre si?			
	11.4 A porta dos balneários tem sinalização tátil? Para indicar “Masculinos” e “Femininos”?			
	11.5 Os balneários têm portas com sinalização em braille?			
	11.6 Os balneários têm portas com sinalização simplificada?			
	11.7 Os caminhos que conduzem do balneário para outras áreas das instalações estão livres de obstáculos?			
	11.8 Os balneários têm zonas de acesso largas ao duche?			
	11.9 Os balneários têm zonas de acesso largas ao vestiário?			
	11.10 Os balneários têm zonas de acesso largas à casa de banho?			
	11.11 Os balneários têm zonas de manobra de rotação de 360°?			
	11.12 Os balneários têm cacifos com cabides de modo a permitir o alcance por uma pessoa em cadeira de rodas?			
	11.13 Os vestiários têm armários numerados em relevo ou em braille? E em baixa altura?			
	11.14 Os cacifos mais altos podem ser abertos na posição de uma pessoa em cadeira de rodas?			
	11.15 As maçanetas das portas dos cacifos exigem que você segure, aperte, torça ou puxe com os dedos para abri-las?			
	11.16 Os bancos dos balneários têm antiderrapante?			
	11.17 Os balneários têm vestiários individuais?			
	11.18 Os balneários têm vestiários adaptados?			
	11.19 Os balneários têm vestiários adaptados com zona de manobra para rotação de 180°?			
	11.20 Os balneários têm vestiários adaptados com zona lateral livre para transferência?			
	11.21 No interior dos vestiários existe um banco fixo à parede?			
	11.22 Os sanitários possuem barras de apoio e espaço adequado para pessoas com cadeira de rodas?			
	11.23 As torneiras dos lavatórios são todas de botão ou têm alguma de alavanca?			
	11.24 O piso dos balneários é antiderrapante?			
	11.25 Os balneários tem duche adaptado com banco rebatível?			
	11.26 Os balneários tem duche adaptado com barras de apoio?			
	11.27 A temperatura da água do chuveiro pode ser ajustada antes de entrar no chuveiro?			
	11.28 As torneiras dos chuveiros são fáceis de acionar?			
	11.29 Os controles do chuveiro podem ser operados com o punho fechado?			
	11.30 Existe pelo menos um compartimento de duche onde uma pessoa em cadeira de rodas pode entrar?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física		
		SIM	NÃO
	12.1 Existe uma zona de prática de atividade física adaptada específica?		
	12.2 A zona de prática de atividade física adaptada é comum a todas as atividades?		
	12.3 Existe pelo menos um caminho de acesso a cada tipo de equipamento de exercício para indivíduos que usam cadeira de rodas?		
	12.4 Os caminhos ao redor dos equipamentos de exercícios estão livres de obstáculos?		
	12.5 As rotas para os equipamentos de exercícios são feitas de uma superfície antiderrapante?		
	12.6 O espaço entre os equipamentos é suficiente para permitir a movimentação de cadeiras de rodas?		
	12.7 Os equipamentos de exercícios estão dispostos em fileiras?		
	12.8 A instalação possui equipamentos de exercício para pessoas com mobilidade condicionada ou com deficiência?		
	12.9 Existe algum tipo de equipamento com suporte de estabilização para os utentes com dificuldades motoras?		
	12.10 A altura do assento do equipamento pode ser ajustada?		
	12.11 Alguma das máquinas com assentos oferece apoio para as costas?		
	12.12 Se o equipamento de exercício tiver pegadas ou apoios manuais, estes podem ser afastados para permitir a transferência de indivíduos para o equipamento?		
	12.13 A instalação fornece equipamentos de exercícios que não requer transferência de cadeira de rodas para as máquinas?		
	12.14 Os equipamentos possuem instruções em formato acessível (braille, audiodescrição)?		

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco	13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco			
		SIM	NÃO	NA
	13.1 A instalação tem banheira de hidromassagem?			
	13.2 Existe uma rampa que leve o utente até à banheira de hidromassagem?			
	13.3 A temperatura da água quente pode ser ajustada dentro da banheira de hidromassagem?			
	13.4 Um termómetro a medir a temperatura da água é visível dentro da banheira de hidromassagem?			
	13.5 Os controlos podem ser operados com o punho fechado?			
	13.6 A instalação tem sauna ou banho turco?			
	13.7 Existe um botão de emergência na sauna ou banho turco?			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

	14. Espetadores e Bancadas			
		SIM	NÃO	NA
14. Espetadores e Bancadas	14.1 Todas as áreas de acesso ao público são acessíveis a partir de itinerários adaptados?			
	14.2 As bancadas estão situadas num piso superior? Há um ascensor de emergência para evacuação prioritária de pessoas com deficiência?			
	14.3 Existe lugares adaptados para o público nas bancadas? Perto das vias de saída?			
	14.4 A instalação possui 1 lugar para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade até 25 lugares?			
	14.5 A instalação possui 2 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 26 e 50 lugares?			
	14.6 A instalação possui 3 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 51 e 100 lugares?			
	14.7 A instalação possui 4 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 101 e 200 lugares?			
	14.8 A instalação possui 2% do número total de lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 201 e 500 lugares? (multiplicar número total de lugares por 0,02)			
	14.9 A instalação possui 10 lugares mais 1% do que exceder 500 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 501 e 1000 lugares? (ou seja, uma sala com 600 lugares: = 600 - 500 = 100; 1% de 100 = 1; total de lugares acessíveis = 10 + 1 = 11.)			
	14.10 A instalação possui 15 lugares mais 0,1% do que exceder 1000 lugares para pessoas com cadeira de rodas, no caso de salas ou recintos com uma capacidade superior a 1000 lugares? (ou seja, uma sala com 2000 lugares: = 2000 - 1000 = 1000; 0,1% de 1000 = 1; total = 15 + 1 = 16 lugares.)			
	14.11 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão distribuídos por vários pontos da sala?			
	14.12 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão localizados numa área de piso horizontal?			
	14.13 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem condições de conforto, segurança, visibilidade e acústica pelo menos equivalentes às dos restantes Espectadores?			
	14.14 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem um lado totalmente desobstruído contíguo a um percurso acessível?			
	14.15 Cada lugar especialmente destinado a pessoas em cadeiras de rodas está junto de pelo menos um lugar para acompanhante sem limitações de mobilidade?			
	14.16 Na zona de espectadores existe um lugar desmontável?			
	14.17 Existem instalações sanitárias adaptadas nas bancadas para pessoas com deficiência?			

Componente II - Secção Complementar de Avaliação

15. Acessos e Envolvimento Exterior	15. Acessos e Envolvimento Exterior			
		SIM	NÃO	NA
	15.1 Existe transporte acessível para chegar à instalação desportiva?			
	15.2 A instalação possui um parque de estacionamento ou área de estacionamento?			
	15.3 A instalação desportiva tem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência?			
	15.4 A instalação possui 1 lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação não superior a 10 lugares de estacionamento?			
	15.5 A instalação possui 2 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 11 e 25 lugares de estacionamento?			
	15.6 A instalação possui 3 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 26 e 100 lugares de estacionamento?			
	15.7 A instalação possui 4 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada com uma lotação compreendida entre 101 e 500 lugares de estacionamento?			
	15.8 Os lugares de estacionamento reservados possuem os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície?			
	15.9 Os lugares estão marcados com um sinal horizontal e vertical com o símbolo internacional de acessibilidade? (visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado)			
	15.10 Os lugares de estacionamento acessíveis estão o mais próximo possível das entradas da instalação?			

15.11 Os lugares de estacionamento acessíveis são mantidos livres de obstáculos?			
15.12 As grelhas de escoamento estão localizadas fora do caminho que leva dos lugares de estacionamento até à entrada?			
15.13 Existe uma zona de tomada e largada de passageiros?			
15.14 A zona de tomada e largada de passageiros está marcada?			
15.15 Existe inclinação no passeio na zona de tomada e largada de passageiros?			
15.16 Existe um percurso acessível entre a via pública até à entrada da instalação?			
15.17 As rotas acessíveis são claramente marcadas por sinalização?			
15.18 Existe pelo menos uma entrada acessível no andar térreo da instalação?			
15.19 As entradas das instalações que estão conectadas a uma rota acessível também são acessíveis?			
15.20 As entradas dispõem de uma abordagem frontal, garantindo que a rota de acesso conduz os utilizadores diretamente e de forma alinhada à entrada principal?			
15.21 O espaço em frente às portas é nivelado?			
15.22 Existe na entrada a informação de se a instalação é acessível (símbolo)?			

15.23 A instalação tem o símbolo da acessibilidade na fachada principal?			
15.24 As portas podem ser abertas sem maçanetas, puxadores ou fechaduras que exijam segurar ou girar?			
15.25 As portas de entrada abrem automaticamente através de sensor ou dispositivo eletrónico?			
15.26 Existe um botão disponível para abrir as portas de entrada?			
15.27 As rotas de acesso incluem degraus?			
15.28 As bordas dos degraus são marcadas com uma superfície colorida e/ou tátil?			
15.29 Existe uma rampa de pedestres adjacente às escadas?			
15.30 As rampas de pedestres são feitas de material antiderrapante?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

16. Formação dos Recursos Humanos	16. Formação dos Recursos Humanos			
		SIM	NÃO	NA
	16.1 Os recursos humanos das instalações são capacitados para atender pessoas com deficiência?			
	16.2 Os recursos humanos recebem formação periódica sobre acessibilidade e inclusão?			
	16.3 A instalação possui um manual de treino ou livro didático sobre como trabalhar com indivíduos com deficiência?			
	16.4 Existe uma política de atendimento prioritário para pessoas com deficiência?			
	16.5 O recurso humano recebe treino (ex. workshops) sobre como comunicar com pessoas com deficiência?			
	16.6 O recurso humano que está na receção tem formação básica de técnicas de guia para pessoas com deficiência visual?			
	16.7 O recurso humano que está na receção tem formação básica em Linguagem Gestual Portuguesa?			
	16.8 O recurso humano é capaz de realizar transferências de cadeira de rodas?			
	16.9 O recurso humano que está na receção tem formação em instalações desportivas?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade	17. Políticas de Inclusão e Acessibilidade			
		SIM	NÃO	NA
	17.1 A instalação possui um plano de acessibilidade formalizado?			
	17.2 São realizadas auditorias periódicas para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade?			
	17.3 Quando a instalação está prestes a sofrer modificações estruturais, as pessoas com deficiência são convidadas a dar o seu contributo?			
	17.4 Há incentivos para que pessoas com deficiência participem das atividades?			
	17.5 Existe um canal de comunicação para reclamações e sugestões sobre acessibilidade?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

Componente III - Recomendações/soluções Técnicas e Construtivas

1. Áreas de Entrada e Recepção	1. Áreas de Entrada e Recepção			
		SIM	NÃO	NA
	1.18 Há pelo menos 1,83 m de largura livre nos corredores das instalações, permitindo a passagem de duas pessoas em cadeira de rodas?			
	1.19 O balcão da zona de receção tem pelo menos 75 cm de altura?			
	1.20 O balcão de atendimento tem uma largura livre de pelo menos 91 cm?			
	1.21 Se a instalação tiver um bar, o balcão do bar tem uma parte com 90 cm de altura ou menos?			
	1.22 Se a instalação tiver um bar, existe uma largura livre de pelo menos 91 cm?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

2. Sinalização e Orientação	2. Sinalização e Orientação			
		SIM	NÃO	NA
	2.28 O texto utilizado na sinalização tem entre 1,6 cm e 5 cm de altura?			
	2.29 A distância do meio das placas de parede até ao chão é de 1,5 m ou menos?			
	2.30 A identificação do piso está centrada a uma altura do piso de 1,5 m, numa parede do patamar das escadas ou, se existir uma porta de acesso às escadas, do lado do puxador a uma distância da ombreira não superior a 30 cm?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

3. Portas	3. Portas			
		SIM	NÃO	NA
	3.17 Os vãos das portas têm uma largura útil igual ou superior a 77 cm? (medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; se a porta for de batente ou pivotante, deve considerar-se a porta na posição aberta a 90°.)			
	3.18 Os vãos de porta com ombreiras ou paredes adjacentes com profundidade superior a 60 cm cumprem os requisitos de largura (≥ 77 cm) e altura útil (≥ 2 m)?			
	3.19 A altura útil de passagem dos vãos de porta é igual ou superior a 2 m?			
	3.20 As portas e paredes com grandes superfícies envidraçadas possuem marcas de segurança visíveis, colocadas entre 1,2 m e 1,5 m de altura do piso?			
	3.21 Nas portas com duas folhas operadas de forma independente, pelo menos uma delas tem largura útil igual ou superior a 77 cm e altura útil igual ou superior a 2 m?			
	3.22 Nas portas de batente, está prevista a montagem de uma barra horizontal fixa, instalada entre 80 cm e 1,1 m do piso, com extensão mínima de 25 cm?			
	3.23 Os ressalto de piso, calhas elevadas, batentes ou soleiras nas portas têm altura igual ou inferior a 2 cm em relação ao piso adjacente?			
	3.24 Os dispositivos de operação das portas estão instalados a uma altura entre 80 cm e 1,1 m do piso?			
	3.25 Os dispositivos de operação das portas estão a uma distância mínima de 5 cm do bordo exterior da porta?			
	3.26 Em edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, a ausência de zonas de manobra desobstruídas é compensada por um aumento da largura útil de passagem da porta?			
	3.27 A força necessária para operar as portas interiores, puxando ou empurrando, é igual ou inferior a 22 N, exceto nas portas de segurança contra incêndio?			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

4. Corredores	4. Corredores			
		SIM	NÃO	NA
	4.11 Os corredores possuem no mínimo 1,8 m de largura?			
	4.12 Os corredores têm 1,2 m de comprimento de percurso livre?			
	4.13 Os corredores têm 1,2 m de altura desobstruída?			
	4.14 Os corredores com menos de 1,5 m de largura têm uma extensão inferior a 10 m?			
	4.15 Os corredores podem ter uma largura não inferior a 90 cm, se o seu comprimento for inferior a 1,5 m e se não derem acesso a portas laterais de espaços acessíveis			
	4.16 Os corredores com menos de 1,5 m de largura tem zona de rotação de 360°?			
	4.17 Os corredores com menos de 1,5 m de largura têm uma zona de mudança de direção de 180°?			
	4.18 Os corrimãos nos corredores, estão instalados a uma altura do piso de 90 cm e quando interrompidos são curvados na direção do plano do suporte?			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

	5. Rampas			
		SIM	NÃO	NA
5. Rampas	5.9 As rampas existentes têm uma largura mínima de 1,2 m?			
	5.10 As rampas existentes podem ter uma largura inferior a 1,2 m, se tiverem um comprimento até 5 m, casos em que a largura pode ser de pelo menos 90 cm			
	5.11 As rampas existentes podem ter uma largura inferior a 1,2 m, se existirem duas rampas no mesmo percurso, casos em que a largura pode ser de pelo menos 90 cm			
	5.12 As rampas possuem plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço (quando exigido pela sua projeção horizontal) e nos locais com mudança de direção igual ou inferior a 90°?			
	5.13 As plataformas horizontais de descanso têm uma largura igual ou superior à da rampa e um comprimento mínimo de 1,5 m?			
	5.14 Existem rampas que, após 1,5 m de comprimento, tenham um patamar de nível na horizontal?			
	5.15 As rampas possuem uma inclinação não superior a 6%? (vencer um desnível não superior a 60 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 10 m)			
	5.16 As rampas possuem uma inclinação não superior a 8%? (vencer um desnível não superior a 40 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 5 m)			
	5.17 No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, a rampa possui uma inclinação não superior a 10%? (vencer um desnível não superior a 20 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 2 m)			
	5.18 No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, a rampa possui uma inclinação não superior a 12%? (vencer um desnível não superior a 10 cm e ter uma projeção horizontal não superior a 0,83 m)			
	5.19 Existe alguma rampa em curva com raio de curvatura inferior a 3 m e/ou inclinação superior a 8%?			
	5.20 Os desníveis superiores a 2 cm são vencidos por rampas?			
	5.21 Os corrimãos prolongam-se pelo menos 30 cm na base e no topo da rampa?			
	5.22 Os corrimãos têm 3,5 cm de espaço entre a parede e o corrimão?			
	5.23 Nos corrimãos duplos, os elementos preênses estão posicionados entre 70 cm e 75 cm, e entre 90 cm e 95 cm de altura? (a altura do elemento preênsil deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o seu bordo superior.)			
	5.24 Em rampas com inclinação até 6%, o corrimão tem um elemento preênsil entre 85 cm e 95 cm de altura? (a altura do elemento preênsil deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o seu bordo superior.)			
	5.25 Em rampas com inclinação superior a 6%, o corrimão é duplo?			
	5.26 As rampas se vencerem um desnível não superior a 2 cm podem não ter corrimãos			
	5.27 As rampas se vencerem um desnível compreendido entre 20 cm e 40 cm e não tiverem uma inclinação superior a 6% podem ter apenas corrimãos de um dos lados			

	5.28 Existe proteção lateral com rebordo de altura igual ou superior a 5 cm?			
	5.29 Existem paredes ou muretes contínuos com extensão superior a 30 cm como proteção lateral?			
	5.30 Existem guardas com espaçamento entre elementos verticais não superior a 30 cm?			
	5.31 Existem outras barreiras com distância entre o pavimento e o seu limite inferior não superior a 5 cm?			
	5.32 Existe extensão lateral do pavimento da rampa com pelo menos 30 cm do lado exterior ao plano do corrimão?			
	5.33 As rampas e plataformas de descanso com desníveis superiores a 10 cm em relação aos pisos adjacentes e que vencem desníveis superiores a 30 cm estão protegidas lateralmente?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

6. Escadas	6. Escadas			
		SIM	NÃO	NA
	6.11 A largura dos lanços, patins e patamares das escadas é igual ou superior a 1,2 m?			
	6.12 A profundidade (cobertor) dos degraus é igual ou superior a 28 cm?			
	6.13 A altura (espelho) dos degraus é igual ou inferior a 18 cm?			
	6.14 As dimensões do cobertor e do espelho são constantes ao longo de cada lanço?			
	6.15 A aresta do focinho dos degraus está boleada com raio entre 5 mm e 10 mm?			
	6.16 Os degraus têm faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura igual ou superior a 4 cm, encastradas junto ao focinho dos degraus?			
	6.17 Os patamares superior e inferior têm profundidade igual ou superior a 1,2 m?			
	6.18 Os patins intermédios têm profundidade igual ou superior a 70 cm, quando o desnível é superior a 2,4 m?			
	6.19 A altura dos corrimãos está entre 85 cm e 90 cm, medida a partir do focinho dos degraus?			
	6.20 No topo da escada, os corrimãos prolongam-se pelo menos 30 cm para além do último degrau, paralelamente ao piso?			
	6.21 Na base da escada, os corrimãos prolongam-se além do primeiro degrau, na inclinação da escada, com comprimento igual ao cobertor?			
	6.22 Os corrimãos das escadas têm 35 cm de diâmetro?			
	6.23 Os corrimãos das escadas têm a distância de 40 cm à parede?			
	6.24 As escadas que vencem desníveis superiores a 40 cm têm corrimãos de ambos os lados?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

7. Corrimãos e barras de apoio	7. Corrimãos e barras de apoio			
		SIM	NÃO	NA
	7.6 Os corrimãos e barras de apoio possuem um diâmetro ou largura das superfícies de preensão entre 3,5 cm e 5 cm?			
	7.7 Os corrimãos ou barras de apoio têm um espaço mínimo de 3,5 cm entre o elemento e a parede ou suporte adjacente?			
	7.8 A profundidade do recuo dos corrimãos ou barras de apoio em relação à face da parede é inferior ou igual a 8 cm?			
	7.9 Existe um espaço livre superior a 30 cm acima do topo dos corrimãos ou barras de apoio?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	8. Ascensores / Elevadores			
		SIM	NÃO	NA
8. Ascensores / Elevadores	8.19 Os sinais visuais nos corredores estão a uma altura igual ou superior a 1,83 m a partir do chão?			
	8.20 Os patamares diante das portas dos ascensores possuem dimensões que permitam inscrever zonas de manobra para rotação de 360°?			
	8.21 Os patamares diante das portas dos ascensores possuem uma inclinação não superior a 2% em qualquer direção?			
	8.22 A porta do ascensor possui uma largura útil não inferior a 80 cm? (medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto)			
	8.23 Os ascensores possuem cabinas com dimensões interiores, medidas entre os painéis da estrutura da cabina, não inferiores a 1,1 m de largura por 1,4 m de profundidade?			
	8.24 Os ascensores possuem pelo menos uma barra de apoio colocada numa parede livre do interior das cabinas situada a uma altura do piso compreendida entre 87,5 cm e 92,5 cm e a uma distância da parede da cabina compreendida entre 3,5 cm e 5 cm?			
	8.25 As barras de apoio estão instaladas entre 81 cm e 91 cm do chão?			
	8.26 As cabinas possuem decorações interiores que se projetem dos painéis da estrutura da cabina? (a sua espessura não pode ser superior a 1,5 cm)			
	8.27 Os ascensores tem uma precisão de paragem relativamente ao nível do piso dos patamares não superior a (mais ou menos) 2 cm?			
	8.28 Os ascensores possuem um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 3,5 cm?			
	8.29 Os comandos da cabine estão colocados entre 90 cm e 1,2 m?			
	8.30 Os caracteres em relevo nos botões do ascensor têm, pelo menos, 1,9 cm de altura?			
	8.31 Os caracteres em relevo e em Braille nas estruturas verticais que formam os lados da porta do ascensor têm pelo menos 5 cm de altura?			
	8.32 Os comandos e controlos dos ascensores podem ser operados sem ser requerida uma força superior a 22N?			
	8.33 Os sistemas de comando dos ascensores não devem estar trancados nem dependentes de qualquer tipo de chave ou cartão			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

9. Plataformas Elevatórias	9. Plataformas Elevatórias			
		SIM	NÃO	NA
	9.8 A plataforma elevatória tem dimensões nunca inferiores a 75 cm de largura x 1 m de comprimento?			
	9.9 Existe zonas livres para entrada/saída das plataformas elevatórias com uma profundidade não inferior a 1,2 m e uma largura não inferior à da plataforma?			
	9.10 Todos os lados da plataforma elevatória, com exceção dos que permitem o acesso, possuem anteparos com uma altura não inferior a 10 cm?			
	9.11 Os comandos e controlos da plataforma elevatória podem ser operados sem ser requerida uma força superior a 22N?			
	9.12 Os sistemas de comando e controlo das plataformas elevatórias não devem estar trancados nem dependentes de qualquer tipo de chave ou cartão			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	10. Instalações Sanitárias			
		SIM	NÃO	NA
10. Instalações Sanitárias	10.36 Existe um raio de viragem desobstruído de, pelo menos, 1,52 m em frente às portas das Instalações sanitárias?			
	10.37 A cabina da sanita acessível possui dimensões interiores mínimas de 1,6 m de largura por 1,7 m de comprimento?			
	10.38 A cabina da sanita acessível (previsível uso frequente por pessoas com mobilidade condicionada) possui dimensões interiores mínimas de 2,2 m de largura por 2,2 m de comprimento?			
	10.39 O espaço livre após a instalação dos aparelhos sanitários permite a inscrição de uma zona de manobra com rotação de 180°?			
	10.40 O espaço livre após a instalação dos aparelhos sanitários permite a inscrição de uma zona de manobra com rotação de 360°?			
	10.41 Existe uma zona de manobra, não afetada pela abertura da porta de acesso, que permita rotação de 360° no espaço livre após a instalação dos aparelhos sanitários acessíveis?			
	10.42 A altura do assento da sanita (do piso ao bordo superior) é de 45 cm, com uma tolerância de (mais ou menos) 1 cm?			
	10.43 A distância do centro da sanita até à parede da cabine é, pelo menos, de 46 cm?			
	10.44 No caso de existir tanque de mochila acoplado à sanita, o uso das barras de apoio não está comprometido e o ângulo entre o assento e o tanque é superior a 90°?			
	10.45 As sanitas e bidés com rebordo elevado (mínimo 25 cm do piso) apenas se sobrepõem às zonas livres de manobra e de aproximação até um máximo de 10 cm?			
	10.46 O centro dos dispensadores de papel higiénico está no máximo a 48 cm do chão?			
	10.47 Existe um espaço livre no chão com pelo menos 76 cm de largura e 1,22 m de comprimento para a abordagem frontal aos dispensadores de papel e/ou secadores de mãos?			
	10.48 O urinol está assente no piso ou fixado na parede com altura do bordo inferior entre 60 cm e 65 cm?			
	10.49 Se existir comando de acionamento da descarga, o eixo do botão está a uma altura de 1 m do piso, com tolerância de mais ou menos 2 cm?			
	10.50 Existem barras verticais de apoio fixadas a 30 cm do eixo do urinol, com altura de 75 cm e comprimento mínimo de 70 cm?			
	10.51 A altura do lavatório (do piso ao bordo superior) é de 80 cm, com tolerância de mais ou menos 2 cm?			
	10.52 Existe, sob o lavatório, uma zona livre com largura mínima de 70 cm, altura mínima de 65 cm e profundidade mínima de 50 cm (a partir do bordo frontal)?			
	10.53 Os lavatórios com zona livre inferior (mínimo 65 cm do piso) apenas se sobrepõem às zonas livres de manobra e de aproximação até um máximo de 20 cm?			
	10.54 Se o espelho colocado sobre o lavatório for fixo na posição vertical, a base inferior da superfície refletora está a uma altura do piso igual ou inferior a 90 cm?			
	10.55 Se o espelho colocado sobre o lavatório tiver inclinação regulável, a base inferior da superfície refletora está a uma altura do piso igual ou inferior a 1,1 m?			
	10.56 O bordo superior da superfície refletora do espelho está a uma altura do piso igual ou superior a 1,8 m?			

10.57 A altura do bordo superior da banheira (do piso) é de 45 cm, com uma tolerância de mais ou menos 1 cm?			
10.58 Existe um assento instalado no interior da banheira ou uma plataforma de nível no topo posterior com dimensão não inferior a 40 cm?			
10.59 Existe uma zona livre ao lado da base da banheira, com um recuo de 30 cm relativamente ao assento, permitindo a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas?			
10.60 O assento da base de duche possui uma profundidade mínima de 40 cm e um comprimento mínimo de 70 cm?			
10.61 O chuveiro é do tipo telefone, com tubo de comprimento igual ou superior a 1,5 m, e pode ser utilizado como chuveiro de cabeça fixo e como chuveiro de mão livre?			
10.62 Existe uma zona livre ao lado da base de duche, com um recuo de 30 cm relativamente ao assento, permitindo a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas?			
10.63 O vão de passagem entre a zona livre e o assento da base de duche tem uma largura igual ou superior a 80 cm?			
10.64 O ressalto entre a base de duche e o piso adjacente é igual ou inferior a 2 cm?			
10.65 A inclinação do piso da base de duche é igual ou inferior a 2%?			
10.66 A largura de acesso ao interior da base de duche é igual ou superior a 80 cm?			
10.67 A zona de manobra do espaço de higiene pessoal sobrepõe-se à base de duche apenas quando a diferença de nível do pavimento não ultrapassa 2 cm?			
10.68 As barras de apoio nos aparelhos sanitários têm capacidade para suportar uma carga igual ou superior a 1,5 kN aplicada em qualquer direção?			
10.69 A força necessária para operar os controlos não ultrapassa 22 N?			
10.70 Os terminais do sistema de aviso estão colocados entre 40 cm e 60 cm do piso, permitindo o alcance por uma pessoa deitada no chão ou em cadeira de rodas?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	11. Balneários / Vestiários			
		SIM	NÃO	NA
11. Balneários / Vestiários	11.31 As portas do balneário têm uma largura livre maior que 81 cm?			
	11.32 As portas do balneário têm uma soleira com 1,25 cm de altura ou menos?			
	11.33 Se houver um caminho do balneário para uma ou mais áreas de uso do mesmo (cacifos, bancos, casa de banho, chuveiros), o caminho tem uma largura livre de pelo menos 91 cm?			
	11.34 Existe um caminho com largura livre de pelo menos 91 cm entre os cacifos e bancos?			
	11.35 Os vestiários se possuem um vão encerrado por uma cortina, o vão tem uma largura não inferior a 80 cm?			
	11.36 Os vestiários se possuem um vão encerrado por uma cortina, o espaço interior possui uma zona de manobra para rotação de 90°?			
	11.37 Existem cacifos em que a distância do meio das maçanetas das portas até ao chão é de 61 cm ou menos?			
	11.38 O cacifo mais baixo fica a uma altura de 91,44 cm ou menos?			
	11.39 Os cacifos têm pelo menos 60 cm de profundidade?			
	11.40 Os cacifos têm pelo menos 1,20 m de largura?			
	11.41 Os bancos para troca de roupa têm entre 43 cm e 48 cm de altura, medidos do chão até ao topo do banco?			
	11.42 No interior dos vestiários existe um banco que possui a dimensão de 40 cm de largura por 80 cm de comprimento?			
	11.43 No interior dos vestiários o bordo superior do banco possui a uma altura do piso de 45 cm? (admitindo-se uma tolerância de (mais ou menos) 2 cm)			
	11.44 Há pelo menos uma casa de banho, com chuveiro e um vestiário totalmente adaptado para cada sexo? (barras na parede do vaso sanitário, lavatório com altura livre 70 cm, diâmetro livre de 1,50 m piso antiderrapante e chuveiro com banco, sem saliências, inclinação 2%, barras).			
	11.45 Os lavatórios dos Balneários têm uma altura livre de 70 cm?			
	11.46 Se existirem espelhos nos vestiários adaptados, o espelho possui uma largura não inferior a 45 cm e uma altura não inferior a 1,3 m? (montado de forma a permitir o uso por uma pessoa sentada no banco e por uma pessoa de pé)			
	11.47 O piso dos balneários tem duche adaptado com largura superior a 80 cm?			
	11.48 As entradas dos chuveiros têm uma largura livre de pelo menos 91 cm?			
	11.49 O chuveiro tem uma mangueira com pelo menos 1,5 m de comprimento?			
	11.50 Quando usado como chuveiro fixo, o chuveiro fica a 1,2 m ou menos do chão?			
	11.51 As barras de apoio estão entre 84 cm e 91 cm do chão?			

	11.52 As barras de apoio têm pelo menos 91 cm de comprimento?			
--	---	--	--	--

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física	12. Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física			
		SIM	NÃO	NA
	12.15 Existe uma área entre cada fileira de equipamentos que tenha um raio de giro livre de 1,5m de diâmetro?			
	12.16 O caminho adjacente ao equipamento tem uma largura livre de pelo menos 91cm?			
	12.17 Para cada tipo de equipamento de exercício na instalação, há pelo menos uma máquina que tenha um espaço livre adjacente com pelo menos 76 cm de largura e 1,22 m de comprimento.			
	12.18 Os assentos dos equipamentos têm pelo menos 45cm de largura?			

Nota: "NA" presente na Tabela significa Não Aplicável.

13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco	13. Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco			
		SIM	NÃO	NA
	13.8 As portas têm uma largura livre superior a 81 cm?			
	13.9 As portas têm uma soleira com altura igual ou inferior a 1,3 cm?			
	13.10 Existe um espaço livre de manobra em frente às portas com, pelo menos, 1,5 m de largura e 1,5 m de comprimento?			
	13.11 Os assentos dos bancos têm entre 43 e 48 cm de altura a partir do chão?			
	13.12 Os bancos têm pelo menos 60 cm de profundidade?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

14. Espetadores e Bancadas	14. Espetadores e Bancadas			
		SIM	NÃO	NA
	14.18 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem uma zona livre para a permanência com uma dimensão não inferior a 80 cm por 1,2 m?			
	14.19 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas possuem uma margem livre de 30 cm à frente e atrás da zona livre para a permanência?			
	14.20 Os lugares especialmente destinados para pessoas em cadeiras de rodas estão recuados 30 cm em relação ao lugar ao lado, de modo que a pessoa em cadeira de rodas e os seus eventuais acompanhantes fiquem lado a lado?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

	15. Acessos e Envolvimento Exterior			
		SIM	NÃO	NA
15. Acessos e Envolvimento Exterior	15.31 Existem paragens de transportes públicos próximos da instalação desportiva? (a menos de 300 m)			
	15.32 Existem placas identificativas da instalação desportiva num raio de 2 kms?			
	15.33 Os lugares de estacionamento reservados possuem uma largura útil não inferior a 2,5 m?			
	15.34 Os lugares de estacionamento reservados possuem uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1m?			
	15.35 Os lugares de estacionamento reservados possuem um comprimento útil não inferior a 5 m?			
	15.36 Os lugares marcados com um sinal horizontal e vertical com o símbolo internacional de acessibilidade possuem uma dimensão não inferior a 1 m de lado?			
	15.37 Dispõe de lugares de estacionamento adaptados com dimensões superiores a 3,30 m de largura x 4,50 m de comprimento com a sinalização regulamentar (símbolo da acessibilidade) na horizontal e na vertical			
	15.38 Os lugares de estacionamento designados como acessíveis têm uma largura livre de pelo menos 2,44 m?			
	15.39 Os lugares para carrinhas com plataforma elevatória têm uma largura livre de 4,88 m?			
	15.40 Os lugares de estacionamento designados como acessíveis têm pelo menos 6,10 m de comprimento?			
	15.41 Os lugares de estacionamento designados como acessíveis têm uma altura livre mínima de 2,49 m?			
	15.42 A distância máxima entre a entrada da instalação e um lugar de estacionamento é de, no máximo, 45,7 m?			
	15.43 Existe um itinerário adaptado desde o estacionamento até à instalação desportiva? (largura 1,50 m, sem desníveis, rampas de 6% e corrimãos se as rampas forem mais de 1 m)			
	15.44 Existe um itinerário adaptado desde a via pública circundante até à instalação desportiva? (largura 1,50 m, sem desníveis, rampas de 6% e corrimãos se as rampas forem mais de 1 m)			
	15.45 A inclinação das rotas de acesso é maior que 5%?			
	15.46 A inclinação transversal ou lateral das rotas de acesso é maior que 2%?			
	15.47 As portas de entrada têm uma largura livre maior que 81 cm quando abertas?			
	15.48 As soleiras das portas de entrada têm uma borda na parte inferior de 1,9 cm ou menos?			
	15.49 As rampas de pedestres com mais de 1,80 m de comprimento têm corrimãos em ambos os lados?			

Nota: “NA” presente na Tabela significa Não Aplicável.

Anexo 4 - Ficha de apreciação de propostas/soluções enviado aos entrevistados para preenchimento

Esta ficha destina-se à realização da apreciação das propostas / soluções para a plena concretização dos objetivos do projeto.

Assinale o seu grau de concordância quanto importância e quanto à exequibilidade de cada uma das propostas / soluções abaixo indicadas.
Utilize uma **X**.

Nome do projeto: ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DE CALDAS DA RAINHA

Problema Identificado	Proposta / Solução	Grau de importância da proposta / solução					Grau de exequibilidade da proposta / solução				
		Nada imp.	Pouco imp.	Nem pouco / nem muito	Imp.	Muito imp.	Nada exequível	Pouco exequível	Nem pouco / nem muito	Exequível	Perfeitamente exequível
Dimensão 1 – Áreas de Entrada e Receção - Piso derrapante	- Substituição do piso atual da zona de entrada da instalação para um piso antiderrapante										
- Inexistência de quadro com indicações direcionais dos espaços da instalação	- Aplicação de um quadro com informação dos espaços da instalação										

Dimensão 2 – Sinalização e Orientação - Inexistência de sinalização de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada	- Aplicação de sinalização de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada											
- Sinalização em Braille na instalação desportiva	- Implementação de sinalização em Braille na instalação desportiva											
Dimensão 3 – Portas - Dispositivos de operação das portas na instalação desportiva	- Implementar dispositivos de operação nas portas que seja fácil de agarrar com uma mão, sem exigir pressão firme ou rotação do pulso											
- Inexistência de portas de movimento automático na instalação desportiva	- Implementar algumas portas de movimento automático na											

	Instalação Desportiva										
Dimensão 4 – Corredores - Inexistência de corrimãos nos corredores da instalação desportiva	- Implementação de corrimãos nos corredores										
- Inexistência de mais que uma saída de emergência na instalação desportiva	- Aplicação de mais saídas de emergência na Instalação Desportiva										
Dimensão 5 – Rampas - Inexistência de rampas na instalação desportiva	- Implementação de rampas na Instalação Desportiva										
Dimensão 6 – Escadas - Inexistência de corrimãos ao longo das escadas da instalação desportiva	- Implementação de corrimãos ao longo das escadas da Instalação Desportiva										
- Inexistência de corrimões duplos e de ambos os lados ao	- Implementação de corrimões duplos e de ambos os lados										

longo das escadas da instalação desportiva	ao longo das escadas da Instalação Desportiva										
Dimensão 8 – Ascensores / Elevadores - Inexistência de ascensores na instalação desportiva	- Implementação de ascensores na instalação desportiva										
Dimensão 9 – Plataformas Elevatórias - Inexistência de plataformas elevatórias na instalação desportiva	- Implementação de plataformas elevatórias na instalação desportiva										
Dimensão 10 – Instalações Sanitárias - Inexistência de casas de banho adaptadas	- Implementação de casas de banho adaptadas acessíveis										

acessíveis na instalação desportiva											
- Inexistência de lavatórios acessíveis na instalação desportiva	- Implementação de lavatórios acessíveis na instalação desportiva										
Dimensão 11 – Balneários / Vestiários - Inexistência de vestiários adaptados nos balneários da instalação desportiva	- Implementação de vestiários adaptados nos balneários da instalação desportiva										
- Inexistência de duches adaptados na instalação desportiva	- Implementação de duches adaptados na instalação desportiva										
Dimensão 12 – Recinto Desportivo e Equipamentos de Atividade Física - Inexistência de zona de prática da atividade física adaptada na instalação desportiva	- Adaptação de uma zona de prática da atividade física adaptada										

- Inexistência de equipamentos de exercícios para pessoas com mobilidade condicionada ou com deficiência na instalação desportiva	- Aquisição de equipamentos de exercícios para pessoas com mobilidade condicionada ou com deficiência na instalação desportiva										
Dimensão 13 – Zona de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco - Inexistência de banheira de hidromassagem na instalação desportiva	- Implementação de banheira de hidromassagem										
- Inexistência de sauna e banho turco na instalação desportiva	- Implementação de sauna e banho turco										
Dimensão 14 – Espetadores e Bancadas - Inexistência de acesso acessível para a	- Implementação de rampas ou plataformas elevatórias na										

bancada da instalação desportiva	instalação desportiva										
- Inexistência de lugares adaptados nas bancadas da instalação desportiva	- Implementação de lugares adaptados nas bancadas da instalação desportiva										